SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 23 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 2050

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 001/2018/CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amaturá torna pública, a abertura da Tomada de Preços Nº. 001/2018, no dia13 de março de 2018, às09h00min, objetivando acontratação de pessoa jurídica para Serviços de Limpeza Pública Municipal, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de AMATURÁ.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Primeiro Tesoureiro: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Ex-Prefeito Municipal de Canutama
Segundo Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Edital, o Projeto Básico e seus anexos encontram-se disponíveisna sede da Prefeitura Municipal de Amaturá,localizada na Avenida 21 de junho, 1746 – Centro, Amaturá, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda-feira a sexta-feira, e o valor de sua reprodução é de R$ 100,00 (cem reais), os quais serão recolhidos aos cofres do Município.

Amaturá (AM), 22 de fevereiro de 2018.

BENEDITO NETO DE HOLANDA SIMÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sarrandra Mamede Monteiro
Código Identificador:E6354311

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Amaturá/AM**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará reunida na Sala de Reunião, localizada à Rua 21 de junho, 1746 – Centro, para abertura de envelopes do seguinte certame:
Pregão Presencial SRP N° 003/2018-CPL/AMATURÁ
Objeto: Eventual contratação, pelo menor preço por item, de serviços de manutenção de motores de popa com reposição de peças, de interesse da Prefeitura Municipal de Amaturá.
Data de abertura dos envelopes: 08 de março de 2018. **Hora**: 09:00 H

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na Sede da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada na Rua 21 de junho, 1746 – Centro, mediante o pagamento de taxa de expediente referente à custas de reprodução do instrumento convocatório, no valor de R$ 20,00 (vinte) reais.

Amaturá/Am, 22 de fevereiro de 2018.

BENEDITO NETO DE HOLANDA SIMÃO
Presidente da CPL
Amaturá

Publicado por:
Sarrandra Mamede Monteiro
Código Identificador:262918B3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2017-CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93, e suas alterações;

HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 144/2017-PMA**, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 019/2017-CPL

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em madeira de Lei, localizado na Comunidade do Arixi - Zona Rural do Município de Anamã, destinado exclusivamente para funcionamento como Centro Social do Idoso, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ADJUDICAR à senhora Raimunda Silva da Mota, Brasileira, maior, portadora da carteira de Identidade nº 1899835-6 e CPF/MF nº 869.678.432-49, com o valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.01 – 08.244.0011.2025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte de Recursos: 0.01.010 – Recursos Próprios.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã(AM), em 03 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Anamã
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:665E0A15

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2017-CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93, e suas alterações;

HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 145/2017-PMA**, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 020/2017-CPL

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em madeira de Lei, localizado na rua José Vidal de Oliveira, s/nº, Centro – Anamã Amazonas, destinados exclusivamente para funcionar como anexo do Gabinete do Prefeito.

ADJUDICAR à senhora Franciele Freitas de Melo, Brasileira, maior, portadora da carteira de Identidade nº 1534633-1 e CPF/MF nº 774.729.502-20, com o valor global de R$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01.01 – 04.122.0011.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte de Recurso: 0.01.010 – FPM.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã(AM), em 03 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Anamã
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:FD1B0729

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2017-CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93, e suas alterações;

HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 146/2017-PMA**, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 021/2017-CPL

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em madeira de Lei, localizado na Comunidade do Cuia, s/nº, zona rural do Município de Anamã Amazonas, destinados exclusivamente para funcionar como anexo do Secretaria de Saúde.

ADJUDICAR ao senhor Gecimar Almeida Ferreira, Brasileiro, maior, portador da carteira de Identidade nº 1412624-9 e CPF/MF nº 642.710.302-44, com o valor global de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.05.01 – 10.302.0011.2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – PAB FIXO.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã(AM), em 03 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Anamã
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:A813ECD2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93, e suas alterações;

HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 147/2017-PMA**, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 022/2017-CPL

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em Madeira, localizado na rua Álvaro Maia, nº 127 – Centro - Zona Urbana em Anamã, destinados exclusivamente para funcionamento do Prédio do INSS do Município de Anamã, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

ADJUDICAR ao senhor Gerônimo Vieira da Costa, Brasileiro, maior, portador da carteira de Identidade nº 1893848-5 e CPF/MF nº 843.807.482-00, com o valor global de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.02.01 – 04.122.0011.2004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FPM.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã(AM), em 03 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Anamã
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:AC1524B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93, e suas alterações;

HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 148/2017-PMA**, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 023/2017-CPL

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em Madeira, localizado na Comunidade de Divino Espirito Santo - Zona Urbana em Anamã, destinados exclusivamente para funcionar como Anexo da Escola Municipal Divino Espirito Santo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

ADJUDICAR à Senhora Tereza da Costa Araújo, Brasileira, maior, portadora da carteira de Identidade nº 1737035-3 e CPF/MF nº 906727.042-34, com o valor global de R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.05.01 – 12.361.0052.2.012 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.11 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FUNDEB 40%.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã(AM), em 03 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Anamã
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:F3298F4E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93, e suas alterações;

HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 149/2017-PMA**, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 024/2017-CPL

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em Madeira, localizado na Comunidade de Mato Grosso - Zona Rural em Anamã, destinados exclusivamente para o funcionamento do Posto Comunitário de Saúde (UBS), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICAR à senhora Leomilda Jaques Antunes, Brasileira, maior, portadora da carteira de Identidade nº 2073658-4 e CPF/MF nº 838.715.272-20, com o valor global de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.05.01 – 10.302.0011.2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – PAB FIXO.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã(AM), em 03 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Anamã
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:7B7AE4E7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93, e suas alterações;

HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 150/2017-PMA**, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 025/2017-CPL

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em Madeira (Tipo Flutuante), localizado na rua Beira Mar, s/nº – Bairro Centro – cidade de Anamã, destinados exclusivamente para funcionar como Deposito da Secretária Municipal de Infraestrutura, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ADJUDICAR à senhora Prisciane de Souza Oliveira, Brasileira, maior, portador da carteira de Identidade nº 2299218-9 e CPF/MF nº 989.194.902-87, com o valor global de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.09.01 – 15.122.0011.2.032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FPM.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã(AM), em 03 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Anamã
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:1AA2CB4E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93, e suas alterações;

HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 151/2017-PMA**, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 026/2017-CPL

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em madeira, localizado na rua Álvaro Maia, nº 26 – Centro - Zona Urbana em Anamã, destinados exclusivamente para funcionar como anexo do Gabinete do Prefeito na sede do Município de Anamã Amazonas, atendendo as necessidades do Gabinete do Prefeito.

ADJUDICAR à senhora Songila Ribeiro de Almeida, Brasileira, maior, portadora da carteira de Identidade nº 1456915-9 e CPF/MF nº 647.823.522-04, com o valor global de R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.01 – 04.122.0008.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FPM.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã(AM), em 03 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Anamã
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:9BB5071A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93, e suas alterações;

HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 152/2017-PMA**, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 027/2017-CPL

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em Madeira (Tipo Flutuante), localizado na rua Álvaro Maia, s/nº – Centro - Zona Urbana em Anamã, destinados exclusivamente para funcionar como Deposito da Prefeitura Municipal de Anamã, atendendo as necessidades do Gabinete do Prefeito.

ADJUDICAR à senhora Sueni Pereira Araújo, Brasileira, maior, portadora da carteira de Identidade nº 1193361-5 e CPF/MF nº 859.022.682-49, com o valor global de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01.01 – 04.122.0011.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FPM.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã(AM), em 03 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Anamã
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:9CE98750

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93, e suas alterações;

HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 153/2017-PMA**, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 028/2017-CPL

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel construído em madeira de Lei, localizado na rua José Vidal de Oliveira, s/nº Centro - Zona Urbana do Munícipio de Anamã, destinados exclusivamente para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICAR à senhora Jucilene da Silva Pinheiro, portadora do RG nº 0694501-5 SSP/AM., e CPF nº 276.792.172-20, com o valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.01.01 – 10.301.0052.2046 – Encargos com os Programas do Piso de Atenção Básica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.02 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física –
Recurso PAB – FIXO 02.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã(AM), em 03 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Anamã
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:10AB6122

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93, e suas alterações;

HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 154/2017-PMA**, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 029/2017-CPL

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em construído em madeira de Lei, localizado na rua Álvaro Maia, s/nº Centro - Zona Urbana do Munícipio de Anamã, destinados exclusivamente para funcionamento de diversos setores ou Órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Anamã.

ADJUDICAR à senhora Marinete Pinheiro Bastos, portadora do RG nº 1025980-5 SSP/AM., e CPF nº 618.268.632-49, com o valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01.01 – 04.122.0011.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.10 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física –
Recurso: R.O.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã(AM), em 03 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Anamã
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:BC7B777C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93, e suas alterações;

HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 155/2017-PMA**, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 030/2017-CPL

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em construído em madeira de Lei, localizado na rua Estrada Anamã Cuia, s/nº Centro - Zona Urbana do Munícipio de Anamã, destinados exclusivamente para funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ADJUDICAR à senhora Marly Andrade Da Silva, portadora do RG nº 2118618-9 SSP/AM., e CPF nº 002.960.872-46, com o valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.09.01 – 15.122.0011.2032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.10 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física –
Recurso: R.O.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã(AM), em 03 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Anamã
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:F613F4BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93, e suas alterações;

HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 156/2017-PMA**, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 031/2017-CPL

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em Madeira destinado exclusivamente para funcionar como Casa de Hospedaria de Medicados, Advogados e, pessoas a serviços da Administração Municipal no Município de Anamã, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

ADJUDICAR ao senhor Everaldo Reinaldo Sales, nacionalidade Manaus-AM, profissão Autônomo, CPF/MF n.º 909.868.652-4, com o valor global de R$ 9.000,00 (Nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.02.01 – 04.122.0011.2.004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FPM.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã(AM), em 03 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Anamã
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:85004E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Anamã e Raimunda Silva da Mota.

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em madeira de Lei, localizado na Comunidade do Arixi - Zona Rural do Município de Anamã, destinado exclusivamente para funcionamento como Centro Social do Idoso, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 019/2017, (Artigo 24, Inciso X, Lei Federal nº. 8.666/93).
VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de 03.01.2018 a 31.12.2018.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã-AM, 03 de Janeiro de 2018.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:9D0D2126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Anamã e Franciele Freitas de Melo.

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em madeira de Lei, localizado na rua José Vidal de Oliveira, s/nº, Centro – Anamã Amazonas, destinados exclusivamente para funcionar como anexo do Gabinete do Prefeito.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 020/2017, (Artigo 24, Inciso X, Lei Federal nº. 8.666/93).
VALOR MENSAL: R$ 930,00 (Novecentos e trinta reais).
VALOR GLOBAL: R$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de 03.01.2018 a 31.12.2018.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã-AM, 03 de Janeiro de 2018.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:97AB9F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Anamã e Gecimar Almeida Ferreira.

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em madeira de Lei, localizado na Comunidade do Cuia, s/nº, zona rural do Município de Anamã Amazonas, destinados exclusivamente para funcionar como anexo do Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 021/2017, (Artigo 24, Inciso X, Lei Federal nº. 8.666/93).
VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (Um mil reais).
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de 03.01.2018 a 31.12.2018.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã-AM, 03 de Janeiro de 2018.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:01D204C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Anamã e Gerônimo Vieira da Costa.

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em Madeira, localizado na rua Álvaro Maia, nº 127 – Centro - Zona Urbana em Anamã, destinados exclusivamente para funcionamento do Prédio do INSS do Município de Anamã, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 022/2017, (Artigo 24, Inciso X, Lei Federal nº. 8.666/93).
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, no período de 03.01.2018 a 31.12.2018.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã-AM, 03 de Janeiro de 2018.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:8B934283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Anamã e Tereza da Costa Araújo.

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em Madeira, localizado na Comunidade de Divino Espirito Santo - Zona Urbana em Anamã, destinados exclusivamente para funcionar como Anexo da Escola Municipal Divino Espirito Santo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 023/2017, (Artigo 24, Inciso X, Lei Federal nº. 8.666/93).
VALOR MENSAL: R$ 300,00 (Trezentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, no período de 03.01.2018 a 31.12.2018.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã-AM, 03 de Janeiro de 2018.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:03BB9F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nª 006/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Anamã e Leomilda Jaques Antunes

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em Madeira, localizado na Comunidade de Mato Grosso - Zona Rural em Anamã, destinados exclusivamente para o funcionamento do Posto Comunitário de Saúde (UBS), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 024/2017, (Artigo 24, Inciso X, Lei Federal nº. 8.666/93).
VALOR MENSAL: R$ 500,00 (Quinhentos reais)
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, no período de 03.01.2018 a 31.12.2018.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã-AM, 03 de Janeiro de 2018.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:0B40C5C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N 007/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Anamã e Prisciane de Souza Oliveira.

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em Madeira (Tipo Flutuante), localizado na rua Beira Mar, s/nº – Bairro Centro – cidade de Anamã, destinados exclusivamente para funcionar como Deposito da Secretária Municipal de Infraestrutura, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 025/2017, (Artigo 24, Inciso X, Lei Federal nº. 8.666/93).
VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (Um mil reais)
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, no período de 03.01.2018 a 31.12.2018.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã-AM, 03 de Janeiro de 2018.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:91028495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Anamã e Songila Ribeiro de Almeida.

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em madeira, localizado na rua Álvaro Maia, nº 26 – Centro - Zona Urbana em Anamã, destinados exclusivamente para funcionar como anexo do Gabinete do Prefeito na sede do Município de Anamã Amazonas, atendendo as necessidades do Gabinete do Prefeito.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 026/2017, (Artigo 24, Inciso X, Lei Federal nº. 8.666/93).
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (Setecentos reais)
VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, no período de 03.01.2018 a 31.12.2018.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã-AM, 03 de Janeiro de 2018.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:3C4D5EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Anamã e Sueni Pereira Araújo.

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em Madeira (Tipo Flutuante), localizado na rua Álvaro Maia, s/nº – Centro - Zona Urbana em Anamã, destinados exclusivamente para funcionar como Deposito da Prefeitura Municipal de Anamã, atendendo as necessidades do Gabinete do Prefeito.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 027/2017, (Artigo 24, Inciso X, Lei Federal nº. 8.666/93).
VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, no período de 03.01.2018 a 31.12.2018.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã-AM, 03 de Janeiro de 2018.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:326F7180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Anamã e Jucilene da Silva Pinheiro

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel construído em madeira de Lei, localizado na rua José Vidal de Oliveira, s/nº Centro - Zona Urbana do Munícipio de Anamã, destinados exclusivamente para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 028/2017, (Artigo 24, Inciso X, Lei Federal nº. 8.666/93).
VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de 03.01.2018 a 31.12.2018.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã-AM, 03 de Janeiro de 2018.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:BE2F2F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Anamã e Marinete Pinheiro Bastos

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em construído em madeira de Lei, localizado na rua Álvaro Maia, s/nº Centro - Zona Urbana do Munícipio de Anamã, destinados exclusivamente para funcionamento de diversos setores ou Órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Anamã.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 029/2017, (Artigo 24, Inciso X, Lei Federal nº. 8.666/93).
VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (dois mil reais).
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de 03.01.2018 a 31.12.2018.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã-AM, 03 de Janeiro de 2018.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:E377A6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Anamã e Marly Andrade da Silva

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em construído em madeira de Lei, localizado na rua Estrada Anamã Cuia, s/nº Centro - Zona Urbana do Munícipio de Anamã, destinados exclusivamente para funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 030/2017, (Artigo 24, Inciso X, Lei Federal nº. 8.666/93).
VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (três mil reais).
VALOR GLOBAL: $ 18.000,00 (dezoito mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de 03.01.2018 a 31.12.2018.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã-AM, 03 de Janeiro de 2018.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:226EA970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Anamã e Everaldo Reinaldo Sales.

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em Madeira destinado exclusivamente para funcionar como Casa de Hospedaria de Medicados, Advogados e, pessoas a serviços da Administração Municipal no Município de Anamã, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 031/2017, (Artigo 24, Inciso X, Lei Federal nº. 8.666/93).
VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (Nove mil reais).
VIGÊNCIA: 03 (Três) meses, no período de 04.01.2018 a 31.03.2018.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã-AM, 03 de Janeiro de 2018.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:03891993

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 001 2018 CMA

PORTARIA Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

Considerando a necessidade de organizar o Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Apuí,
Considerando ainda, a necessidade de definir os responsáveis para fins de recebimento e encaminhamento de documentações que tramitarem por este Poder Legislativo Municipal,

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART. 1º. Designar a Servidor **FABIO JUNIOR DE SOUZA PEREIRA** como responsável pelo SETOR DE PROTOCOLO a quem se incumbe os deveres de receber todos e qualquer documentação que der entrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Apuí/AM, e dar á elas o encaminhamento ao Gabinete da Presidência para as devidas tramitações.

ART. 2º. Na ausência justificada do servidor designado na forma do Artigo 1º desta Portaria, ficará o Servidor **JOSE LUCIANO OLIVEIRA MACEDO** responsável pelo SETOR DE PROTOCOLO a quem incumbe todos os deveres do primeiro.

ART. 3º.O funcionamento de SETOR DE PROTOCOLO; dar-se á da seguinte forma nos dias úteis, no seguinte horário; das 7 h às 13 h.
ART. 4°. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 09 DE JANEIRO DE 2018.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM).

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:B3D1CFA4

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 002 2018 CMA

Portaria n.º 002 de 09 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o teor do Requerimento nº 001/2018 da servidora Eliete de França Cordeiro.
Considerando que a referida Servidora é do Quadro de Servidores Efetivos, lotada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Câmara Municipal de Apuí - AM.

RESOLVE,
ART. 1º - A pedido, conceder férias a Servidora **ELIETE DE FRANÇA CORDEIRO**, lotada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de Servidores Efetivos desta Casa Legislativa, correspondente ao período 01/10/2016 a 01/10/2017, que serão usufruídos 15 dias no período de 09 a 23/01/2018, e o restante em data a ser definida.
ART. 2º - O pagamento de 1/3 da referida férias, já foi autorizado mediante a Portaria nº 061/2017, lançado em folha de pagamento.
ART. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 09 de Janeiro de 2018.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:A6348FDC

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 003 2018 CMA

Portaria n.º 003 de 15 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
Considerando o teor do Requerimento nº 001/2018 do servidor;
Considerando que o referido Servidor é do Quadro de Servidores Comissionados, lotado no Cargo de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Apuí - AM.
RESOLVE,
ART. 1º - A pedido, conceder férias ao Servidor JONATAS FERNANDO DOS SANTOS LEITE, lotado no Cargo de TESOUREIRO do quadro de Servidores Comissionados desta Casa Legislativa, correspondente ao período 05/01/2017 a 05/01/2018, que serão usufruídos apenas 15 (dez) dia no período de 22/01/2018 a 05/02/2018 e o restante em data a ser definida.
ART. 2º - Autorizar o Pagamento de um terço (1/3), das Férias a ser incluído em folha de pagamento do corrente mês.
ART. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 15 de Janeiro o de 2018.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:CB5CDF0F

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 004 2018 CMA

Portaria n.º 004 de 16 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
Considerando o teor do Requerimento nº 001/2018 da servidora;
Considerando que a referida Servidora é do Quadro de Servidores Comissionados, lotado no Cargo de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Apuí - AM.
RESOLVE,
ART. 1º - A pedido, conceder férias a Servidora DEUSA MONTEIRO DA SILVA, lotado no Cargo de Assessora Legislativa do quadro de Servidores Comissionados desta Casa Legislativa, correspondente ao período 03/01/2017 a 03/01/2018, que serão usufruídos apenas quinze (15) dias no período de 16 a 31/01/2018, e o restante em data a ser definida.
ART. 2º - Autorizar o Pagamento de um terço (1/3), das Férias a ser incluído em folha de pagamento do corrente mês.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 16 de Janeiro o de 2018.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:E4EF8116

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 005 2018 CMA

PORTARIA Nº 005, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, PARA O EXERCICIO DE 2018. "

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando ainda, os dispositivos do artigo 51 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas sucessivas alterações,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear a **Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí**, Estado do Amazonas, para o exercício financeiro de 2018, com finalidade de proceder à abertura e julgamento de processos licitatórios, em todas as modalidades.

ART. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes Membros:

Ø **Senhor: ITAJAIR HUBERTI JUNG, Cargo de Assistente Administrativa,**
Ø **Na função de Presidente;**
Ø **Senhorita: RUSIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA, Cargo de Assessora Administrativa,**
Ø **Na função de Secretária;**
Ø **Senhora: NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA, Cargo de Auxiliar Administrativa, (Setor RH)**
Ø **Na função de Membra;**

ART. 3º. Compete privativamente à Comissão Permanente de Licitação:
A) Autuar, cronologicamente pedidos de abertura de procedimentos Licitatórios;
B) Elaborar os instrumentos convocatórios;
C) Providenciar a publicação dos atos referentes aos certames Licitatórios em tempo hábil;
D) Instruir Processos Licitatórios anexando documentos pertinentes;
E) Prestar informações aos interessados quando requisitados na forma da Lei;
F) Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas comerciais, quando couber;
G) Realizar diligências, inerentes ao julgamento no processo licitatório, que se fizerem necessários;
H) Rever suas decisões, de oficio ou mediante provocação de terceiros, informando, quando for o caso à autoridade superior os recursos administrativos interpostos,
I) Conduzir as sessões e os trabalhos realizados,
J) Receber e julgar os documentos relativos à inscrição cadastral,
L) Convocar técnicos especializados para auxiliar em determinados assuntos, não podendo neste caso os auxiliares tomar decisões, somente emitir pareceres e;
M) Encaminhar a Secretaria e ao Presidente o Processo devidamente concluído, conforme **Art. 38, da Lei 8666/93; e,**
N) Obedecer rigorosamente, as disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações posteriores.

ART. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM).

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:DFD2806C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 017/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) SALAS DE AULA NO CENTRO EDUCACIONAL PADRE FALIEIRO,** localizado na Rua da Comunicação n.º 379, Bairro da Comunicação, Município de Apuí – AM.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **L F CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ/MF n.º 08.839.056/0001-46**.
CLASULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo da Cláusula Oitava do Termo de Contrato primitivo, findado no dia 12 de Fevereiro de 2018, por mais 35 (trinta e cinco) dias, a contar da data de assinatura e findar se em 15 de Março de 2018.
CLAUSULA SEGUNDA – Ficam integralmente mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato Primitivo que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2018.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal em Exercício
Apuí/AM.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:F06922E9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
DECRETO Nº 004, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre Feriado Municipal e Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública direta e indireta, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATALAIA DO NORTE/AM, Ex. Senhor DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, Feriado Municipal do ***ANIVERSÁRIO DE 63 ANOS*** do Município de Atalaia Norte, de emancipação política, a ser comemorado nesta Sexta-feira dia 23 de Fevereiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado Feriado Municipal em todos os órgãos da Administração Pública Municipal no dia 23 de Fevereiro de 2018 e ponto facultativo no dia 26 de Fevereiro de 2018.
Art. 2.º - Este Decreto não se estende aos serviços considerados de extrema necessidade e relevância pública ao serviços essenciais, conforme previsto na Legislação, ***Lei n° 7.783 de 28 de Junho de 1989, (Art.10)***, são considerados essenciais como: Assistência à Saúde (médica, hospitalar e etc.), Coleta de Lixo, Abastecimento de Água, etc.
Art. 3º - As Secretarias que por conveniência de serviço, tiverem que realizar atos internos de organização, poderá estabelecer horário de funcionamento para o exercício de suas atividades.
Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:3194523A

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALLAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 0702/2018, de 22 de Fevereiro de 2018.
R E S O L V E:
Art. 1º. Prorrogar a permanência do Sr. ***Álvaro Marineu de Almeida Cardoso Cargo***: ***Secretaria Municipal de Administração,*** para dá continuidade dos serviços administrativos do Interesse da Municipalidade e acompanhar Processo Licitatório do dia 27.02.2018, em Manaus- AM, no período de 25 a 28 de Fevereiro de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 04 (quatro) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 1.000,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 22 FEVEREIRO DE 2018.

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:E298B835

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 22/02/2018, Edição 2049, Código Identificador: 8B5FAB2B conforme as disposições a seguir:

Onde lê-se:
O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará abertura do**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - SRP.**
Informações: O edital e seus anexos poderão ser retirados na Sala da CPL localizada na Rua Militão Dutra, 242, CEP: 69.160-000 - Centro - Barreirinha/AM, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira.

Leia-se:
O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal - CPL/BAE torna público que estará reunida na sede da Representação do município de Barreirinha, localizada na Capital do Estado do Amazonas, sito à Rua Aurora, nº 01, Parque das Laranjeiras, CEP: 69.058-404 – Manaus/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2018 – SRP**
Informações: O edital e seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, nº 242 - Centro – Barreirinha/AM - CEP: 69.160-000**,** das 08:00 horas às 12:00 horas e/ou na Representação do Município, Rua Aurora, nº 01, Parque das Laranjeiras - Manaus/AM - CEP: 69.058-404.

BARREIRINHA - AM, 22 de fevereiro de 2018.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 450/2017 – GPMB

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:53C5998F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal - CPL/BAE torna público que estará reunida na sede da Representação do município de Barreirinha, localizada na Capital do Estado do Amazonas, sito à Rua Aurora, nº 01, Parque das Laranjeiras - Manaus/AM, CEP: 69.058-404, para abertura de envelopes do seguinte certame:**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 - SRP.**
Objeto: Eventual aquisição de material diversificado de consumo para copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Barreirinha/AM, conforme condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.
Tipo: Menor preço por item.
Data da abertura: 09 de março de 2018 às 10h:00min.
Base legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Informações: O edital e seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, nº 242 - Centro - Barreirinha/AM - CEP: 69.160-000**,** das 08:00 horas às 12:00 horas e/ou na Representação do Município, Rua Aurora, nº 01, Parque das Laranjeiras - Manaus/AM - CEP: 69.058-404.

BARREIRINHA - AM, 22 de fevereiro de 2018.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 450/2017 – GPMB

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:45AEB684

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará abertura do**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - SRP.**
Objeto: Eventual Contratação de Empresa para execução dos Serviços de Limpeza pública da sede do Município de Barreirinha/AM, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, conforme condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.
Tipo: Menor preço global.
Data da abertura: 12 de março de 2018 às 10h:00min.
Embasamento legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital e seus anexos poderão ser retirados na Sala da CPL localizada na Rua Militão Dutra, 242, CEP: 69.160-000 - Centro - Barreirinha/AM, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira.

BARREIRINHA - AM, 23 de fevereiro de 2018.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 450/2017 – GPMB

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:21BF9C59

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
PORTARIA Nº 020/2018 - GP- CMBVR

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº. 020/2018– GP – CMBVR – de 20 de fevereiro de 2018

Autorizo o Vereador o Srº. FREDSON DIAS BRITO a viajar até a Capital do Estado (Manaus-AM) e dá outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Vereador RAIMUNDO DE SOUZA BATISTA – Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, usando de suas atribuições, contidas na Lei nº. 250/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Lei o pagamento de 03 (três) Diárias, no valor global de R$ 1.737,60 (mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos**)**, sendo o valor de uma diária de R$ - 579,20 (quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), no período de 21 a 23 de fevereiro 2018, em favor do Vereador FREDSON DIAS BRITO, para custeio das despesas de transporte, pousada e alimentação na Capital do Estado (Manaus-Am), para participar de audiência junto a Comissão de Geodiversidade, Hídricos, Minas Energia, Gás e Energia da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas. Com saída marcada as 07h00min do dia 21 de fevereiro/18.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrario.

Anote-se
Comunique-se
Dê-se ciência

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

RAIMUNDO DE SOUZA BATISTA
Ver. Presidente em Exercício

Ciente em: ____/____/___

Publicado por:
Gilmara Pimentel Koide
Código Identificador:B465B48A

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
PORTARIA Nº 021/2018 - GP - CMBVR

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº. 021/2018– GP – CMBVR – de 20 de fevereiro de 2018

Autorizo o Vereador o Srº. SILVANO SANTOS COSTA a viajar até a Capital do Estado (Manaus-AM) e dá outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Vereador RAIMUNDO DE SOUZA BATISTA – Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, usando de suas atribuições, contidas na Lei nº. 250/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Lei o pagamento de 03 (três) Diárias, no valor global de R$ 1.737,60 (mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos**)**, sendo o valor de uma diária de R$ - 579,20 (quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), no período de 21 a 23 de fevereiro 2018, em favor do Vereador SILVANO SANTOS COSTA, para custeio das despesas de transporte, pousada e alimentação na Capital do Estado (Manaus-Am), para participar de audiência junto a Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas Energia, Gás e Energia da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas. Com saída marcada as 07h00min do dia 21 de fevereiro/18.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrario.

Anote-se
Comunique-se
Dê-se ciência

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

RAIMUNDO DE SOUZA BATISTA
Ver. Presidente em Exercício

Ciente em: ____/____/___

Publicado por:
Gilmara Pimentel Koide
Código Identificador:65E9BAFD

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2018

CONTRATANTES: PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS, CNPJ nº 04.629.283/0001-96 e OCC OCIDENTAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., CNPJ/MF 00.514.744/0001-24. DO OBJETO: Execução de Continuação da Conclusão da Construção da Quadra Coberta com Vestiário na Escola Tancredo Neves na Comunidade São Benedito no Município de Boa Vista do Ramos. DO VALOR: O presente contrato terá valor global de R$ 230.211,48

(Duzentos e Trinta Mil, Duzentos e Onze Reais e Quarenta e Oito Centavos), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 12 meses.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade:
02.07.12.361.0061.1016 – Construção de Quadras Escolares.
Elemento: 4.4.90.51.91 – Obras e Instalações
Fonte: 10 – Recursos Próprios.
Valor: R$ 2.641,89 (Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Um Real e Oitenta e Nove Centavos).
Unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade:
02.07.12.361.0061.1016 – Construção de Quadras Escolares
Elemento: 4.4.90.51.91 – Obras e Instalações
Fonte: 719 - Recursos Federais (Termo de Compromisso PAC2-11249/2014 – FNDE)
Valor: R$ 227.569,59 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 23 de fevereiro de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:BA47AF17

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 002/2018-CPL/PMB

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 002/2018-CPL/PMB

O MUNICÍPIO DE BORBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Silvério Nery, s/n, Ipiranga, Borba, AM, CEP 69.200-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.477.568/0001-59, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 035/17-GPMB, de 05.07.17 e este Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 034/17-GPMB, de 05.07.17, comunica aos interessados que a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018–CPL/PMB, por Sistema de Registro de Preços, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Borba, no exercício de 2018**, está SUSPENSA em virtude da necessidade de adequação do Termo de Referência, Anexo I, em conformidade com o § 4° do artigo 21 da Lei 8.666/1993.
Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelos e-mails:
licitaborba@gmail.com e
cpl@prefeituradeborba.com.

Borba/AM, 22 de fevereiro de 2018.

KLEBER REIS MATTOS
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:E9E38CBC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032, BORBA - AM, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Declara em caráter excepcional SITUAÇAO DE EMERGENCIA nas áreas do Município de Borba-Am, razão das cheias do Rio Madeira afetadas no ano em curso e da outras providencias.”conforme IN/MI 02/2016.

O Senhor Simão Peixoto Lima, Prefeito do Município de Borba, localizado no estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de 30/06/2008 e pelo inciso VI do artigo 8 da Lei Federal n 12.608,de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:
I – Que Em caráter excepcional Situação de Emergência,em razão da subida do Rio Madeira e do elevado índice Pluviométrico do ano em curso e da outras providencias,considerando a situação de anormalidade social e econômico e também e saúde, decreta situação de emergência no âmbito do Município devido a subida dos rios,criando assim uma situação de anormalidade por meio das cheias fenômeno que se reflete neste município e que afeta gravemente a Zona Rural e parte da Zona Urbana deste Município crianças encontrasse fora da sala de aula,em alguns casos escolas ,centros Social e residências encontra-se submersas uma escola e duas residências já foram levadas pelas forças das águas causando ferimentos em pessoas que encontrava-se nas proximidades .Atendimentos básicos já estão sendo prestado por essa administração publica,pós a grandeza dos fatos estão além da Gestão Municipal;
II- Que em decorrência dos seguintes danos ocorre os seguintes danos:prejuízo social na área da educação,dificuldade na área da saúde para o atendimento e traslado da população afetada,por meio da expansão Hídrica obrigando que moradores faça suas necessidade fisiológicas, dentro da água utilizem a mesma para beber cozinhar e outros fins,especificadamente a área da saúde,encontra-se em alerta devido ao risco iminente de proliferação de doenças endêmicas parasitológicas por veiculação hídrica;
III- Que o parecer da COPDEC e favorável ao referido decreto haja vista,muitos Ribeirinhos que e sobrevive da agricultores familiar já tiveram suas lavouras perdidas sendo que parte desses Agricultores são financiados por instituições financeira através do PRONAF ficando os mesmos impossibilitado de honrarem tais compromissos,relatando a ocorrência deste desastre esta Coordenadoria e favorável a Declaração de Emergência.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como:inundações 12100 **conforme IN/MI nº 02/2016.como 12100 inundações.**
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação CONDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação CONDEC.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5 do Decreto Lei n 3.365,de 21de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base Inciso IV do artigo 24 de Lei n 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba - AM, 20 de fevereiro de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:B9F3FE48

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2018-GPMB, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal (LOB).

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo Comissionado da Estrutura Administrativa do Município de Borba, **Exercício 2017/2020;**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **Armando Gonçalves de Oliveira Filho**, pertencente ao Quadro de Cargo Comissionado da Prefeitura Municipal de Borba, **Assessor Executivo - C - (CAA-III),** lotado no Gabinete Municipal.
Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos financeiro no dia **01 de fevereiro de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 01 de fevereiro de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:C3A4A48B

MUNICÍPIO DE BORBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 001/2018-CPL/PMB

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0215/2018-PMB**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 001/2018-CPL/PMB, por Sistema de Registro Preço (SRP)**;

CONSIDERANDO, ainda, que todos os atos integrantes do procedimento Licitatório são válidos, efetivando, para tanto, juízo de conveniência acerca da licitação em comento;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2018-CPL/PMB, por Sistema de Registro Preço (SRP)**, para **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BORBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA**, em favor das empresas: **AUTO POSTO LANA'S BELLA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **10.513.971/0001-99**, vencedora dos itens **02, 03, 04, 05, 06, 08** e **09**, no valor global de **R$ 4.191.168,00 (Quatro Milhões, Cento e Noventa e Um Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais); M. L. SOARES-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **14.190.391/0002-40**, vencedora dos itens **01, 07, 10** e **11**, no valor global de **R$ 2.644.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil Reais)**. O valor global do registro de preço dos itens apregoados importam em **R$ 6.835.168,00 (Seis Milhões, Oitocentos e Trinta e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais)**, conforme Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços e a Ata da Reunião do Pregão Presencial-SRP nº 001/2018-CPL/PMB, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II - DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas, no prazo de **5 (cinco) dias**, para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP) e do Termo de Contrato;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Borba/AM, 21 de fevereiro de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:38EF8421

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 006/2018

Concede Diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, Senhor Etevaldo Avelino Lobo; e Dá Outras Providências.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS, Excelentíssimo Senhor **ETEVALDO AVELINO LOBO**, usando dos deveres que lhe são atribuídos por lei; e respaldado pela Lei Municipal nº1. 121/2016 em seu artigo 1º Inciso "D";

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Vereador para as Comunidades da parte de cima do município;cuja finalidade é desempenhar suas funções com parlamentar onde irá tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado ao Senhor **ETEVALDO AVELINO LOBO;** Vereador da Câmara Municipal de Carauari, a viajar as Comunidades da parte de cima do município no período de: **23.02.2018 a 24.02.2018,** para tratar de assuntos de interesse dessa Municipalidade, onde fará visitas as Comunidades da parte de cima do município como: Nova Esperança, Novo Horizonte,Pupuaí e Roque, onde visitará as referidas comunidades e posteriormente fazer reunião com as lideranças para fazer um levantamento das demandas de interesse da coletividade e posterior reivindicação ao Poder Executivo Municipal, e aproveitar a oportunidade para realizar um evento esportivo entre os comunitarios das refereridas comunidades.

Artigo 2º. – Fica determinado ao Setor de Finanças, o pagamento de **02(duas)** diárias ao referido Vereador no valor unitário de R$500,00 (quinhentos reais), que perfazem um valor total de **R$ 1.000,00(um mil reais)**, para custear as despesas de alimentação, e transporte na Zona Rural do municipio, enfim tudo que possa dar o devido cumprimento das determinações previstas na presente Resolução,

Artigo 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI – AMAZONAS, em 22 de fevereiro de 2018.

ETEVALDO AVELINO LOBO
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:CCB920D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2018 – GP, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias aos Professores Municipais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

RESOLVE:

1 – Conceder férias, aos Professores Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionados, com gozo em 02 a 31.01.2018, referente período aquisitivo 2017/2018.

ADEMILDE MARTINS DE SOUZA – MAT. 531
AMBROSINA ALVES DA SILVA – MAT. 541
ANA LUCIA FERREIRA VALDIVINO – MAT. 215
ANA REGIA NUNES DA SILVA – MAT. 213
ANTONIA CLEIA VIEIRA DA SILVA – MAT. 216
ANTONIA DECILAN MAIA DA SILVA – MAT. 900
ANTONIA FRANCINEIDE MELO BENEVIDES – MAT. 542
ANTONIA LACERDA DA SIVLA – MAT. 408
ANTONIA NAGILA DE MENEZES PEREIRA – MAT. 557
ANTONIA SOUZA DE OLVIEIRA – MAT. 409
ANTONIA SOUZA DE OLIVEIRA – MAT. 1025
ANTONIO SIDINEY DA SILVA AMORIM – MAT. 514
ARONALDO ALVES DA SILVA – MAT. 411
CARLOS HENRIQUE BARROSO DE SOUZA – MAT.809
CLEOMARCIO ROSA DE AZEVEDO – MAT. 413
CLEUDA MARIA PEREIRA DA SILVA – MAT. 219
DAUVINA QUIRINO DA SILVA – MAT. 483
DAUVINA QUIRINO DA SILVA – MAT. 669
DAZILDA PEREIRA DA COSTA – MAT. 630
DELCIMAR MARTINS EPAMINONDAS – MAT. 1395
DOMINGOS SAVIO VARELA DA SILVA – MAT. 221
EDILENE CHAGAS PEREIRA – MAT. 577
EDINEUZA NUNES DE ARAUJO – MAT. 635
ELZA SANTIAGO DA ROCHA – MAT. 485
ERICA CRISTINA DIAS DE LIMA – MAT. 414
ERICA CRISTINA DIAS DE LIMA – MAT. 1014
FABIANA BATISTA DE FREITAS – MAT. 1248
FERNANDA SILVA DE SOUZA – MAT. 612
FRANCIELIO DA SILVA FERREIRA – MAT. 546
FRANCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA – MAT. 785
FRANCISCA EVANDINA CARVALHO JUSTINO – MAT. 416
FRANCISCA FERREIRA BATISTA – MAT. 417
FRANCISCA FERREIRA BATISTA – MAT. 1009
FRANCISCA NONATA RODRIGUES SORIANO – MAT. 386
FRANCISCA SULEYMA DE SOUZA VIANA – MAT. 650
FRANCISCO MAIK TEIXEIRA DE LIMA – MAT. 636
FRANCISCO SUELMO ANDRADE DE LIMA – MAT. 647
GEANDRO REBELO PEREIRA – MAT. 521
GEANNE REBELO PEREIRA – MAT. 641
GENI MARQUES DESIDERIO – MAT. 911
GENILCE MARQUES DESIDERIO – MAT. 420
GENIVAL CUNHA DE LIMA – MAT. 1368
GILIADIS MELO BARROS – MAT. 512
GILMAR GIRÃO LEITE – MAT. 1328
GIVANILDO DA SILVA CARVALHO – MAT. 71
ILCINETE GONZAGA GOMES – MAT. 518
ILDETE BATISTA DE SOUZA LEITE – MAT. 230
ILDETE SOUZA DA CUNHA – MAT. 559
IRANI FAUSTINO DE PAULA – MAT. 421
IRANI FAUSTINO DE PAULA – MAT. 1007
JACQUELINE FERREIRA OLIVEIRA – MAT. 1707
JANIERES NASCIMENTO DA COSTA – MAT. 832
JOÃO BOSCO BERNARDINO DO NASCIMENTO – MAT. 524
JOELDO LIMA ARTICLINO – MAT. 646
JOSÉ CARLOS ROCHA FARIAS – MAT. 1027
JOSÉ EUDO SANTOS DA SILVA – MAT. 234
JOSEFA DA CRUZ TEIXEIRA DA MATA – MAT. 793
JOSEFA GARCIA FERREIRA – MAT. 424
JOSELINDA SANTIAGO MAGALHAES – MAT. 237
JOSELINDA SANTIAGO MAGALHAES – MAT. 668
JOSENILDE SANTIAGO MAGALHAES – MAT. 238
JOSIANE CELESTINO VIEIRA – MAT. 580
JUCIMARA FREITAS DO CARMO – MAT. 498
JUCYANE FREITAS DO CARMO – MAT. 576
LEIDA ALVES DA COSTA – MAT. 239
LIDIANE ALVES DE LIMA – MAT. 632
LINDONIZA VASCONCELOS DA SILVA – MAT. 913
LUZINEIDE CAMILO ARTECLINO – MAT. 502
LUZINEUZA PAULA ARAUJO – MAT. 548
MANOEL RODRIGUES CALIXTO – MAT. 428
MANOEL RODRIGUES CALIXTO – MAT. 1026
MARIA ANTONIA MARAES DO NASCIMENTO – MAT. 486
MARIA ANTONIA MARAES DO NASCIMENTO – MAT. 670
MARIA ANTONIA VIANA TORRES – MAT. 573
MARIA AUXILIADORA BRITO PEREIRA – MAT. 507
MARIA CINELE MARTINS RIBEIRO – MAT. 242
MARIA CINELE MARTINS RIBEIRO – MAT. 998
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA – MAT. 914
MARIA NEVES TEIXEIRA DE PAULA – MAT. 812
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GOMES – MAT. 429
MARIA DE JESUS ALVES DA COSTA – MAT. 245
MARIA DE JESUS OLIVEIRA GOMES – MAT. 430
MARIA DE LOURDES DA SILVA GOMES – MAT. 431
MARIA DE LOURDES DA SILVA GOMES – MAT. 1021
MARIA DE NAZERE DOS ANJOS DE PAULA – MAT. 649
MARIA DE NAZARE MASCARENHAS DO NASCIMENTO – MAT. 432
MARIA DE NAZARE MASCARENHAS DO NASCIMENTO – MAT. 671
MARIA DIONE DOS NASCIMENTO FROZ – MAT. 626
MARIA DO PERPETUO SOCORRO VARELA VIANA – MAT. 433
MARIA DO PERPETUO SOCORRO VARELA VIANA – MAT. 1000
MARIA FRANCISCA NOGUEIRA DA SILVA – MAT. 835

MARIA GEANE DA COSTA SILVA – MAT. 543
MARIA ILCINETE PEDROSA SEFARIM – MAT. 560
MARIA IVONE LIBANIO CAVALCANTE – MAT. 248
MARIA IVONE LIBANIO CAVALCANTE – MAT. 665
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA – MAT. 533
MARIA LEYR SOARES CORREIA – MAT. 1219
MARIA MARCIA CAMELO FERREIRA – MAT. 506
MARIA MARLIZE ARAUJO VIANA – MAT. 570
MARIA RAIMUNDA FEITOSA DE FIGUEIREDO – MAT. 1394
MARIA SANDERLY GOMES DA SILVA – MAT. 1199
MARIA SILMARA DA SILVA CARVALHO – MAT. 504
MARIA SILVINIA DE FREITAS FEITOSA – MAT. 792
MARIA SOCORRO PINTO VALENTE – MAT. 831
MARIA SOUZA FERREIRA – MAT. 251
MARIALVO BARBOSA DE PAIVA – MAT. 909
MARILENE RUIZ BARROSO – MAT. 644
MARINEIDE SATURNINO ALVES – MAT. 629
MARINEZ GOMES DE OLIVEIRA – MAT. 527
MARLENE NUNES DA SILVA – MAT. 436
MARLUCE TELES REBOUCAS – MAT. 437
MARTHA LUCIA SILVA DE SOUZA – MAT. 916
MELQUE PAULINO DA COSTA – MAT. 544
MILICIANO GOMES DA SILVA – MAT. 438
MILICIANO GOMES DA SILVA – MAT. 992
NAIZE MARIA PEDROSA SERAFIM – MAT. 1028
NEUMA LUCIA BARBOSA DE AZEVEDO – MAT. 439
NEUMA LUCIA BARBOSA DE AZEVEDO – MAT. 1034
NOEMIA SALVINO DA CUNHA – MAT. 616
NUBIA LAFAYETTE ARAUJO DE SALES – MAT. 440
ODINEIDA DE SOUZA PASSOS – MAT. 441
ONEIDE AGUIAR MAIA – MAT. 638
RADISNEY FARIAS DA COSTA – MAT. 443
RADJANY MENDONCA DE LIMA – MAT. 824
RAIMUNDA ERCILIA DO CARMO BRITO – MAT. 444
RAIMUNDA ERCILIA DO CARMO BRITO – MAT. 997
RAIMUNDA GONZAGA DE LIMA – MAT. 597
RAIMUNDA PEREIRA DE ARAUJO – MAT. 1254
RAIMUNDO NONATO FAUSTINO DO NASCIMENTO – MAT. 1119
REGILA AZEVEDO DA SILVA – MAT. 628
REGINALDO ROBERTO LOPES DA SILVA – MAT. 1253
REGINARA MARTINS DE FREITAS – MAT. 567
ROSA MARIA RIBEIRO TELES – MAT. 1252
ROSANGELA MARIA GOMES DA SILVA – MAT. 797
ROSELY SALVADOR DOS SANTOS – MAT. 446
ROSELY SALVADOR DOS SANTOS – MAT. 1036
ROSILDA DO CARMO BRITO – MAT. 447
ROSILDA DO CARMO BRITO – MAT. 1022
ROSILDA GOMES SIQUEIRA – MAT. 499
ROSIMAR LERIANO DO NASCIMENTO – MAT. 642
SANDERLI FERREIRA SAMPAIO – MAT. 744
SHEILA CAVALCANTE REBOUCAS – MAT. 505
SILVANEIDE ALVES DO NASCIMENTO – MAT. 260
SILVANIA BESSA PEDROSA – MAT. 450
SIMONE NEBLINA MARAES – MAT. 488
SUELY GOMES DA SILVA – MAT. 615
SUZI NARA TEIXEIRA FROZ – MAT. 640
VERONICA PAULINO DA SILVA – MAT. 572
VINICIUS VIEIRA DIAMANTINO – MAT. 331
WALTEVIR RAMOS DE BRITO – MAT. 493
ZONAIRA DA SILVA E SILVA – MAT. 585

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 25 de janeiro de 2018.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA VIANA
Sec. Mun. de Administração Interino

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete
Interino

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:4DD3F8F6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018/CML/CODAJÁS AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018/CML/CODAJÁS AVISO DE LICITAÇÃO
Onde se lê:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018/CML/CODAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 006/2018/CML/Codajás, no dia 08 de março de 2018, às 14:00hrs objetivando "**eventual aquisição de peças diversas para serviços de recuperação de bombas submersas de água para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás**".

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Codajás no período de 21/02/2018 a 07/03/2018, localizada na Rua 5 de Setembro, n. 592, Centro, CEP 69.450-000, Codajás (AM), no horário das 8h às 14h, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento dos custos de reprodução.

Codajás (AM), 19 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Leia-se:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018/CML/CODAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 006/2018/CML/Codajás, no dia 12 de março de 2018, às 14:00hrs objetivando **"aquisição de peças para motores de luz".**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Codajás no período de 26/02/2018 a 09/03/2018, localizada na Rua 5 de Setembro, n. 592, Centro, CEP 69.450-000, Codajás (AM), no horário das 8h às 14h, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento dos custos de reprodução.

Codajás (AM), 19 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:B64AAC3C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE EIRUNEPÉ – CML/EIRUNEPÉ**, no procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 013/2018 – CML/EIRUNEPÉ;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico, constante no Processo n° 000682/2017.

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a adjudicação e o resultado do pregão presencial nº 013/2018 – CML/EIRUNEPÉ, relativo ao objeto: Eventual fornecimento de tijolo, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital), para a empresa: **S. I. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME: Item 01:** Valor Unitário R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).

II – **DETERMINAR**, ao setor competente a convocação da proponente vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Eirunepé, 22 de fevereiro de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:F8819F09

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 009/2018 ENVIRA-AM DE 19.02.2018

PORTARIA Nº 009/2018 ENVIRA-AM DE 19.02.2018

CONVOCA o Vereador 1º Secretário da Mesa Diretora CERLANDIO LEMOS TORQUATO para assumir a Presidência da Câmara Municipal de Envira.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo artigo 31 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o Vereador, CERLÂNDIO LEMOS TORQUATO, 1º Secretário da Mesa, da Câmara Municipal de Envira, para assumir temporariamente a Presidência da Mesa, pelo período de 20.02.2018 à 01.03.2018, período em que o Presidente Titular estará assumindo a Prefeitura Municipal de Envira conforme Portaria nº 056/2018 de 19 de fevereiro de 2018-GP/Envira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 20 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:A79660EA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATA ELEICÁO DO CONSELHO SAUDE

Ata de Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde do Município de Guajara –AM.
Aos dias 24 de abril de 2017, reuniram membros do Conselho Municipal de Saúde, para deliberar a Eleição, Composição e Posse da Mesa diretora do conselho Municipal de saúde do município de Guajara-AM os trabalhos foram presididos pela a secretaria do conselho senhora Andreia Dutra do Nascimento sendo que compareceram as instituição do movimento sociais e dos governos estadual e municipal, Sindicato dos trabalhadores Rurais, igreja Pentecostal Unida do Brasil, Sindicato dos Pescadores, Secretaria de Meio Ambiente, IDAM Secretaria de interior e desenvolvimento rural Sustentável, Secretaria municipal de saúde, foi discutido a composição da mesa diretora onde foi eleita por unanimidade, os conselheiros; Presidente José Francisco Silva do Nascimento CPF 390.848.252-68, Vice presidente; Natalia Herculano Façanha CPF 016.800.892-00, Secretaria, Maria Aparecida Bezerra Rodrigues CPF 808.604.512-91, Segundo secretario; Jose Rodrigues Vila Nova CPF 391.298.702-59,Tesoureira; Beatriz de Lima Façanha CPF 785.227.572-91, Segunda Tesoureira; Antônia Pinheiro Martins CPF 825.780.282-49, com termino do mandato em 24 de abril de 2019, a Secretaria do Conselho Municipal de Saúde, fez a leitura da ata, e passando a palavra para o Presidente do conselho eleito o mesmo fez as considerações finais agradecendo a todos pelo voto de confiança, não havendo nada mas a Tratar, foi lavrada a presente Ata, que acompanha a lista de presença dos presentes assinada pelo presidente eleito.

Guajara –AM, 24 de abril de 2017

JOSÉ FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:24D5A9F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA N 058-2018

PORTARIA Nº 058/2018 - PMG/AM

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei orgânica do município de Guajará.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA, RG nº 0903309-2 e CPF nº 322.676.572-87, designado a prestar serviço na Secretaria de Assistência Social – Setor de Identificação, na função de IDENTIFICADOR DO MUNÍCIPIO DE GUAJARÁ.
Art. 2º - Esta disponibilidade terá validade por um período indeterminado, a contar de 06 de Fevereiro de 2018.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, 06 de fevereiro de 2018.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:7C580F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COMUNICADO Nº 005 - RETIFICAÇÃO

COMUNICADO PÚBLICO – 005/2018
RETIFICAÇÃO

A comissão, no uso de suas atribuições legais, torna pública que a data prevista para a prova em processo seletivo para os cargos de Agente Comunitário de Saúde edital 01/2017 está prevista para 25 de Março e a data prevista para a prova em processo seletivo para os cargos Agente Combate de Endemias e Microscopista edital 02/2017 está prevista para 08 de Abril.
Pois encontra-se em fase de análise a contratação da empresa responsável para elaboração, aplicação e correção das provas.
Torna Público que após análise de inscrições, que não ocorreu a solicitação de taxa da isenção de acordo com o edital 01/2017 e 02/2017.

GUAJARÁ, 22 de fevereiro de 2018

RAFAEL CARNEIRO RIBEIRO DENE
Presidente

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:7A7D9AC3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

COHASB
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE Nº 004/2018

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Convite acima referido, bem como cumpridas as formalidades legais e decorrido o Processo Licitatório, homologo todos os atos do Convite nº 004/2018 e adjudico o objeto licitado para a licitante vencedora, nos seguintes termos:

I - OBJETO: A presente Carta Convite destina-se a contratação de empresa especializada para **Contratação de Serviços de Capinagem dos terrenos de abrigos de poços artesianos da Cohasb, incluindo o pátio do escritório da mesma**, conforme características mínimas, para atender as necessidades da COHASB de Humaitá-AM, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Convite nº **004/2018.**
II - ABERTURA: 07/02/2018, às 14:00 horas.
III - PAGAMENTO: conforme Edital.
IV – VENCEDORA: N. P. DE LIMA SERVIÇOS DE PAISAGISMO – ME.
CNPJ nº 10.761.588/0001-50.
VI – VALOR GLOBAL: R$ 26.400,00. (vinte e seis mil e quatrocentos reais)
VII – DOTAÇÃO: 3.3.90.39.78.00.00.00.

Humaitá, em 12 de fevereiro de 2018.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:F7D63214

COHASB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018/COHASB

Carta Convite nº 004/2018

Contratante: COHASB – HUMAITÁ-AM

Contratada: N. P. DE LIMA SERVIÇOS DE PAISAGISMO-ME CNPJ nº 10.761.588/0001-50.

Modalidade: Carta Convite nº 004/2018.

Objeto: A presente Carta Convite destina-se a contratação de empresa especializada para em **Serviços de Capinagem dos terrenos de abrigos de poços artesianos da Cohasb**, para atender as necessidades da COHASB de Humaitá-AM, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Convite nº 004/2018.

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Global: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Dotação: 3.3.90.30.78.00.00.00.

Humaitá, em 12 de fevereiro de 2018.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017- Pref.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:BF3CF768

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2018-GAB. PREF.

Humaitá, 09 de fevereiro de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/09, de 05 de maio de 2009;

DECRETA

Art. 1º - CONCEDER a servidora **IRENIZA MARIA SANTOS DA SILVA**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, **Gratificação de Função, nível XV, símbolo CH-15.**

Art. 2º - O servidor de que trata o Art. 1º. do presente ato, exercerá as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Assistência Social, consoante a determinações superiores.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para tomar ciência da presente concessão, bem como ultimar todas as providências necessárias ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. desta Portaria.

Art. 4º - Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:00DA725D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2018-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 15 de fevereiro de 2018.

DISPÕE DA AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE APOIO TÉCNICO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ-HUMAITAPREV PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

Considerando solicitação constante do Ofício nº 012/2018 de 07 de fevereiro de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR a Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Humaitá-AM, a prestar apoio técnico ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Humaitá-HUMAITAPREV, na realização de Processo Licitatório na modalidade pregão presencial para a contratação de empresa especializada nos serviços de Locação de SOFTWARES, nas áreas de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento e recursos Humanos, Compras, Patrimônio e Fly Transparência.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até o encerramento do referido processo licitatório, revoguem-se todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

-HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A12B0D99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239/2018-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 21 de fevereiro de 2018.

DISPÕE DA AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE APOIO TÉCNICO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

Considerando solicitação constante do Ofício nº 217/2018-SEMSA de 20 de fevereiro de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR a Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Humaitá-AM, instituída pela Portaria nº. 039/2018-GAB. PREF. de 09 de janeiro de 2018, a prestar apoio técnico ao Fundo Municipal de Saúde-FMS, que conduzirá os processos licitatórios da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revoguem-se todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:ADE9655B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 181/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de fevereiro de 2018

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ADMITIDO EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o *Senhor* **JOÃO BOSCO COSTA MENDONÇA,** do cargo de **Chefe de Divisão**, de caráter comissionado.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F4444C12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 242/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de fevereiro de 2018

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOÃO BOSCO COSTA MENDONÇA**, para o cargo de **Assessor de Comunicação Social**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Gabinete, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2F6DFD14

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
PREGÃO ELETRÔNICO – N° 002/2018

A Comissão Geral de Licitação CGL da Prefeitura de Iranduba, torna público aos interessados que realizará no próximo dia 07 de março de 2018, às 12:30 horário de Brasília, o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, tendo por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE ESCOLA PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DAS ÁREAS RURAIS TERRESTRES E FLUVIAIS DO RIO NEGRO E SOLIMÕES", os interessados poderão adquirir o Edital no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Iranduba AM, 22 de Fevereiro de 2018.

JOÃO ABERTO R. PONCE DE LEÃO JÚNIOR
Presidente da CGL
PMI
Portaria nº 498/2017GAB/PMI

Publicado por:
João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior
Código Identificador:0A83692A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 003/2018 – INPREVI.

CONTRATANTE:INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA - INPREVI

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA USO DO INPREVI.

DESPACHO: Nos termos do caput do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

I – RATIFICAR AS JUSTIFICATIVAS E RECONHECER A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA USO DO INPREVI.

II – ADJUDICAR DIRETAMENTEo objeto da dispensabilidade de licitação **MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Tefé, nº 1721 – Cachoeirinha – Manaus – Amazonas – CEP nº 69.065-020, Telefone: (92) 2125-0008 | (92) 3664-0477**,** inscrita no CNPJ nº: **84.499.755/0001-72.**

III – DETERMINARque seja emitida nota de empenho, no exato valor do crédito, R**$ 7.631,00 (sete mil, seiscentos e trinta e um reais)**, em favor da adjudicatária direta.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES
Presidente do Instituto de Previdência de Iranduba
Decreto nº 002/2017 – GAB/PMI

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:1DE67678

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA DA PORTARIA N°. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Na publicação do dia 19 de fevereiro de 2018, transcrito abaixo:

"PORTARIA N°. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

NOMEIA os Membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara - SAAE, e dá outras providencias.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA - SAAE, no uso de suas atribuições que lhe dão conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO o que preceitua o item **XXI do art. 37** da Constituição Federal, regulamentada pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE,** tendo como finalidade observar os preceitos constantes na Lei, no que diz respeito ás normas relativas as **LICITAÇÕES,** tendo como objetivo receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos referentes a realização de Processos Licitatórios nas modalidades de Convites, Tomadas de Preços, Concorrências, Leilões, Concursos e Pregões, Compras. Obras e Serviços, para esta Autarquia.

Art. 2° - Ficam designados para integrarem a presente **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** de que trata o art. 1° desta **PORTARIA**, os Servidores assim distribuídos:

Presidente, ADALDIVA DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA;
Membro, ANA CARLA VIANA DA COSTA;
Membro, RIVALDO AFONSO CRAME;

Parágrafo Único – A investidura dos cargos de **PRESIDENTE** e **MEMBROS** da presente **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** não excederá a 01 (um) ano, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros no período subseqüente, conforme preceitua o **§ 4° do Art. 51, da Lei 8.666/93.**

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE."

Onde se lê: "**Art. 3° -** Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Leia-se: Art. 3º - Ficam Fixados os seguintes valores a título de gratificação mensal a cada membro integrante desta Comissão, conforme dispõe no Art. 25, Inciso I da Lei 299 de 03 de agosto de 2015, sendo:

I – o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) ao presidente da Comissão;
II – e o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) aos demais membros da Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara - SAAE.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município."

GABINETE DO PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA - SAAE, em 22 de fevereiro de 2018.

ÉMERSON CARVALHO DE FRANÇA
Diretor Presidente

Publicado por:
Pedro de Oliveira Pantoja
Código Identificador:07F4460E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA DA PORTARIA N°. 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Na publicação do dia 19 de fevereiro de 2018, transcrito abaixo:

"PORTARIA N°. 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

DESIGNA servidor, que menciona, para Receber e Atestar Notas Fiscais de Serviços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara - SAAE, e dá outras providencias.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA - SAAE, no uso de suas atribuições que lhe dão conferidas pela legislação em vigor, e;

R E S O L V E

I - DESIGNAR – O Senhor **JUSCELINO DE JESUS MORAES MONTEIRO,** Portador do CPF n.° 202.615.002-87, Matricula n.º 084 para Receber e Atestar Notas Fiscais de Serviços, com as atribuições de realizar os serviços de interesse dessa Administração.

II - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE."

Onde se lê: "**I - DESIGNAR –** O Senhor **JUSCELINO DE JESUS MORAES MONTEIRO,** Portador do CPF n.° 202.615.002-87, Matricula n.º 084 para Receber e Atestar Notas Fiscais de Serviços, com as atribuições de realizar os serviços de interesse dessa Administração.

II - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Leia-se: Art. 1° - DESIGNAR – O Senhor **JUSCELINO DE JESUS MORAES MONTEIRO,** Portador do CPF n.° 202.615.002-87, Matricula n.º 084 para Receber e Atestar Notas Fiscais de Serviços, com as atribuições de realizar os serviços de interesse dessa Administração**.**

Art. 2º - Fica Fixado o seguinte valor a título de gratificação mensal, conforme dispõe no Art. 25, Inciso I da Lei 299 de 03 de agosto de 2015, sendo:

I – o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao servidor, que menciona, para Receber e Atestar Notas Fiscais de Serviços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara - SAAE.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município."

GABINETE DO PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA - SAAE, em 22 de fevereiro de 2018.

ÉMERSON CARVALHO DE FRANÇA
Diretor Presidente

Publicado por:
Pedro de Oliveira Pantoja
Código Identificador:210FE112

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA DA PORTARIA N°. 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Na publicação do dia 19 de fevereiro de 2018, transcrito abaixo:

"PORTARIA N°. 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

DESIGNA servidor, que menciona, para Receber e Atestar Notas Fiscais de Serviços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara - SAAE, e dá outras providencias.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA - SAAE, no uso de suas atribuições que lhe dão conferidas pela legislação em vigor, e;

R E S O L V E

I - DESIGNAR – O Senhor **JOÃO PAULO MARQUES RAMOS FILHO,** Portador do CPF n.° 334.813.502-87, Matricula n.º 095 para Receber e Atestar Notas Fiscais de Materiais, com as atribuições de realizar os serviços de interesse dessa Administração.

II - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE."

Onde se lê: "**I - DESIGNAR –** O Senhor **JOÃO PAULO MARQUES RAMOS FILHO,** Portador do CPF n.° 334.813.502-87, Matricula n.º 095 para Receber e Atestar Notas Fiscais de Materiais, com as atribuições de realizar os serviços de interesse dessa Administração.

II - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Leia-se: Art. 1º - DESIGNAR – O Senhor **JOÃO PAULO MARQUES RAMOS FILHO,** Portador do CPF n.° 334.813.502-87, Matricula n.º 095 para Receber e Atestar Notas Fiscais de Materiais, com as atribuições de realizar os serviços de interesse dessa Administração**.**

Art. 2º - Fica Fixado o seguinte valor a título de gratificação mensal, conforme dispõe no Art. 25, Inciso I da Lei 299 de 03 de agosto de 2015, sendo:

I – o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao servidor, que menciona, para Receber e Atestar Notas Fiscais de Materiais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara - SAAE.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município."

GABINETE DO PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA - SAAE, em 22 de fevereiro de 2018.

ÉMERSON CARVALHO DE FRANÇA
Diretor Presidente

Publicado por:
Pedro de Oliveira Pantoja
Código Identificador:C9D5B5E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: PPNº04/18-CML Objeto: Eventual aquisição de imobiliário destinado à educação, conforme termo de compromisso do FNDE, pelo menor preço por item Data/Horário: 06/03/18, as 10h30min. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na Rua Boa Vista, nº 200 – CEP: 69.510.000– Centro, na sede da Prefeitura, sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, será cobrada uma taxa de impressão gráfica de R$ 50,00.

Itamarati-AM, 22 de Fevereiro de 2018

GILIARDE COSTA CAVALCANTE
Presidente da CML

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:A947C848

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017-PMJ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017-PMJ CUJO OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2017-PMJ, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ e a empresa PESTANA & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 019/2017-PMJ, em mais 12 (doze) meses, a contar de 11/02/2018 A 11/02/2019.

DAS RATIFICAÇÕES – Ficam integralmente ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo. – Orçamento do Município de Japurá do ano de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2018.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:16A54782

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PP 008-2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL- Nº. 008/2018-CPL

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionados para atender as necessidades das escolas do sistema municipal de educação de Manacapuru.

ABERTURA: 07/03/2018 às 08h30min.
LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado: Boulevard Pedro Rates de Oliveira, 753 – Centro.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, situada a Praça 16 de Julho, 1001 - Centro, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **8h às 14h**.

Manacapuru-AM, 22 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:426E7FA9

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CV 022-2018

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº. 022/2018-CPL - PROCESSO Nº. 2018/00579-00/PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para Contratação de empresa para os Obras e Serviços de: Acessibilidade para PNE e Reparos Elétricos no Parque do Ingá no Município de Manacapuru, oriundo do processo administrativo nº. 2018/00579-00/PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa: **A. C. PEREIRA – EPP, CNPJ Nº. 20.746.880/0001-57**, com o valor de R$ 38.365,76 (Trinta e Oito Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos), Classificação Orçamentária: 101915451101, Natureza de Despesa – 449051 – Obras e Instalações, Fonte de Recurso – 100 - Recursos Ordinários, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 2018/00541-00/PMM.

III – PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 07 de fevereiro de 2018

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:8CA5C571

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CV 026-2018

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 026/2018-CGPL - PROCESSO Nº. 2018/01179-00/PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de Serviços de Meio Fio no Município de Manacapuru/AM, conforme projeto básico, oriundo do processo administrativo nº. 2018/01179-00/PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ Nº.** 15.631.381/0001-84, com o valor de R$ 96.284,64 (Noventa e Seis Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos), Classificação Orçamentária: 101915451101 – CONST.AMP. E/OU RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PRÉDIOS E LOGRADOUROS, Natureza de Despesa – 449051 OBRAS E INSTALAÇÃOES, Fonte de Recurso – 100 RECURSOS ORDINÁRIOS.
III – **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 30(trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 20 de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:F6CF9870

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CV 025-2018

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 025/2018-CPL - PROCESSO Nº. 2018/01195-00/PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar construção de Pontes de Madeira no Município de Manacapuru/AM, conforme projeto básico, oriundo do processo administrativo nº. 2018/01195-00/PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa: J F SOUZA SANTOS CONSTRUÇÕES - ME**,** CNPJ Nº. 04.610.650/0001-00, com o valor de R$ 72.696,06 (Setenta e Dois Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Seis Centavos), Classificação Orçamentária: 101915451101 – CONST.AMP. E/OU RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PRÉDIOS E LOGRADOUROS, Natureza de Despesa – 449051 OBRAS E INSTALAÇÃOES, Fonte de Recurso – 100 RECURSOS ORDINÁRIOS.
III – **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 19 de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:F5C6F0EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 987, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

DECLARA situação de EMERGÊNCIA SOCIAL no Município de Manacapuru, em virtude da ação de reintegração de posse contra as famílias que se encontram submetidos à situação de risco pessoal e social, em especial, crianças e adolescentes e idosos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU - AMAZONAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO de Manacapuru, atendendo ao disposto em leis pertinentes.

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público assegurar aos nacionais o respeito de sua dignidade como pessoa humana, nos termos do Art. 1º, Inciso III e Art. 6º que tratam dos direitos sociais como: a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que tratam das definições e objetivos, Art.1º - da assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas, bem como assegurar o que está preceituado no Art. 2º - A assistência social tem por objetivos:I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
CONSIDERANDO ainda que a Lei nº 8.742, de dezembro de 1993, em seu Art. 15, inciso IV, que Compete aos Municípios, atender às ações assistenciais de caráter de emergência;
CONSIDERANDO o que preceitua a Leinº8.666, de 21 de junho de1993, que preconiza em seu Art.24, inciso IV queé dispensável a licitação nos casos de emergência ou calamidade pública;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência - SEMAS, que justifica a presente decretação, em virtude da ainda delicada situação das famílias que residiam nas comunidades atingidas pela reintegração de posse;

CONSIDERANDO a Resolução nº11 de 15 de janeiro de 2018, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que aprovou o

Plano de Ação para atendimento as famílias/que tiveram suas casas demolidas pele reintegração de posse;

CONSIDERANDO o agravamento da situação no Município de Manacapuru em face ao número de produtores rurais que foram desapossados e, que não possuem meios e condições para sua manutenção e sustento de sua família;

CONSIDERANDO que em decorrência dos seguintes dados: 348 (trezentos e quarenta e oito) famílias atingidas, com 311 (trezentos e onze) casa demolidas 5 (cinco) famílias em abrigo, com 256 (duzentas e cinquenta e seis) em aluguel social, totalizando 348 (trezentos e quarenta e oito) famílias e 1.429 (mil quatrocentos e vinte e nove) pessoas afetadas pela ação de reintegração de posse;
CONSIDERANDO que persiste a necessidade de resposta do Poder Público para a preservação da saúde, moradia, alimentação, da dignidade e da vida humana.
RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º.- Fica declarada situação de emergência social no município Manacapuru, ante ao agravamento da situação dos agricultores, piscicultores e demais produtores rurais e famílias atingidas pela desapropriação, desprovidos de meios de manutenção e de sustento de suas famílias.

Art. 2º. Fica em alerta máximo a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, que deverá priorizar ações emergenciais humanitárias no Município de Manacapuru, com apoio irrestrito das demais secretarias municipais.

Parágrafo único. Todos os órgãos e entidades do município deverão igualmente manter-se em alerta, priorizando as ações e atividades requeridas ou solicitadas pela Secretaria Municipal indicada no caput.

Art. 3º. Na forma do art. 1º, inc. III, da Constituição Federal e no art. 1º da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, autoriza-se os órgãos e entidades a realizar ações de apoio e suporte necessários, em caso de risco eminente, a:

I - disseminação de cultura violenta e de exploração da mulher, expondo-a a situação degradante de mendicância;

II - imposição do trabalho infanto-juvenil para geração de renda;

III - gravidez na adolescência;

IV - imposição à situação de exploração sexual de crianças e adolescentes, de ambos os sexos, como meio de sobrevivência;

V - utilização dos idosos para a mendicância; e

VI - evidência de práticas delituosas de furto e roubos, bem como, o tráfico de drogas ilícitas.
Art. 4º. Autoriza-se a realização ações de cidadania, de campanhas educativas de orientação, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 5º.A Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA adotará todas as medidas cabíveis e necessárias para minimizar os riscos decorrentes da situação de anormalidade, com objetivo de proteção da saúde da população afetada.

Art. 6º. Fica sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED a inclusão da criança e do adolescente na rede municipal de ensino, combatendo as situações de exclusão escolar e trabalho infantil.

Art. 7º. Ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e serviços necessários à execução do Plano de Ação Intersetorial para atender a população afetada pela desocupação de que trata o presente Decreto, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízos das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Art. 8º. Ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta a ajuda às famílias afetadas pela desocupação, de prestação de serviços e de obras relacionadas à reorganização das comunidades atingidas com a ação.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Manacapuru, 22 de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito de Manacapuru

LEONARDO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Governo

ELDILENE ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:65EBCE8A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de licitação para Contratação direta de pessoa física, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, destinadas a Contratação de serviços de profissional para realizar curso de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal em prestação de contas do FNDE/PAR – Módulo de Obra 2.0 e Captação de Recurso do Governo Federal

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 II, que trata da inexigibilidade de processo licitatório, no caso para a contratação de serviços técnicos enumerados no Art. 13, inciso VI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:

I - Declarar **INEXIGÍVEL** de processo licitatório a Contratação de serviços de profissional para realizar curso de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal em prestação de contas do FNDE/PAR – Módulo de Obra 2.0 e Captação de Recurso do Governo Federal, com fulcro no artigo 25 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - Autoriza o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior em favor de **BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME**, no valor **R$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais)** à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0204.01.12.361.0062.2013
Elemento de Despesa: 33.90.39.
Fonte: 10-Recurso Próprio.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri, 24 de janeiro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 24 de janeiro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:6A9399BD

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de licitação para Contratação direta de pessoa física, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, destinadas a contratação de Artista Musical para apresentação e show no dia 27 de janeiro de 2018, nas comunidades "MIRAÁUA" e "SÃO SEBASTIÃO", na zona rural do município de Manaquiri/AM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de profissionais de qualquer setor artístico;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:

I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório a contratação de Artista Musical para apresentação e show no dia 27 de janeiro de 2018, nas comunidades "MIRAÁUA" e "SÃO SEBASTIÃO", na zona rural do município de Manaquiri/AM, com fulcro no artigo 25 III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - Autoriza o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior em favor de **JOSÉ THOMÉ CAMPOS RIBEIRO (**CPF:444.649.242-04), no valor R$ 10.480,00 (dez mil e quatrocentos e oitenta reais), e
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DO NASCIMENTO (CPF:034.508.822-01), no valor R$ 10.480,00 (dez mil e quatrocentos e oitenta reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:
0204.01.13.392.0071.2.026.
Elemento de Despesa: 33.90.36.
Fonte: 10-Recurso Próprio.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri, 24 de janeiro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 24 de janeiro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:4B1C6876

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de licitação para Contratação direta de pessoa física, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, destinadas a Contratação de Artista Musical para apresentação a ser realizado nos dias 09 a 13 de fevereiro no evento de carnaval "MANAQUIRI FOLIA 2018", no Município de Manaquiri

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de profissionais de qualquer setor artístico;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:

I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório a Contratação de Artista Musical para apresentação a ser realizado nos dias 09 a 13 de fevereiro no evento de carnaval "MANAQUIRI FOLIA 2018", no Município de Manaquiri, com fulcro no artigo 25 III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - Autoriza o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior em favor de J T C RIBEIRO – ME – CNPJ nº 13.683.943/0001-08, no valor R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:
0204.01.13.392.0071.2.026.
Elemento de Despesa: 33.90.39.
Fonte: 10-Recurso Próprio.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 06 de fevereiro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 06 de fevereiro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:F5290436

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de licitação para Contratação direta de pessoa jurídica, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, destinadas a aquisição de medicamento Valcyte – Cloridrato de Valganciclovir 450mg para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde com paciente transplantada

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 I, que trata da inexigibilidade de processo licitatório

nos casos de aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:

I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório para aquisição de medicamento Valcyte – Cloridrato de Valganciclovir 450mg para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde com paciente transplantada., com fulcro no artigo 25 I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - Autoriza o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior em favor de MAFRA HOSPITALAR S.A – CNPJ nº 12.420.164/0009-04, no valor 30.756,00 (trinta mil e setecentos e cinquenta e seis reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:
03.02.01.10.302.0052.2049
Elemento de Despesa: 33.90.30.
Fonte: 10-Recurso Próprio.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 23 de fevereiro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 23 de fevereiro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:BA642A23

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de licitação para Contratação direta de pessoa física, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, destinadas a contratação de Artista musical para apresentação e show nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2018, no 36º aniversário do Município de Manaquiri/AM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de profissionais de qualquer setor artístico;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:

I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório a contratação de Artista musical para apresentação e show nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2018, no 36º aniversário do Município de Manaquiri/AM., com fulcro no artigo 25 III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - Autoriza o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior em favor de J T C RIBEIRO PRODUÇÃO MUSICAL ME – CNPJ nº 13.683.943/0001-08, no valor R$ 40.150,00 (quarenta mil e cento e cinquenta reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:
0204.01.13.392.0071.2.026.
Elemento de Despesa: 33.90.39.
Fonte: 10-Recurso Próprio.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 22 de fevereiro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de fevereiro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:975E455A

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade da Contratação de serviço de confecção de camisas e abadas personalizadas para o evento de carnaval MANAQUIRI FOLIA a ser realizado nos dias 09 a 13 de fevereiro de 2018, na sede do Município de Manaquiri.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE
Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a contratação de serviços de pessoa jurídica especializada confecção de camisas e abadas personalizadas para o evento de carnaval MANAQUIRI FOLIA a ser realizado nos dias 09 a 13 de fevereiro de 2018, na sede do Município de Manaquiri, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor de OLIVEIRA CONFECÇÕES E DESING – ME, CNPJ nº 15.516.954/0001-29**,** no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:
0204.01
Programa de Trabalho: 12.361.0062.2013
Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 10.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri, 02 de fevereiro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de fevereiro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:B1F015B0

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade da Contratação de serviço técnico de engenharia para elaboração de Projeto de naval de embarcação auto propelido tipo Unidade Básica de Saúde Fluvial.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE
Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a contratação de serviços técnico de engenharia de pessoa física para elaboração de Projeto de naval de embarcação auto propelido tipo Unidade Básica de Saúde Fluvial, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor de RGF TECNOLOGIA NAVAL LTDA – CNPJ nº 09.255.547/0001-12**,** no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:
03.02.01
Programa de Trabalho: 10.301.0052.2048
Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 10.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 02 de fevereiro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de fevereiro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:19BD8815

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de empresa especializada em manutenção com substituição de peças de reposição de bombas submersas para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE
Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a contratação de serviços de pessoa jurídica especializada em manutenção com substituição de peças de reposição de bombas submersas para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor de TORNEARIA NORTE BOMBAS EIRELI - ME CNPJ Nº 05.452.645/0001-89, no valor de R$ 4.985,00 (quatro mil e novecentos e oitenta reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:
0204.01
Programa de Trabalho: 12.361.0062.2013
Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 10.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 23 de janeiro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 23 de janeiro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:F8483BCF

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2018 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°. 002/2018

ESPECIE: Contrato nº. 001/2018, oriundo Inexigibilidade nº 002/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e JOSÉ THOMÉ CAMPOS RIBEIRO **(**CPF:444.649.242-04).

OBJETO: Contratação de Artista Musical 'THOMEZINHO E BANDA" para apresentação musical a ser realizado no dia 27 de janeiro de 2018, na comunidade São Sebastião, zona rural do Município de Manaquiri/AM.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 10.480,00 (dez mil e quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2018 da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 13.392.0071.2026 – Realização de Eventos Culturais, Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

Manaquiri/AM, 26 de janeiro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 26 de janeiro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:BEA11DB4

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2018 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°. 002/2018

ESPECIE: Contrato nº. 002/2018, oriundo Inexigibilidade nº 002/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DO NASCIMENTO (CPF:034.508.822-01).

OBJETO: Contratação de Artista Musical "BANDA BRILHA SOM" para apresentação musical a ser realizado no dia 27 de janeiro de 2018, na comunidade Miraáua, zona rural do Município de Manaquiri/AM..

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 10.480,00 (dez mil e quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2018 da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 13.392.0071.2026 – Realização de Eventos Culturais, Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

Manaquiri/AM, 26 de janeiro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 26 de janeiro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:A0293477

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2018 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°. 005/2018

ESPECIE: Contrato nº. 004/2018, oriundo Inexigibilidade nº 005/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e J T C RIBEIRO – ME – CNPJ nº 13.683.943/0001-08.

OBJETO: Contratação de Artista musical para apresentação e show nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2018, no 36º aniversário do Município de Manaquiri/AM.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 40.150,00 (quqrenta mil e cento e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2018 da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 13.392.0071.2026 – Realização de
Eventos Culturais, Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

Manaquiri/AM, 22 de fevereiro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de fevereiro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:6120B2E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2018 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°. 003/2018

ESPECIE: Contrato nº. 170/2017, oriundo Inexigibilidade nº 003/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e J T C RIBEIRO – ME – CNPJ nº 13.683.943/0001-08.

OBJETO: contratação de Bandas Musicais para apresentação no evento de carnaval MANAQUIRI FOLIA, nos dias 09 a 13 de fevereiro de 2018, no município de Manaquiri.,

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (quqrenta e dois mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2018 da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 13.392.0071.2026 – Realização de
Eventos Culturais, Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

Manaquiri/AM, 08 de fevereiro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 08 de fevereiro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:EED01D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 005/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:
I – ADJUDICAR à **ARSENAL SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 14.379.922/0001-66** neste certame representado pelo Sr. Francisco Emerson Menezes de Almeida, **CNH: 00323226744 DETRAN/AM**, **os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, e 09** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 107.930,00 (Cento e sete mil, novecentos e trinta reais)**;

II – ADJUDICAR à **MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA - ME, CNPJ: nº 23.034.663/0001-22**, neste certame representado pelo Sr. Eduardo Bruno Correa de Freitas, **CNH: 05905732265 DETRAN/AM**, **o item 08** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**;

III – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº 005/2018, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto **"Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de eventos e show pirotécnico para a realização do Aniversário do Município de Manaquiri/AM.".**

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Manaquiri, 22 de fevereiro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:1648FC0F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – CPL

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E AUDITORIA FISCAL E CONTÁBIL COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA TÉCNICA A FIM DE FORNECER INFORMAÇÕES ATUALIZADAS E EXATAS À ADMINISTRAÇÃO PARA SUBSIDIAR AS TOMADAS DE DECISÕES E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO PARA O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO, BEM COMO ÀS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E OUTRAS DE INTERESSE DESSA INSTITUIÇÃO.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 07 de Fevereiro de 2018.

Hora: 09h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, situada na Av. Santos Dumont nº 633, Auxiliadora – Manicoré – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Câmara Municipal de Manicoré, no período de 23/02 a 06/03/2018 no Horário das 8h às 13h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 22 de Fevereiro de 2018.

ADRA MARIA DOS REIS MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:A662290E

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – CPL

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – CPL

OBJETO: Contratação de Serviços para Sistema de Contabilidade Pública, Patrimônio e Estoque.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 07 de Março de 2018.

Hora: 13h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, situada na Av. Santos Dumont nº 633, Auxiliadora – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Câmara Municipal de Manicoré, no período de 23/02/2018 a 06/03/2018 no Horário das 8h às 13h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 22 de Fevereiro de 2018.

ADRA MARIA DOS REIS MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:C5353DDD

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
CONVITE N 004/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
QUADRO LEGAL DE AVISOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
CONVITE N 004/2018

MODALIDADE: CONVITE

TIMPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

DATA: 02 DE MARÇO DE 2018

HORA: 08h:00min

LOCAL: SALA DE REUNIÕES – CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

INFORMAÇÕES E OBTENTEÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA CAMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ/AM, DAS 09:00 ÀS 12:OO HORAS.

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018

PUBLIQUE-SE

ADRA MARIA DOS REIS MORAES
Presidente da CPL/CMM

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:66136C9D

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
CONVITE N 005/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
QUADRO LEGAL DE AVISOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
CONVITE N 005/2018

MODALIDADE: CONVITE

TIMPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES, BANNER, ENCARDENAÇÕES E CÓPIAS REPROGRAFICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

DATA: 02 DE MARÇO DE 2018

HORA: 14h00min

LOCAL: SALA DE REUNIÕES – CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
INFORMAÇÕES E OBTENTEÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA CAMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ/AM, DAS 09h00min ÀS 12h:00mi HORAS.

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018

PUBLIQUE-SE

ADRA MARIA DOS REIS MORAES
Presidente da CPL/CMM

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:C54CC588

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº 002/2018, da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do **Convite nº 002/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ,** Realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré.

II – ADJUDICAR às pessoas jurídicas:

Manicoré/AM, 22 de Fevereiro de 2018.

R N ALBUQUERQUE BRASIL EPP – PORTADORA DO CNPJ nº 03.699.397/0001-40, LOCALIZADA NA RUA SANTOS DUMONT, 487, AUXILIADORA, MANICORÉ/AM, CEP 69280-000.

Item 01 - Açúcar pacote de 1 kg R$ 3,32; **Item 02** - Água mineral garrafão de 20 litros completo – Valor Unitário R$ 22,50; **Item 03** - Água mineral garrafão de 20 litros refil – Valor Unitário R$ 11,00; **Item 04** - Água mineral natural sem gás de 02 litros – Valor Unitário R$ 4,00; **Item 05** - Arroz t1 - pacote de 1 kg – Valor Unitário R$ 3,65; **Item 06** - Bolacha pacote de 400g – Valor Unitário R$ 4,08; **Item 07** - Café torrado em moído pct com 250g – Valor Unitário R$ 6,95; **Item 08** - Cominho pacote de 100gramas – Valor Unitário R$ 7,83; **Item 09** - Pimenta do Reino pacote com 100g – Valor Unitário R$ 6,40; **Item 10** - Coloral Pacote com 10 Gramas – Valor Unitário R$ 1,17; Item 11 Conserva em lata 320gr – Valor Unitário R$ 6,40; **Item 12** - Creme de leite unidade de 395g – Valor Unitário R$ 6,40; **Item 13** - Seleta lata de 200g em conserva – Valor Unitário R$ 2,55; **Item 14** - Extrato de tomate de 140g – Valor Unitário R$ 2,40; **Item 15** - Farinha Amarela – Valor Unitário R$ 3,45; **Item 16** - Feijão tipo carioca pacote de 1 kg – Valor Unitário R$ 6,90; **Item 17** -Maionese de 500 g – Valor Unitário R$ 7,65; **Item 18** - Leite Condensado und de 395g – Valor Unitário R$ 6,48; **Item 19** - Azeite de Oliva – 500 ml – Valor Unitário R$ 15,00; **Item 20** - Leite em pó integral, pacote de 400g – Valor Unitário R$ 9,40; **Item 21** - Macarrão Espaguete 500g – Valor Unitário R$ 3,50; **Item 22** - Macarrão para sopa 500g – Valor Unitário R$ 3,50; **Item 23** - Manteiga Comum – Valor Unitário R$ 42,00; **Item 24** - Óleo de Cozinha 900 ml – Valor Unitário R$ 5,48; **Item 25** - Refrigerante unidade 2 litros – Valor Unitário R$ 8,00; **Item 28** - Vinagre, gf de 500 ml – Valor Unitário R$ 3,50; **Item 32** - Cebola – Valor Unitário R$ 6,00; **Item 38** - Tomate – Valor Unitário R$ 7,67

N BENTES DA SILVA EPP

Item 11 - ESCOVÃO PARA VASO – Valor Unitário R$ 13,00; **Item 12**- ESPANADOR DE TETO – Valor Unitário R$ 25,50; **Item 13** - ESPONJA DUPLA FACE – Valor Unitário R$ 0,91; **Item 14** – ESQUEIRO – Valor Unitário R$ 4,30; **Item15** - FLANELA 100% ALGODÃO 30X50 NA COR AMARELA – Valor Unitário **R$ 3,65; Item 17** - GUARDANO DE PAPEL – Valor Unitário R$ 2,80; **Item 18** - INSETICIDA P/ INSETO SPRAY – Valor Unitário **13,00; Item 19** - LUVA DESCARTÁVEL – Valor Unitário R$ 60,20; **Item 20** - ÓLEO DE PEROBA – Valor Unitário **R$ 9,80; Item 22** - PÁ PARA LIXO PEQUENA PLASTIVO – Valor Unitário R$ 7,30; **Item 23** - PALHA DE AÇO – Valor Unitário R$ 2,99; **Item 24** - PAPEL TOALHA , INTERFOLHADO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO 02(DUAS) DOBRAS, COR BRANCA, PACOTE C/1.200 FOLHAS – Valor Unitário R$ 5,80; **Item 26** - SABÃO EM BARRA – Valor Unitário **R$ 6,00; Item 29** - SACO P/ LIXO 100 LT – Valor Unitário R$ 2,90; **Item 30** - SACO P/ LIXO 50 LT – Valor Unitário R$ 2,90; **Item 32** - VASSOURA DE CIPÓ – Valor Unitário R$ 8,95; **Item 33** - VASSOURA DE PIAÇAVA – Valor Unitário R$ 8,30;

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Presidente da Camara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:EE084F28

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
EXTRATO DA CARTA CONTRATO N° 002/2018

ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 002/2018
MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2018
ASSINATURA: 22/02/2018
VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES APÓS ASSINATURA DO CONTRATO.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, CNPJ Nº 14.179.972/0001-08 E A EMPRESA R N ALBUQUERQUE BRASIL EPP – PORTADORA DO CNPJ nº 03.699.397/0001-40, LOCALIZADA NA RUA SANTOS DUMONT, 487, AUXILIADORA, MANICORÉ/AM, CEP 69280-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ.
VALOR UNITÁRIO:
Item 01 - Açúcar pacote de 1 kg R$ 3,32; **Item 02** - Água mineral garrafão de 20 litros completo – Valor Unitário R$ 22,50; **Item 03** - Água mineral garrafão de 20 litros refil – Valor Unitário R$ 11,00; **Item 04** - Água mineral natural sem gás de 02 litros – Valor Unitário R$ 4,00; **Item 05** - Arroz t1 - pacote de 1 kg – Valor Unitário R$ 3,65; **Item 06** - Bolacha pacote de 400g – Valor Unitário R$ 4,08; **Item 07** - Café torrado em moído pct com 250g – Valor Unitário R$ 6,95; **Item 08** - Cominho pacote de 100gramas – Valor Unitário R$ 7,83; **Item 09** - Pimenta do Reino pacote com 100g – Valor Unitário R$ 6,40; **Item 10** - Coloral Pacote com 10 Gramas – Valor Unitário R$ 1,17; Item 11 Conserva em lata 320gr – Valor Unitário R$ 6,40; **Item 12** - Creme de leite unidade de 395g – Valor Unitário R$ 6,40; **Item 13** - Seleta lata de 200g em conserva – Valor Unitário R$ 2,55; **Item 14** - Extrato de tomate de 140g – Valor Unitário R$ 2,40; **Item 15** - Farinha Amarela – Valor Unitário R$ 3,45; **Item 16** - Feijão tipo carioca pacote de 1 kg – Valor Unitário R$ 6,90; **Item 17** -Maionese de 500 g – Valor Unitário R$ 7,65; **Item 18** - Leite Condensado und de 395g – Valor Unitário R$ 6,48; **Item 19** - Azeite de Oliva – 500 ml – Valor Unitário R$ 15,00; **Item 20** - Leite em pó integral, pacote de 400g – Valor Unitário R$ 9,40; **Item 21** - Macarrão Espaguete 500g – Valor Unitário R$ 3,50; **Item 22** - Macarrão para sopa 500g – Valor Unitário R$ 3,50; **Item 23** - Manteiga Comum – Valor Unitário R$ 42,00; **Item 24** - Óleo de Cozinha 900 ml – Valor Unitário R$ 5,48; **Item 25** - Refrigerante unidade 2 litros – Valor Unitário R$ 8,00; **Item 28** - Vinagre, gf de 500 ml – Valor Unitário R$ 3,50; **Item 32** - Cebola – Valor Unitário R$ 6,00; **Item 38** - Tomate – Valor Unitário R$ 7,67

ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária:
01.01 – Câmara Municipal de Manicoré
Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Manicoré.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

MANICORÉ-AM, 22 de Fevereiro de 2018.

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Presidente da Camara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:36C9F060

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
EXTRATO DA CARTA CONTRATO N° 003/2018

ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 003/2018
MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2018
ASSINATURA: 22/02/2018
VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES APÓS ASSINATURA DO CONTRATO.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, CNPJ Nº 14.179.972/0001-08 E A EMPRESA N BENTES DA SILVA EPP – PORTADOR DO CNPJ Nº 00.776.197/0001-55, LOCALIZADA NA RUA DOM PEDRO I, 701, MAZZARELLO, MANICORÉ/AM, CEP 69280-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ.
VALOR UNITÁRIO:
Item 26 - Sal Iodado Valor Unitário R$ 1,15; **Item 27** - Sardinha em lata 125g Valor Unitário R$ 3,80; **Item** 29 - Alho Valor Unitário R$ 26,50; **Item** 30 - Batata portuguesa Valor Unitário R$ 6,00; **Item** 31 - Carne de primeira Valor Unitário R$ 24,00; **Item** 33 - Cenoura Valor Unitário R$ 6,60; **Item** 34 - Charque pct de 1kg Valor Unitário R$ 28,00; **Item** 35 - Frango Congelado Valor Unitário R$ 7,60; **Item** 36 - Ovo de Galinha Cartela com 39 Ovos Valor Unitário R$ 12,50 **Item 37** - Galinha Caipira Valor Unitário R$ 36,90.
ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:
01.01 – Câmara Municipal de Manicoré
Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Manicoré.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

MANICORÉ-AM, 22 de Fevereiro de 2018.

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Presidente da Camara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:614ACAF6

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº 003/2018, da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do **Convite nº 003/2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ,** Realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré.

II – ADJUDICAR às pessoas jurídicas:

Manicoré/AM, 22 de Fevereiro de 2018.

R N ALBUQUERQUE BRASIL EPP – PORTADORA DO CNPJ nº 03.699.397/0001-40
ITEM 01 - ÁGUA SANITÁRIA, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5%P/P, EMBALAGEM PLASTICA DE 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE - **VALOR R$ 3,46**; **ITEM 2 -** ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML - **VALOR R$ 7,20**; ITEM 3 - BALDE PLÁST GD 8 LT - **VALOR R$ 10,60**; **ITEM 4** - DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSENCIAIS DIVERSAS, FORMATO CILINDRICO, EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - **VALOR R$ 9,80**; **ITEM 5** - CERA LIQUIDA INCOLOR - **VALOR R$ 5,40**; **ITEM 6** - CESTO PARA LIXO PLÁSTICO 10 LTS - **VALOR R$ 7,50**; **ITEM 7** - CESTO PARA LIXO PLÁSTICO 60 LTS - **VALOR R$ 46,50**; **ITEM 8** - DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE PINHO, EMBALAGEM COM NO MINIMO 500 ML - **VALOR R$ 4,00**; **ITEM 9** - DESODORANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGÂNCIA AGRADAVEL CIXA COM 01(UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 30G - **VALOR R$ 3,00**; **ITEM 10 -** DETERGENTE LIQUIDO (LAVA LOUÇA) NEUTRO 500 ML, CONCENTRADO, C/ NO MINIMO 11% DO PRINCIPIO BÁSICO DO DETERGENTE - **VALOR R$ 2,55**; **ITEM 16 -** GUARDANAPO DE PANO LISO - **VALOR R$ 4,95**; **ITEM 21 -** PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES, PICOTADO, NA COR BRANCA, 10X30 FARDO C/ 64 ROLOS - **VALOR R$ 65,00**; **ITEM 25** - RODO COM CABO 30 CM -**VALOR R$ 8,50**; **ITEM 27** - SABÃO EM PÓ 500G - **VALOR R$ 5,00**; **ITEM 28** - SACO LIXO 200 LT - **VALOR R$ 4,25**; **ITEM 31** - PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, 42X66CM, BORDA EM ACABAMENTO EM OVERLOCK, PESO DE 100G COM VARIAÇÃO DE 5 % - **VALOR R$ 6,80**

L DOS S AZEVEDO EPP – PORTADOR DO CNPJ Nº 13.266.060/0001-00
ITEM 11 - ESCOVÃO PARA VASO - **VALOR R$ 13,00; ITEM** 12- ESPANADOR DE TETO - **VALOR R$ 25,50; ITEM** 13 - ESPONJA DUPLA FACE - **VALOR R$ 0,91; ITEM** 14 – ESQUEIRO - **VALOR R$ 4,30; ITEM** 15 - FLANELA 100% ALGODÃO 30X50 NA COR AMARELA - **VALOR R$ 3,65; ITEM** 17 - GUARDANO DE PAPEL - **VALOR R$ 2,80; ITEM** 18 - INSETICIDA P/ INSETO SPRAY - **VALOR R$ 13,00; ITEM** 19 - LUVA DESCARTÁVEL - **VALOR R$ 60,20; ITEM** 20 - ÓLEO DE PEROBA - **VALOR R$ 9,80; ITEM** 22 - PÁ PARA LIXO PEQUENA PLASTIVO - **VALOR R$ 7,30; ITEM** 23 - PALHA DE AÇO - **VALOR R$ 2,99; ITEM** 24 - PAPEL TOALHA , INTERFOLHADO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO 02(DUAS) DOBRAS, COR BRANCA, PACOTE C/1.200 FOLHAS - **VALOR R$ 5,80; ITEM** 26 - SABÃO EM BARRA - **VALOR R$ 6,00; ITEM** 29 - SACO P/ LIXO 100 LT - **VALOR R$ 2,90; ITEM** 30 - SACO P/ LIXO 50 LT - **VALOR R$ 2,90; ITEM** 32 - VASSOURA DE CIPÓ - **VALOR R$ 8,95; ITEM** 33 - VASSOURA DE PIAÇAVA - **VALOR R$ 8,30;**

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Presidente da Camara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:771331FA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
EXTRATO DA CARTA CONTRATO N° 004/2018

ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 004/2018
MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2018
ASSINATURA: 22/02/2018
VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES APÓS ASSINATURA DO CONTRATO.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, CNPJ Nº 14.179.972/0001-08 E A EMPRESA R N ALBUQUERQUE BRASIL EPP – PORTADORA DO CNPJ nº 03.699.397/0001-40, LOCALIZADA NA RUA SANTOS DUMONT, 487, AUXILIADORA, MANICORÉ/AM, CEP 69280-000.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ.
VALOR UNITÁRIO:
ITEM 01 - ÁGUA SANITÁRIA, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5%P/P, EMBALAGEM PLASTICA DE 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE - **VALOR R$ 3,46**; **ITEM 2 -** ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML - **VALOR R$ 7,20**; ITEM 3 - BALDE PLÁST GD 8 LT - **VALOR R$ 10,60**; **ITEM 4** - DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSENCIAIS DIVERSAS, FORMATO CILINDRICO, EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - **VALOR R$ 9,80**; **ITEM 5** - CERA LIQUIDA INCOLOR - **VALOR R$ 5,40**; **ITEM 6** - CESTO PARA LIXO PLÁSTICO 10 LTS - **VALOR R$ 7,50**; **ITEM 7** - CESTO PARA LIXO PLÁSTICO 60 LTS - **VALOR R$ 46,50**; **ITEM 8** - DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE PINHO, EMBALAGEM COM NO MINIMO 500 ML - **VALOR R$ 4,00**; **ITEM 9** - DESODORANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGÂNCIA AGRADAVEL CIXA COM 01(UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 30G - **VALOR R$ 3,00**; **ITEM 10 -** DETERGENTE LIQUIDO (LAVA LOUÇA) NEUTRO 500 ML, CONCENTRADO, C/ NO MINIMO 11% DO PRINCIPIO BÁSICO DO DETERGENTE - **VALOR R$ 2,55**; **ITEM 16 -** GUARDANAPO DE PANO LISO - **VALOR R$ 4,95**; **ITEM 21 -** PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES, PICOTADO, NA COR BRANCA, 10X30 FARDO C/ 64 ROLOS - **VALOR R$ 65,00**; **ITEM 25** - RODO COM CABO 30 CM -**VALOR R$ 8,50**; **ITEM**

27 - SABÃO EM PÓ 500G - **VALOR R$ 5,00**; **ITEM 28** - SACO LIXO 200 LT - **VALOR R$ 4,25**; **ITEM 31** - PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, 42X66CM, BORDA EM ACABAMENTO EM OVERLOCK, PESO DE 100G COM VARIAÇÃO DE 5 % - **VALOR R$ 6,80**
ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária:
01.01 – Câmara Municipal de Manicoré
Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Manicoré.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

MANICORÉ-AM, 22 de Fevereiro de 2018.

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Presidente da Camara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:AE05FBA7

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
EXTRATO DA CARTA CONTRATO N° 005/2018

ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 005/2018
MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2018
ASSINATURA: 22/02/2018
VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES APÓS ASSINATURA DO CONTRATO.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, CNPJ Nº 14.179.972/0001-08 E A EMPRESA L DOS S AZEVEDO – PORTADOR DO CNPJ Nº 13.266.060/0001-00, LOCALIZADO NA RUA CAPITAÇÃO ANTÔNIO FRANCO DOS REIS, SN, MAZZARELLO, MANICORÉ/AM, CEP 69280-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ.

VALOR UNITÁRIO:
ITEM 11 - ESCOVÃO PARA VASO - **VALOR R$ 13,00; ITEM** 12- ESPANADOR DE TETO - **VALOR R$ 25,50; ITEM** 13 - ESPONJA DUPLA FACE - **VALOR R$ 0,91; ITEM** 14 – ESQUEIRO - **VALOR R$ 4,30; ITEM** 15 - FLANELA 100% ALGODÃO 30X50 NA COR AMARELA - **VALOR R$ 3,65; ITEM** 17 - GUARDANO DE PAPEL - **VALOR R$ 2,80; ITEM** 18 - INSETICIDA P/ INSETO SPRAY - **VALOR R$ 13,00; ITEM** 19 - LUVA DESCARTÁVEL - **VALOR R$ 60,20; ITEM** 20 - ÓLEO DE PEROBA - **VALOR R$ 9,80; ITEM** 22 - PÁ PARA LIXO PEQUENA PLASTIVO - **VALOR R$ 7,30; ITEM** 23 - PALHA DE AÇO - **VALOR R$ 2,99; ITEM** 24 - PAPEL TOALHA , INTERFOLHADO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO 02(DUAS) DOBRAS, COR BRANCA, PACOTE C/1.200 FOLHAS - **VALOR R$ 5,80; ITEM** 26 - SABÃO EM BARRA - **VALOR R$ 6,00; ITEM** 29 - SACO P/ LIXO 100 LT - **VALOR R$ 2,90; ITEM** 30 - SACO P/ LIXO 50 LT - **VALOR R$ 2,90; ITEM** 32 - VASSOURA DE CIPÓ - **VALOR R$ 8,95; ITEM** 33 - VASSOURA DE PIAÇAVA - **VALOR R$ 8,30;**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:
01.01 – Câmara Municipal de Manicoré
Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Manicoré.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

MANICORÉ-AM, 22 de Fevereiro de 2018.

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Presidente da Camara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:BB6F5D28

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MANICORÉ - SISPREV
PORTARIA DE VIAGEM Nº 002 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
JANDERLAN BRITO BARBOSA	*Diretor Presidente - SISPREV*	*AG: 0819-2*
CPF: 436.524.172-91		*C/C: 12.990-9*
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS N 574 CENTRO - MANICORÉ/AM		

O Diretor Presidente do SISPREV MANICORÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus-Am, a serviço do SISPREV.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de JANDERLAN BRITO BARBOSA - *Diretor Presidente do SISPREV MANICORÉ,* conforme determinação abaixo:
II – OBJETIVO DA VIAGEM

para tratar de Prestação de Contas Anual no escritório de contabilidade e participar da Abertura do Ano Letivo 2018 ECP do Tribunal de Contas do Estado, nos dias 26, 27, 28 de fevereiro e 01 de março de 2018.

III – ROTEIRO DA VIAGEM				
DE	PARA	VIA	DATA	Saída e Cheg.
Manicoré	Manaus	Fluvial	25/02/2018	06:00 horas
Manaus	Manicoré	Fluvial	02/03/2018	06:00 horas

IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS
04 Diárias em Manaus R$ 552,96 R$ 2.211,84
TOTAL:.....R$ R$ 2.211,84

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MANICORÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JANDERLAN BRITO BARBOSA
Diretor Presidente do SISPREV MANICORÉ

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municípios, em 22 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador:57904C58

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 024/2017

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO DESTINADO A LOCOMOÇÃO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM.
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e a senhora NEILA DO NASCIMENTO OLIVEIRA.
VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES A CONTAR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2018 À 02 DE OUTUBRO DE 2019.
VALOR: R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS), SENDO MENSAL O VALOR DE R$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, UNIDADE: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FUNCIONAL: 12.122.0062.2.012 – MANUTENÇÃO E

FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, ELEMENTO DE DESPEAS: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, FONTE DE RECURSO: 0823 – RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:8858E0A4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1880, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Senhora **DENILDA DIAS LOPES**, Professora Contratada, com lotação Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 25/08/2017 a 22/12/2017, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMILDON ANTONIO CAVALCANTE DA ROCHA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:AA246C9F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1881, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao Servidor **JOÃO BOSCO DE MIRANDA SANTOS,** Professor Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 16/11/2017 a 14/01/2018.
II - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMILDON ANTONIO CAVALCANTE DA ROCHA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:529C0E09

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 014/2017

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO CENTRAL.
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e o senhor JOSÉ HERMINIO GOMES DE ALMEIDA FILHO.
VIGÊNCIA: 11 (ONZE) MESES A CONTAR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2018 À 02 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR: R$ 56.925,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), SENDO MENSAL O VALOR DE R$ 5.175,00 (CINCO MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO, UNIDADE 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, FUNCIONAL 10.302.0051.2.017 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, FONTE DE RECURSO 0817 – RECURSOS DESTINADOS AS AÇÕES E AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B90DD921

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1911, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **AMANDA DE NAZARÉ PINHEIRO ARAÚJO**, do Cargo Comissionado de **Assessor Executivo – CC - 1**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR a Senhora **AMANDA DE NAZARÉ PINHEIRO ARAÚJO**, do Cargo Comissionado de **Assessor Técnico – CC - 1**, com lotação na Procuradoria Geral do Município de Maués- PGMM, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:6BF00EB1

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1912, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **IVANILDO VICENTE GASTÃO**, no Cargo Comissionado de **Assessor Técnico I - CC - 4**, com lotação na Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento - SEPROR, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01 de janeiro de 2018.
II – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:28A2BAAA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1915, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **MARIA DO ROSÁRIO PINTO**, no Cargo Comissionado de **Assessor Executivo – CC - 1**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01 de janeiro de 2018.
II - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E56434BB

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1916, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **GREISSON ADRIANO COSTA DINELLY**, no Cargo Comissionado de **Assessor Técnico I – CC - 4**, com lotação na Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento - SEPROR, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 02 de janeiro de 2018.
II - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E561F77D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1917, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **ARNALDO LEÃO DOS SANTOS**, no Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC - 7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01 de janeiro de 2018.
II – Fica revogada a Portaria nº 0661, de 10 de março de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:4E69A8C9

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1918, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **MARIA DO ROSÁRIO SILVA DE SOUZA**, do Cargo Comissionado de **Assessor Executivo II – CC-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR a Senhora **MARIA DO ROSÁRIO SILVA DE SOUZA**, no Cargo Comissionado de **Chefe do C.A.C. – CC-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F9A2AC34

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1919, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **JULIO SERGIO FREITAS PEREIRA**, no Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC - 7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01 de janeiro de 2018.
II – Fica revogada a Portaria nº 1230, de 01 de junho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:855F73A4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 029/PMNON/GP-2018

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 124, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.
Considerando, a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à exoneração do servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr **RAILSON RODRIGUES VIEIRA**, do Cargo de provimento em Comissão de **Assessor Especial**, Nível AD-04 – Ref. 10, lotado na Secretaria de Educação, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo, a considerar do dia 31 de janeiro de 2018
Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 31 de janeiro de 2018.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:000AE756

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 030/PMNON/GP-2018

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 124, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.

Considerando, a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à exoneração do servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr **WANDERSON MARQUES VIEIRA**, do Cargo de provimento em Comissão de **Supervisor de Aérea Urbana e Rural**, Nível AD-04 – Ref. 11, lotado na Secretaria de Saúde, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo, a considerar do dia 31 de janeiro de 2018

Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 31 de janeiro de 2018.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:6E798602

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 031/PMNON/GP-2018

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 124, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.

Considerando, a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à exoneração do servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr **JANDERSON AUZIER BIAZZI**, do Cargo de provimento em Comissão de **Supervisor de Aérea Urbana e Rural**, Nível AD-04 – Ref. 11, lotado na Secretaria de Saúde, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo, a considerar do dia 31 de janeiro de 2018
Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 31 de janeiro de 2018.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:287A1E93

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 052/PMNON/GP-2017

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

ADENILSON LIMA REIS, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 124, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.

Considerando, a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à exoneração do servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr **ALCEMIR LOPES MAMOUD,** do Cargo de provimento em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL

DE OBRAS E URBANISMO, Nível AD-01 – Ref. 1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo, a considerar do dia 14 de fevereiro de 2018.
Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 14 de Fevereiro de 2018.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal de nova Olinda do Norte

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:073D1091

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 053/PMNON/GP-2017

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

ADENILSON LIMA REIS, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 124, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.

Considerando, a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à exoneração do servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr **NEWTON BENTES DE CASTRO NETO,** do Cargo de provimento em Comissão de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, Nível AD-01 – Ref. 1, lotado no Gabinete do Prefeito, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo, a considerar do dia 14 de Fevereiro de 2018.
Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 14 de Fevereiro de 2018.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal de nova Olinda do Norte

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:5B31DA29

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073.2018. GABP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **RAMON GIMON KUNAST**, CPF N° 006.750.462-03, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a **PORTARIA Nº 807, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 22 de fevereiro de 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adauto Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:BEDBFD34

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 065 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

A Prefeita Interina do Município de Novo Aripuanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados ocupantes dos Cargos Efetivos e Comissionados, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculado a **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de **2017/2018**, a serem gozadas a partir de **01 a 30/03/2018.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita
Interina

1. **ARLINDO COELHO RODRIGUES –** Ag. Com de Saúde
2. **CLAUDIO COSTA FARIAS –** Ag. Com de Saúde
3. **CRISTIANE WECKNER RODRIGUES -** Ag. Com de Saúde
4. **DAMIÃO LISBOA PEREIRA -** Ag. Com de Saúde
5. **ELMARA DOS SANTOS SOUZA -** Ag. Com de Saúde
6. **VAGNERLEI RODRIGUES METELIS –** Ag. Com de Saúde
7. **VALDENICE LISBOA CAVALCANTE -** Ag. Com de Saúde
8. **VERA LUCIA DE CARVALHO RAMOS** – Ag de Saúde
9. **WAGNER PAULA DE MAGLHÃES FILHO** – Ag. Com. de Saúde

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:5264ACEC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 066 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

A Prefeita Interina do Município de Novo Aripuanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** aos Servidores abaixo relacionados ocupantes dos Cargos Efetivos, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculado a **Secretaria Municipal de Administração**, referente ao período aquisitivo de **2017/2018**, a serem gozadas a partir de **01 a 30/03/2018.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

NEUMICE REGIS PINTO
Prefeita
Interina

1. **CLEIDE DOS SANTOS GONÇALVES –** Auxiliar de Serviços - A
2. **JULIEL DA FONSECA RAPOSO –** Agente Administrativo

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:454FDDF5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 067 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA.

A Prefeita Interina do Município de Novo Aripuanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** a Servidora abaixo relacionada ocupante do Cargo Efetivo, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculada a **Secretaria Municipal de Agricultura**, referente ao período aquisitivo de **2017/2018**, a serem gozadas a partir de **01 a 30/03/2018.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita
Interina

SERVIDORA:

1. **VALDETE RODRIGUES RAPOSO –** Auxiliar Serviços - A

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:55B2BDFE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 068 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

A Prefeita Interina do Município de Novo Aripuanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** aos Servidores abaixo relacionados ocupantes dos Cargos Efetivos, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculado a **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao período aquisitivo de **2017/2018**, a serem gozadas a partir de **01 a 30/03/2018.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita
Interina

SERVIDORES:

1. **ALMIRO GUERRA DOS SANTOS –** Vigia NF Nível I - E
2. **ANA LUCIA FERREIRA DE SOUZA –** Aux Serv Gerais NF Nível III – C
3. **GICELE FERREIRA DOVAL -** Aux. Admin NF Nível I-D
4. **JANAINA CONCEIÇÃO W. RODRIGUES -** Merendeira NF Nível III – C
5. **MARCUS DA COSTA BATISTA -** Aux Serv Gerais NF Nível I – E
6. **MARIO JORGE ALVES PINTO -** Aux Admin NF Nível I – D
7. **SHIRLEY BRASIL ALVES -** Aux Admin NF Nível III – C
8. **WALMIR MARQUES MARTINS -** Vigia NF Nível III-C

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:737319BD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 069 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

A Prefeita Interina do Município de Novo Aripuanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** aos Servidores abaixo relacionados ocupantes dos Cargos Efetivos, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculado a **Secretaria Municipal de Obras**, referente ao período aquisitivo de **2017/2018**, a serem gozadas a partir de **01 a 30/03/2018.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

NEUMICE REGIS PINTO
Prefeita
Interina

Servidores:

JOSÉ DOS SANTOS
Operador de Máquinas - C

MARIA DO ROSÁRIO ALHO ALVES
Gari

PEDRO GOMES DE CARVALHO JUNIOR
Motorista de Veículos - A

TÉGINA MARIA SOUZA PINTO
Gari

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:26AB1A6F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 070 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA MARIA AUXILIADORA IAMUT SARAIVA,

A Prefeita Interina do Município de Novo Aripuanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - CONCEDER a Servidora **MARIA AUXILIADORA IAMUT SARAIVA,** ocupante do Cargo Efetivo de CIRURGIÃ/DENTISTA, Matrícula nº 1648, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL**, referente ao período aquisitivo de **02/07/2012 a 01/07/2017**, a serem gozadas a partir de **01 de Abril à 29 de Junho de 2018.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

III - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:9B86081B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 071 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR JAIME SILVA DE ARAÚJO,

A Prefeita Interina do Município de Novo Aripuanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **JAIME SILVA DE ARAÚJO,** ocupante do Cargo Efetivo de PROF. LPL NÍVEL III-A, Matrícula nº 234, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, lotado na Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL**, referente ao período aquisitivo de **05/03/2008 a 04/03/2013**, a serem gozadas a partir de **01 de Março à 29 de Maio de 2018.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

III - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:195BAFA9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 075 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL -AO SERVIDOR NELSON SILVA DA FONSECA,

A Prefeita Interina do Município de Novo Aripuanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **NELSON SILVA DA FONSECA,** ocupante do Cargo Efetivo de PROF. LPL NIVEL I-E, Matrícula nº 1692, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, lotado na Escola Municipal Prof. Augusto Sá, 90 (noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL**, referente ao período aquisitivo de **26/06/2007 a 25/06/2012**, a serem gozadas a partir de **20 de Fevereiro à 20 de Maio de 2018.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

III - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:56300616

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 076 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA ROSICLEIA MONTEIRO DE SÁ,

A Prefeita Interina do Município de Novo Aripuanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **ROSICLEIA MONTEIRO DE SÁ,** ocupante do Cargo Efetivo de PEDAGOGA, Matrícula nº 2019, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, lotado na Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL**, referente ao período aquisitivo de **30/04/2008 a 31/03/2013**, a serem gozadas a partir de **20 de Fevereiro à 20 de Maio de 2018.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

III - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:D8BB5254

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 039 CMP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº. 039 CMP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (REGIÃO DO UAICURAPÁ E DO RAMOS-AM), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES** para viajar a Zona Rural do Município, no dia: 22/02/2018, com o objetivo de visitar a região do Uaicurapá e do Ramos, para verificar as demandas da região.

II – CONCEDER 200 litros de Gasolina Comum para os trechos: Parintins/Uaicurapá/Ramos/Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 21 de Fevereiro de 2018.

VER. NORBERTO SILVA FARIAS
Presidente em Exercício da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:CE0D6DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 – CML

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2018-CML: tipo "menor preço por item", nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07, Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com abertura do certame para o dia 08 de março de 2018, às 09:00 (nove) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando a "Aquisição de equipamentos topográficos para utilização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 22 de fevereiro de 2018.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:18BB235D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 055/2017

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2017
PRAZO: 30 (trinta) dias.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA e a Empresa JORCIMARA OLIVEIRA CARVALHO **(JOCY CARVALHO)**, inscrito no CNPJ n° 18.574.268/0001-00.
VALOR CONTRATADO: R$ 8.000,00 (oito mil reais);
OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO EVENTO "REVEILLON DA CIDADE 2017, a ser realizado no dia 31/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *Projeto Atividade: 13.392.0071.2.015 – Encargos com a realização de eventos culturais, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 10 – Recursos Próprios.*

Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, em 21 de dezembro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:C4AF7B93

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta **no Processo Administrativo nº 071/2018**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial **Nº 003/2018 – CPL**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, através da Realização de Registro de Preços, visando atender as Secretarias da Administração Municipal,** em favor da empresa**:**

SMART FLY TURISMO LTDA - ME, CNPJ nº 12.354.897/0001-30: vencedora do certame com valor de **maior desconto de 4,5%** (quatro vírgula cinco por cento), sobre o valor da taxa de serviço de agenciamento.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 22 de fevereiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:3AE27DBB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre Revogação do Decreto de 07 de fevereiro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM; e

DECRETA:

Art. 1º - FICA REVOGADO, a partir de 08 de fevereiro de 2018, o inteiro teor do decreto de 07 de fevereiro de 2018, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 09/02/2018. Edição 2041, Código Identificador: ABBDB22F, que versa a exoneração do Sr. **EDCARLOS RIBEIRO FERREIRA** do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças de São Gabriel da Cachoeira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 08 de fevereiro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Adelson Lima Gonçalves
Código Identificador:4A264D36

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITITAMENTO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2017 - PMSGC

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato para a execução dos serviços de "TRANSPORTE DE CARGA FLUVIAL". PARTES: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira e a empresa: ANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA - ME, CNPJ.: 09.444.691/0001-97. OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA FLUVIAL E TERRESTRE".** PRAZO: Fica aditado o presente termo de contrato pelo período de 06 (seis) meses a contar da data do encerramento do primeiro aditamento datado do dia 10 de fevereiro de 2018. VALOR: O valor do presente termo de aditamento perfaz o valor de R$ 147.696,99 (Cento e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos) a serem pagos em 03 parcelas de R$ 49.232,33 (Quarenta e nove mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos); Cobertura Orçamentária: 02.05.01 – Sec. Mun. de Educação – Programa de Trabalho: 12.361.0062.2.027 – Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental – Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios; SUPORTE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

São Gabriel da Cachoeira (AM) 09 de fevereiro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:AD84871E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO ERRATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2018 – CML/PMSGC
REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2018 –PMSGC

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira/AM torna público que devido *erro de digitação (erro formal)* no aviso de licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas – edição nº. 2048 datado do dia 21/02/2018, faz-se necessária à devida publicação para escoimar o erro cometido.

ONDE SE LÊ:

(...) Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo menor preço por GLOBAL. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar (itens fracassados).

LEIA-SE:

(...) Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo menor preço por ITEM. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar (itens fracassados).

Cientifiquese.
Registrese.
Publiquese.
Cumprase.

São Gabriel da Cachoeira – AM, 21 de fevereiro de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:5BBF5221

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 019/2018

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA: **ANTÔNIO DE MATOS TAVARES**
COMO MÉDICO DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**: **ANTÔNIO DE MATOS TAVARES,** para o cargo de médico, lotado na Secretária Municipal de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º No momento da posse a servidora fica obrigada a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 02 de fevereiro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:34C19DDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 020/2018

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA: THOMAZ CORREA DA SILVA COMO ASSESSOR VI DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**: **THOMAZ CORREA DA SILVA,** para o cargo de Assessor VI, lotado na Secretária Municipal de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º No momento da posse a servidora fica obrigada a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 02 de fevereiro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:FECD4D24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 021/2018

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

EXONERA, O SERVIDORA ABAIXO LISTADO DO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**: **MARCELY VIANA PAVAO**, do cargo de Orientador Social, a contar de 05 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional do servidor e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 05 de fevereiro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:738DFA17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 022/2018

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

EXONERA, O SERVIDORA ABAIXO LISTADO DO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**: **VANESSA ABITBOL PRAIA**, do cargo de Secretária do Desenvolvimento Social, a contar de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional do servidor e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 05 de fevereiro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:023837ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 023/2018

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

EXONERA, O SERVIDORA ABAIXO LISTADO DO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**: **ELCELENE BATISTA GONCALVES**, do cargo de psicóloga, a contar de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional do servidor e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 05 de fevereiro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:0CFF4431

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 024/2018

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA: ELCELENE BATISTA GONCALVES COMO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIEMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**: **ELCELENE BATISTA GONCALVES,** para o Cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º No momento da posse a servidora fica obrigada a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 06 de fevereiro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:A5D47FFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 026/2018

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA: ADEMBERGUE TERÇO PEREIRA, COMO ASSESSOR VII DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**: **ADEMBERGUE TERÇO PEREIRA,** para cargo Assessor VII, lotado na Secretária de Produção, a contar de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º No momento da posse a servidora fica obrigada a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 09 de fevereiro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:273F8899

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 027/2018

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

EXONERA, O SERVIDORA ABAIXO LISTADO DO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**: **MAYARA SUSAN ALBERTINO**, do cargo de Coordenadora do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, a contar de 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional do servidor e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 05 de fevereiro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:907723D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 029/2018

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA: RAQUEL FALCÃO DO REGO COMO ASSESORA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA DE PROJETOS DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**: **RAQUEL FALCÃO DO REGO,** para o Cargo de Assessora técnica na área de engenharia de projetos, lotado no Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanização, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º No momento da posse a servidora fica obrigada a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal

8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 07 de fevereiro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:AE2AC44D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 030/2018

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA O SENHOR JAIRO FARIAS DE CASTRO COMO IDENTIFICADOR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **JAIRO FARIAS DE CASTRO,** servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Silves, portador do RG 11884975 e CPF nº 578.710.432-34, para exercer a função de IDENTIFICADOR SOCIAL, junto ao INSTITUTO ANDERSON CONCEIÇÃO DE MELO - IIACM, a contar de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Compete ao Gestor-Identificador as atribuições estabelecidas pelo Instituto Anderson Conceição de Melo – IIACM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 15 de fevereiro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:C877F12F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 031/2018

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA O SENHOR ATILIO BROZZO DUARTE COMO REPRESENTANTE SOCIAL JUNTO AO IACM.

PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **ATILIO BROZZO DUARTE,** servidor em comissão da Prefeitura Municipal de Silves, portador do RG 211215 e CPF nº 322.272.992-15 para exercer a função de REPRESENTANTE NO INSTITUTO ANDERSON CONCEIÇÃO DE MELO - IIACM, a contar de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Compete ao Representante encaminhar, receber e assinar documentos pertinentes as atribuições da Junta de Serviço Militar deste Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 15 de fevereiro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:A76B9273

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 005/2018 – F.E - PMT

Na Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** referente ao TERMO ADITIVO nº 005/2018-CPL/PMT, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 21 de fevereiro de 2018, Edição nº 2048 e Código Identificador: 2EEE8320.

Objeto: **"LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".**

ONDE SE LÊ: "MARIA ELZA DA COSTA DE OLIVEIRA".

LEIA-SE: "LAZARO DOS SANTOS LIMA".

Tabatinga (AM), 21 de fevereiro de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:E5174CC7

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE DISTRATO Nº 001/2018 – PMT

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DISTRATADO: CARTA CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL URBANO Nº 035/2017
DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM
DISTRATADO: JOANA BANDEIRA DE CASTRO.

Objeto: ALOJAR FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE ENCONTRA-SE EM ÁREA DE RISCO.

PERIODO INICIAL DA VIGENCIA: 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.

ADITIVO: TACT Nº 001/2017 – PMT pelo período de 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Valor global do Contrato acrescido do TACT: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Valor distratado: R$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao período de fevereiro de 2018.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 24 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:18F1A2E7

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE DISTRATO Nº 002/2018 – PMT

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DISTRATADO: CARTA CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL URBANO Nº 036/2017
DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM
DISTRATADO: JOSÉ MATOS DE OLIVEIRA.

Objeto: ALOJAR FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE ENCONTRA-SE EM ÁREA DE RISCO.

PERIODO INICIAL DA VIGENCIA: 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.

ADITIVO: TACT Nº 002/2017 – PMT pelo período de 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Valor global do Contrato acrescido do TACT: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Valor distratado: R$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao período de fevereiro de 2018.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 24 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:06B3B3FF

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 001-A/2018 – PMT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 002/2017 – PMT.

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E LINDALVA FERREIRA HILÁRIO.**

OBJETO: **"FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TABATINGA",** referente a Dispensa de Licitação nº 002/2017 – SEMAD/PMT**.**

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 002/2017 – PMT** com os valores abaixo descritos:

Item	Valor Mensal contrato nº 008/2017	Valor mensal aditivado (*INPC*)	Valor anual aditivado
01	R$ 1.600,00	R$ 1.633,00	R$ 19.596,00
Mensal (extenso) *Hum mil e seiscentos e trinta e três reais			
Anual (extenso) *Dezenove mil quinhentos e noventa e seis reais			

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado a vigência do contrato a contar de 06 de janeiro de 2018 a 05 de janeiro de 2019.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 06.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Dispensa de Licitação nº 002/2017 – SEMAD/PMT e do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 002/2017 – PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:3F0282E4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2018-CPL-TAPAUÁ

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2018-CPL-TAPAUÁ, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas. Quinta feira 22 de fevereiro de 2018, edição nº 2049

ONDE SE LÊ: em referência as Portarias n° 036/2017

LER-SE-Á: em referência as Portarias n° 3.400 de 12 de dezembro de 2017 e n° 3.410 de 13 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Tapauá/AM, em 22 de fevereiro de 2018

JEFERSON MATIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jeferson Matias da Silva
Código Identificador:20F53E41

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2017
ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 004/2017, celebrado em 02/01/2017.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Senhora **DORANEY FERNANDES GOMES SAMPAIO**.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **BIBLIOTECA PUBLICA DE TEFÉ – PROF. PROTASIO LOPES PESSOA**;
Clausula Primeira: Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 004/2017 do presente por mais 02 (dois) meses a contar de 02/01/2018 a 28/02/2018.

Tefé, 29 de dezembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:3D026958

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2017
ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 005/2017, celebrado em 02/01/2017.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Senhora **DORANEY FERNANDES GOMES SAMPAIO**.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **JUNTA MILITAR E O CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, FNDE**;
Clausula Primeira: Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 005/2017 do presente por mais 02 (dois) meses a contar de 02/01/2018 a 28/02/2018.

Tefé, 29 dedezembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:4763ABDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2017
ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 045/2017, celebrado em 02/01/2017.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e o Sr. **JERÔNIMO LOPES DA SILVA.**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar o **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**;
Clausula Primeira: Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 045/2017 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Tefé, 29 de dezembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:8B4AAB23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2017
ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 021/2017, celebrado em 02/01/2017.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Senhora **MARIA ELIANA FERREIRA DE OLIVEIRA**.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **ESCOLA MUNICIPAL ESTHER LIMA - ANEXO**;
Clausula Primeira: Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 021/2017 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Tefé, 29 de dezembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:E75AC0BA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a retificação ao Aviso de Licitação, publicado no dia 22 de fevereiro de 2018, relativo aos Avisos de Licitações dos Pregões de nº 001 a 007/2018 – SRP.

Onde de lê:
Os Editais destas licitações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Urucará, mediante a restituição dos custos de reprodução, no valor de **R$ 50,00 (cinqüenta reais).** Maiores esclarecimentos serão prestados no endereço mencionado.

Leia-se:
Os Editais destas licitações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Urucará, situado a Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, Urucará/AM, mediante a restituição dos custos de reprodução, em depósito identificado no valor de **R$ 50,00 (cinqüenta reais).** Maiores esclarecimentos serão prestados no endereço mencionado ou pelo e-mail: pmu_cpl@hotmail.com.

Demais Informações: Permanecem inalteradas.

Urucará/AM, 22 de fevereiro de 2018.

WALDO BENICIO MATIAS GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:C06C4721

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

O **MUNICÍPIO DE URUCARÁ**, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO**, para **credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Transporte Escolar Fluvial.** Período e local para entrega dos envelopes: **de 26 de fevereiro a 09 de março de 2018, no horário de 08h00min as 12h00min, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, **localizado na Rua Crispim Lobo, s/nº, Centro, Urucará/AM.**
Data para abertura dos envelopes e análise documental: Dia 12 de março de 2018 às 09h00min na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado na Rua Crispim Lobo, s/nº, Centro, Urucará/AM.
Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Credenciamento, que poderá ser analisado ou retirado na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Urucará/AM, 22 de fevereiro de 2018.

WALDO BENICIO MATIAS GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:324C1BB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO N° 002/2018

AVISO DE COTAÇÃO N° 002/2018
A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento torna público que deseja cotar os seguintes materiais.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.
Tipo: Menor preço por item.
Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Prazo para envio da Cotação: 05 (cinco) dias úteis.
Os interessados deverão solicitar a planilha de cotação através do e-mail:
pmu_cpl@hotmail.com.

Urucará/AM, 22 de fevereiro de 2018.

AURIMAR TERÇO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:9E197854

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE URUCARÁ E A AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE URUCARÁ E A AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

O MUNICÍPIO DE URUCARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.477.782/0001-05 com sede em Urucará-Am, na Rua Crispim Lobo, nº 111, Cep 69130-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr Prefeito Municipal ao final assinado devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 46/2017 de 19 de dezembro de 2017**,** doravante denominado, simplesmente MUNICIPIO, e **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**., sociedade de economia mista, concessionária do serviços públicos de energia elétrica , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.341.467/0001-20, com sede em Manaus - AM, na Rua 10 de Julho, nº 269 - Centro, neste ato representada, na forma estatutária, pelo seu Diretores ao final assinados, doravante denominada simplesmente ELETROBRAS AMAZONAS ENERGIA S.A., firmam este Convênio , que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este ato, constituindo o seu objeto, o **Município**, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 46/2017 de 19 de dezembro de 2017, atribui à **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**., o encargo de arrecadar a Contribuição de Iluminação Pública - COSIP, incidente sobre proprietários, titulares de domínio útil, possuidores e ocupantes de imóveis servidos, efetiva ou potencialmente, com tal serviço e que estejam ligados como consumidores à rede de energia elétrica na área do **Município**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica convencionado, e perfeitamente esclarecido, desde já, que **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**., procede, no caso, por conta e ordem do **MUNICÍPIO**, como mero agente arrecadador, sem qualquer poder ou competência de tributar, assim como não é parte legitima para dirimir , nem solucionar, quaisquer divergências e / ou lides, inclusive judiciais, que surjam entre os contribuintes da COSIP e o **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A arrecadação de que trata a Cláusula Primeira será feita juntamente com as contas de energia elétrica, ficando a **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**., desobrigada da arrecadação das cotas de consumidores que por qualquer razão deixem de pagar as suas contas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Competirá exclusivamente ao **MUNICÍPIO**, a solução, junto aos clientes, de todas as pendências administrativas ou judiciais, decorrentes do lançamento da Contribuição de Iluminação Pública, assim como a devolução e repetição do indébito das importâncias cobradas em duplicidades e / ou julgadas favoráveis aos contribuintes da COSIP.

CLÁUSULA QUARTA

Deverão ser excluídos automaticamente da cobrança da referida Contribuição de Iluminação Pública - COSIP, os clientes da classe rural e os Poderes Público Municipal, Estadual e Federal.

CLÁUSULA QUINTA

A Contribuição de Iluminação Pública - COSIP, com incidência mensal terá como base valores já definida na citada Lei Municipal, constante na Tabela do anexo I, deste convênio.

CLÁUSULA SEXTA

A Contribuição de Iluminação Pública será arrecadada pela **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**.,nos mesmos prazo e sistemáticas vigentes para os consumidores de energia elétrica em geral. O montante da arrecadação será contabilizado em conta apropriada, obrigando-se a **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**., a fornecer ao **MUNICÍPIO** um demonstrativo de arrecadação da COSIIP, faturas cobradas e outros débitos quitados, ate o ultimo dia do mês subsequente ao qual se operou o recolhimento.

CLÁUSULA SÉTIMA

O produto da arrecadação destina-se prioritariamente ao pagamento das contas de energia elétrica consumida na Iluminação Pública e as referentes ao faturamento mensal das unidades administrativas sob a responsabilidade do **MUNICIPÍO**, devendo a **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**., encaminhar mensalmente as respectivas faturas para conhecimento e conferência dos valores por parte do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA OITAVA

Sempre que se verificar que o produto da arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública - COSIP seja superior as despesas para qual se destina os saldos verificados poderão ser depositados pela **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**.,, na Agência: 3719-2 Conta Corrente: 1470-2, Banco Bradesco, com a nomenclatura Prefeitura Municipal de Urucará/Tributos, que poderão ser aplicados na melhoria do padrão de Iluminação Publica na extensão e deslocamento de poste da rede de iluminação publica , implantação de iluminação ornamental especial em avenidas , praças , logradouros, pontes , quadras de esporte, enfim, em todos os bens e equipamentos destinados ao uso público, como utilização de festividades de acordo com o programa a ser estabelecido pelo **MUNICIPIO**, extensões de redes de distribuição de energia elétrica de interesse da coletividade.

CLÁUSULA NONA

Nos casos que o produto da arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública – COSIP seja inferior as despesas previstas na cláusula sétima, o **MUNICÍPIO** autoriza a **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**.,, a cobrar a diferença , ou parte dela quando negociado entre as partes , utilizando o repasse do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, da forma estipulada no convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA

A **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**.,, se compromete a fornecer ate o dia 31 de Agosto de cada ano, a previsão do valor do consumo de energia elétrica correspondente à Iluminação Pública e demais despesas para o exercício seguinte , a fim de possibilitar que o MUNICÍPIO elabore sua proposta orçamentária e aprove através do Poder Legislativo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os serviços de lançamento, arrecadação e seus controles, serão desempenhados pela **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**.,, que deduzira um percentual de **5%** dos valores arrecadados, a título de retenção para ressarcimento de custos. Todas as demais condições fixadas neste documento, tem caráter público e de colaboração da **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**.,, ao **MUNICÍPIO** , para boa realização , por este, das responsabilidades que lhe são inerentes quanto aos serviços de reforma e instalação de iluminação pública no **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Existindo débito e/ou crédito entre as partes, anteriores à data deste convênio, a **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**., fica autorizada desde já, a compensá-los, depois das deduções previstas na Cláusula Décima Primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O MUNICÍPIO concorda que a **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**.,, retire o valor da Contribuição de Iluminação Pública – COSIP na conta de energia elétrica , quando o consumidor obstinar-se em não pagá-la ou entrar em juízo questionando a validade da Lei Municipal, instituidora do referido tributo. Neste caso, a **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**.,, comunicará por escrito ao **MUNICÍPIO** a ocorrência , e a Contribuição somente será reincluida na conta do consumidor após solucionada a pendência , após comunicação por escrito do Município a **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**.,

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**.,, obriga-se a dispor de energia elétrica necessária para Iluminação Pública em todos os logradouros que possuem ou venham a possuir redes de distribuição secundária, no horário compreendido entre o escureces do dia e o amanhecer do dia seguinte.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A reforma, modificação ou ampliação dos serviços de iluminação pública convencional (instalada em poste através de braços curtos ou longos), serão feitas mediante solicitações do **MUNICÍPIO**, acompanhada de planta da Cidade ou parte a ser atendida, com todas as indicações necessária ao pedido. O **MUNICÍPIO** se responsabilizara pelo projeto e respectivos orçamentos para atendimentos a estas solicitações.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os projetos especiais de iluminação pública (para iluminação de quadra de esporte, campo de futebol, praças, áreas de eventos e avenidas, através de pétalas), serão elaboradas e executados pelo **MUNICÍPIO** e submetidos previamente a aprovação da **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**,, para análise de viabilidade técnica. Quando do termino da obra, o **MUNICÍPIO** deverá comunicar a **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, que fará a fiscalização, liberando sua interligação ao sistema elétrico ou solicitando as devidas correções para que isto ocorra.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A responsabilidade de vigilância e obediência aos requisitos técnico e segurança em geral caberão ao **MUNICÍPIO**, correndo às sua expensas as que sofrerem eventual depreciação.

PARÁGRAFO QUARTO

As alterações decorrentes de ordem técnica e as reformas de circuitos impostos por conveniência da **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**.,, correrão por sua conta.

PARÁGRAFO QUINTO

O **MUNICÍPIO** poderá empreitar os serviços de reforma, ampliação ou modificação da rede de Iluminação Pública, ficando sob sua exclusiva responsabilidade a administração da empreitada.

PARÁGRAFO SEXTO

Os Serviços de Manutenção da Iluminação Pública deverão ser executados pelo **MUNICÍPIO** com pessoal próprio ou contrato. A **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**.,, se dispõe a treinar o(s) eletricista (s) de forma a habilitá-los para realização desta atividade, nos padrões **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**., com os custos do treinamento ocorrendo a expensas do **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Sempre que se torne necessário, o **MUNICÍPIO** providenciará a poda de arvore nas áreas urbanas, a fim de serem evitados curto-circuito, perdas na rede ou o mau funcionamento das instalações, prejudicando a Iluminação Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A energia fornecida para Iluminação Pública será cobrada pela **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**., de acordo com as tarifas em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O prazo de duração do presente convênio é de 60 (sessenta) meses, podendo, entretanto ser prorrogado por igual período, sem ônus, desde que o Município não expresse manifestação em contrario , com antecedência mínima de 180(cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A assinatura deste convênio rescinde automaticamente quaisquer outros convênios ou disposição em contrários.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

O **MUNICÍPIO**, obriga-se a promover a publicação do presente Termo , em forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas , no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

As partes elegem o foro de Manaus (AM) para dirimir quaisquer duvidas ou litígios decorrentes da execução do presente convênio.
E , por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente convenio em 04(quatro) vias de igual teor e forma , na presença de 02 (duas) testemunhas , para que produzam os devidos efeitos legais.

URUCARÁ (AM) 30 de janeiro de 2018.

Pelo Município de Urucará

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal de Urucará

Pela Amazonas Distribuidora de Energia S.A

TARCISIO ESTEFANO ROSA
Diretor-Presidente

ANDRESSA HEINRICH BARBOSA DE OLIVEIRA
Diretora - Comercial

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF

TESTEMUNHAS:

_____
NOME
CPF

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:F94ECB33

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os pareceres e relatórios constantes no Processo Administrativo n° 019/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Processo Licitatório denominado Pregão Presencial nº. 002/2018 objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Urucurituba;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedoras as empresas: **AFONSO COSTA PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 15.789.365/0001-14, estabelecida a Rua Olivia Gomes, nº 96 – CEP: 69180-000, Aparecida, Urucurituba-AM: Vencedor de 21 itens no valor global de R$ 146.007,50 (cento e quarenta e seis mil, sete reais e cinquenta centavos), **A R DOS SANTOS GAMA - ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº 26.948.024/0001-60, estabelecida a Rua Perseverando, nº 34 – Centro, CEP: 69180-000, Zona Rural – Distrito de Itapeaçu**:** Vencedor de 14 itens no valor global de R$ 133.865,10 (cento e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), **ALFREDO DA SILVA BENEDETTO – ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº 04.872.761/0001-94, estabelecida a Rua Jovelina Vital, 112, Centro, CEP: 69.180-000 – Urucurituba-AM: Vencedor de 05 itens no valor global de R$ 133.850,00 (cento e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta reais), **ELIANE DO NASCIMENTO PEREIRA – ME,** inscrita no CNPJ nº 04.602.287/0001-80, estabelecida na Rua Arco Iris, nº s/nº, CEP. 69.180-000 – Centro – Urucurituba, Vencedora de 32 itens no valor global de R$ 300.085,00 (trezentos mil, oitenta e cinco reais), **J DA C AGUIAR – ME,** inscrito no CNPJ nº 23.037.419/0001-13, localizada à Rua Olivia Gomes, nº 22, CEP: 69.180-000 – Centro – Urucurituba, Vencedor de 19 itens no valor global de R$ 124.988,50 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), **L. A. DE A. FREIRE – ME,** inscrito no CNPJ nº 07.523.479/0001-90, localizada à Rua Eduardo Ribeiro, 58, Vila Augusto Montenegro, CEP: 69.180-000 – Zona Rural – Itapeaçu, Vencedor de 14 itens no valor global de R$ 147.495,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

III – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Planejamento Finanças e para demais providencias.

Município de Urucurituba-AM, em 22 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito do Município de Urucurituba

Publicado por:
Ivoney Guimarães Menezes
Código Identificador:D41B1B44

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO EDITAL Nº 003 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018

ERRATA AO EDITAL Nº 003 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018

No EDITAL Nº 003 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 22/02/2018. Edição 2049.

Onde lê:
ESC. INDIGENA SÃO MIGUEL
CARGO PROFESSOR INDIGENA
VAGAS – (01) – RESERVA – (01)

EDITAL Nº 003 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	EDITAL Nº 003 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	EDITAL Nº 003 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	EDITAL Nº 003 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	EDITAL Nº 003 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	EDITAL Nº 003 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018

Leia-se:
ESC. INDIGENA SÃO MIGUEL
CARGO PROFESSOR INDIGENA
VAGAS – (01) – RESERVA – (01)

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO		STATUS
1º	30821487272	000406	RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA FILHO	12	Aprovado
2º	04582541267	000262	ERIC SOUZA DE OLIVEIRA APURINÃ	05	Reserva

Boca do Acre, 22 de fevereiro de 2018

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:6BA7381D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

1. O Senhor MARCO ANTONIO ANDRADE CASTILHOS FILHO, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Coari, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo acima referido, para se apresentarem no período de 26 de fevereiro até 01 de março de 2018, no horário de 08:00 às 12:00** na Secretaria Municipal de Administração (Rua 02, nº 71, Conjunto da Sham, União), com a finalidade de habilitação para nomeação e posse:

AGENTE DE TRÂNSITO	
Nº	NOME
1	ELIAS FARIAS
2	ERIVAN COSTA DOS SANTOS
3	ALCIVAN DA SILVA GOMES
4	ARISTEU DOS SANTOS PRAIA
5	ISAAC DOS SANTOS CARVALHO
6	MAEVY GONÇALVES BANDEIRA
7	JULIO CESAR DA ROCHA LOPES
8	ALCENIR ALVES DE FREITAS
9	RONALDO CURICO CORRÊA
10	GERILSON ALMEIDA DA SILVA
11	RAIMUNDO RUY SILVA BEZRRA
12	RICARDO DA SILVA CHAVES
13	ERIVAN CARVALHO DA SILVA
14	ADRIANO LINHARES PESSOA
15	FLAVIANO LIMA SAMIS
16	SILMAR FREITAS DE CASTRO
17	ARGEU BRASIL DE ARARIPE
18	JOSIEL DE LIMA MACIEL
19	CARLOS ONIZIO CONRRADO DO NASCIMENTO
20	FRANCINEY ALVES DA COSTA
21	SEBASTIÃO ALVES DA COSTA
22	RONEY DE SEIXAS ALVARO
23	LUZINEI DA SILVA ARAÚJO
24	JOSELMO DA COSTA CRUZ
25	MAURÍCIO VIEIRA NEVES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Nº	NOME
1	ELIZANGELA RAMOS DE ALMEIDA
2	ROSANGELA FRANCA SOUZA DE OLIVEIRA
3	ADAIDE LEITE BRITO
4	JÚLIA DOS SANTOS DA SILVA
5	WALDEMIRA DE SOUZA LOPES
6	LIDIANE HENRIQUE DE AZEVEDO
7	RAIMUNDA SOUZA DE SOUZA
8	LIONETE DA SILVA SANTOS
9	JUCELINO RIBEIRO DE SOUZA
10	EMILIANA MONTALVÃO DOS SANTOS
11	LIZETE MOURA MORAES
12	ALZERINA TORRES FOGASSA
13	RAIMUNDA NONATA SOUZA DE LIMA
14	CLEUNICE VARGAS DE LAQUILA
15	IRENE BARRETO DE SOUZA
16	ROSITA LOPES DOS SANTOS
17	RAIMUNDA CARDOSO CAVALCANTE
18	SILENE ANTUNES DE SOUZA
19	MARIA LUIZA CAVALCANTE DA SILVA
20	ZULEIDE DE SOUZA OLIVEIRA

VIGIA	
Nº	NOME
1	ULISSES SANTOS JUSTO
2	ALCIONE DA SILVA SARMENTO
3	JOSIMAR SOUZA DA SILVA

4	CLAUDIOMAR RODRIGUES DA SILVA
5	PETERSON RUBENS MACEDO DOS REIS
6	BENESON CARDOSO DA COSTA
7	CÉSAR OLIMPIO DOS REIS ALMEIDA
8	ALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA
9	FRANCISCO MARCELINO DE FRANÇA
10	JANDER JOSÉ BANDEIRA DO NASCIMENTO
11	CLAUDCER FERREIRA DA SILVA
12	FRANCISCO SAMPAIO DOS SANTOS
13	FRANCISCO FRANKS DA SILVA SOUZA
14	ESTEFISON AMORIM DE VASCONCELOS
15	EDIMARIO DA SILVA SÁ
16	RAIMUNDO NONATO MARTINS DOS SANTOS
17	VANDERLANE DA SILVA DOS SANTOS
18	REIGISON RODRIGUES DE OLIVEIRA
19	FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS
20	JOÃO CARVALHO PERES
21	RAIMUNDO RODRIGUES ALVES
22	MANOEL TIODOSIO FILHO
23	VERGOLINO BATALHA
24	JOSÉ ATAÍDE DA COSTA PINHEIRO
25	JOÃO DOS SANTOS DA SILVA
26	RAIMUNDO GONÇALVES DE LIMA
27	SILVIO DANTAS CORRÊA
28	EDSON DA SILVA FERNANDES

COZINHEIRA/MERENDEIRA - ZONA URBANA	
Nº	NOME
1	LUTIA AMORIM DA SILVA
2	VALDETE LARANHAGA DE CASTRO
3	MARIA ROBETINA DA COSTA BARROS
4	ROSILEIDE DA COSTA LOPES
5	SONIA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA
6	SIMONETE RODRIGUES DE SOUZA
7	SHERLA CRISTINA MACIEL DA SILVA
8	GEANE DA SILVA E SILVA
9	MARIA DO ROSARIO MONTEIRO CORREA
10	ANA MARIA GONÇALVES DA SILVA

GARI	
Nº	NOME
1	MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA RIBEIRO
2	MARIA DE FATIMA RODRIGUES
3	FRANCISCO LIMA DA SILVA
4	ROSSI LIMA PENA
5	ADONIAS GOMES DA SILVA
6	JOSÉ MARIA GUEDES
7	MANUEL GONZAGA SOUZA DO NASCIMENTO
8	RAIMUNDO GOMES
9	RAIMUNDO RAIMES GOMES
10	MARLENE MENDES FERREIRA
11	FRANCISCO DA SILVA PERES
12	MARIA EUNICE ALMEIDA DA SILVA
13	MARIA CELUTA MACIEL DA SILVA
14	MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS
15	GILDA MARIA FERREIRA PACHECO
16	SUELY MENEZES MONTEIRO
17	LEIA CORDEIRO ALFAIA
18	ALDENOR SILVA DA MOTA
19	NAZARÉ RODRIGUES DOS SANTOS
20	LEONIDAS PEREIRA PADILHA
21	JURACY AGUIAR DOS REIS
22	REGINA PEREIRA DE FREITAS
23	RAIMUNDA DOS SANTOS FERNANDES
24	NEZITA FERREIRA DA SILVA
25	JOÃO DA COSTA LIMA
26	MARIA DE JESUS CORREA DA ROCHA
27	ELIEBER SIRINO DA COSTA
28	ANTONIO DIGOO DE ARAÚJO
29	NAIR PAIVA FERNANDES
30	TEREZA FERNANDES DOS SANTOS
31	CLEMENTE RAMIRES DE AZEVEDO
32	WILSON SANTOS DA SILVA
33	MARLENE GONÇALVES DA SILVA
34	VALCINEY FEITOZA DE OLIVEIRA
35	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DE OLIVEIRA
36	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA
37	MARIA ZENEIDE PEREIRA DA ROCHA
38	GERALDO AUGUSTINHO DE MORAES
39	MANOEL DE SOUZA SIMÕES
40	ELIAS BARROSO TEIXEIRA
41	RAIMUNDO DA COSTA LOPES
42	ALDINEIA ALVES LIMA
43	ALCINEIA DE CASTRO TORRES
44	VERA GAMA DA SILVA
45	ROSIMEIRY VILHENA MORAES
46	IVANE SOUZA DE MENDONÇA
47	MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DOS SANTOS

2. No ato do comparecimento será disponibilizada a relação de documentos a serem apresentados até o dia anterior à data da posse.

3. O candidato que for convocado para contratação e não comparecer na Secretaria Municipal de Administração, no período informado nesta convocação, será desclassificado.

MARCO ANTONIO A. CASTILHOS FILHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto de 14 de setembro de 2017

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:E226E743

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVULGAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2018/SEMAD - PMI

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2018/SEMAD-PMI

A Prefeitura Municipal de Ipixuna, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL N° 001/2018/SEMAD-PMI,** destinado a contratação temporária de profissionais para atuar nas áreas da Administração Municipal, Educação e Saúde, onde consta a nota recebida na Avaliação Escrita/Carta de Intenção e da Análise do Currículo, conforme Edital.

Ipixuna, Am, 22 de Fevereiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 001/2018/SEMAD – PMI

ÁREA ESPECÍFICA – NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
ELETRICISTA					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1°	**ELIELSON MARTINS DA SILVA**	**-**	**-**	**6,0**	**6,0**
MERENDEIRA					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º	**MARIA JOSÉ BARROSO VERAS**	**3,0**	**-**	**6,0**	**9,0**
2º	**ZUANIA JERONIMO DE SOUZA**	**3,0**	**-**	**5,0**	**8,0**
3º	**SUERLEIDE LINO FARIAS**	**3,0**	**-**	**4,5**	**7,5**
4º	**LUCILENE DA SILVA OLIVEIRA**	**2,0**	**-**	**5,0**	**7,0**
5º	**JECILDA DE OLIVEIRA MORAES**	**0,5**	**-**	**6,5**	**7,0**
6º	MARIA AUCILENE MOURA DE SOUZA	0,5	-	5,0	5,5
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ZONA URABNA					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º	**LIDIA LINHARES DA SILVA**	**3,0**	**-**	**5,0**	**8,0**
2º	**ANTONIA MEIRE FELIX DA SILVA**	**3,0**	**-**	**5,0**	**8,0**
3º	**ANTONIO LÚCIO BRAGA**	**3,0**	**-**	**5,0**	**8,0**
4º	MARIA EVILENE M. DOS SANTOS	3,0	-	5,0	8,0
5º	MARIA CLEMILDA S. DE OLIVEIRA	3,0	-	5,0	8,0
6º	FRANCISCO OLIMAR DA SOLIDADE	2,0	-	6,0	8,0
7º	ISAIAS CORREIA DE ARAÚJO	3,0	-	5,0	8,0
8º	MARIA AUXILIADORA M. DE LIMA	0,5	-	7,5	8,0
9º	MARIA FRANCISCA DA SILVA LIMA	3,0	-	5,0	8,0
10º	ANTONIA MENEZES DA GRAÇA	0,5	-	7,5	8,0
11º	MARIA BARROSO VERAS	0,5	-	7,0	7,5
12º	JOMARIA FAUSTINO DAMIÃO	3,0	-	4,0	7,0
13º	SANDY NUNES DA SILVA	0,5	-	6,5	7,0
14º	MARIA DA CONCEIÇÃO P. BERNARDO	2,0	-	5,0	7,0
15º	FRANCISCA CÉLIA FARIAS DA SILVA	1,0	-	6,0	7,0
16º	MARIA SANDRA CASTRO DA SILVA	1,0	-	6,0	7,0
17º	FRANCISCA ROCELY L. DE ARAÚJO	0,5	-	6,5	7,0
18º	MARIA ELVIRA BARROS FERREIRA	0,5	-	6,5	7,0
19º	PEDRO DE SOUZA MARTINS NETO	0,5	-	5,5	6,0
20º	ZAQUEL NASCIMENTO DA SILVA	0,5	-	5,5	6,0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ZONA RURAL					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º	**FRANCISCA CARIANE N. BARROSO**	**1,5**	**-**	**5,5**	**7,0**
2º	**MARIA VERONICA C. OLIVEIRA**	**1,0**	**-**	**5,5**	**6,5**
3º	MARIA ANTONIA CUNHA DA SILVA	1,5	-	4,5	6,0
4º	MARIA ALTANIZIA A. DA SILVA	1,0	-	5,0	6,0
5º	FRANCISCO ESRIMAR C. DA SILVA	1,0	-	4,5	5,5
6º	BARTOLOMEU F. MONTEIRO	1,0	-	4,5	5,5
7º	ANTONIA MAJANE F. MONTEIRO	0,5	-	4,5	5,0
8º	JADER LIMA MONTEIRO	2,0	-	3,0	5,0
9º	MARIA LUZIMAR DA SILVA	1,0	-	4,0	5,0
10º	MARIA SUELI INACIO DE OLIVEIRA	-	-	5,0	5,0
11º	ANTONIA FABIANA C. DE SOUZA	-	-	5,0	5,0
12º	DALGIZA OLIVEIRA DO CARMO	-	-	5,0	5,0
13º	JULIA MARQUES CAVALCANTE	1,0	-	4,0	5,0
VIGIA ESCOLAR					

Ordem	Candidato(a)	Tempo de Serviço	Títulos	Carta de Intenção	Total
1º	**FRANCISCO NILO F. DE MOURA**	**3,0**	**-**	**4,0**	**7,0**
2º	**ADELMIRO ANGELO DE LIMA**	**0,5**	**-**	**5,5**	**6,0**
3º	NILSON DA SILVA FREIRE	0,5	-	5,0	5,5
4º	DADI OLIVEIRA DA SILVA	1,5	-	3,5	5,0
5º	JOSÉ ERLANDIO PINHEIRO MARTINS	1,0	-	4,0	5,0
6º	ELIAS MOURA DE NEGREIROS	0,5	-	4,5	5,0
7º	RENILSON ELPÍDIO DE SOUZA	0,5	-	4,5	5,0
8º	EVALDO SILVESTRE MARTINS	0,5	-	4,5	5,0
9º	JOEL FERREIRA DE OLIVEIRA	0,5	-	4,5	5,0
10º	FÁBIO FERREIRA VIEIRA	0,5	-	4,5	5,0
COZINHEIRA					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º	**MAGDA MARIA E. SATURNINO**	**0,5**	**-**	**6,0**	**6,5**
2º	LUZIA EVANGELISTA SATURNINO	3,0	-	3,0	6,0
ÁREA ESPECÍFICA – NIVEL MÉDIO COMPLETO					
ADMINISTRADOR DE SISTEMAS					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º	**ELIABE FERREIRA DANTAS**	**-**	**-**	**7,0**	**7,0**
2°	ANTONIO OCLACILDO DE OLIVEIRA	-	-	6,0	6,0
DIGITADOR					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º	**LAIANA HELEN ALVES**	**2,5**	**-**	**7,0**	**9,5**
2º	**BRUNO JUAN MARTINS BARROSO**	**3,0**	**-**	**6,0**	**9,0**
3º	**MARIA JAQUELINE A. DA ROCHA**	**3,0**	**-**	**5,5**	**8,5**
4º	**ANTONIO RAI M. DA PÁSCOA**	**2,0**	**-**	**6,5**	**8,5**
5º	**MANOEL IZIDÓRIO P. DE CASTRO**	**1,0**	**-**	**6,5**	**7,5**
6º	**UALITON NASCIMENTO FERREIRA**	**0,5**	**-**	**6,0**	**6,5**
7º	MARIA KAROLINE C. CUNHA	0,5	-	6,0	6,5
8º	KAMILA CAVALCANTE DE MELO	0,5	-	5,0	5,5
9º	FELIPE LIMA SANTIAGO	0,5	-	5,0	5,5
10º	MARIA ROSANGELA L. NASCIMENTO	0,5	-	5,0	5,5
11º	WILLIAN DE CASTRO FERREIRA	0,5	-	5,0	5,5
12º	ZAQUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	-	-	5,0	5,0
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º	**RODRIGO MARQUES DA SILVA**	**-**	**-**	**5,0**	**5,0**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º	**EMILEIDE MARTINS DE PAULA**	**1,5**	**-**	**6,5**	**8,0**
2º	**ADILENE REINALDO MACIEL**	**3,0**	**-**	**5,0**	**8,0**
3º	**SÍNGELA MARIA DE P. MONTEIRO**	**0,5**	**-**	**7,0**	**7,5**
4º	**MARENILCE TORQUATO DA SILVA**	**0,5**	**-**	**6,5**	**7,0**
5º	MARIA NILCE VIANA CAVALCANTE	1,5	-	5,5	7,0
6º	MARIA SEMÁRIA MATIAS	2,0	-	4,5	6,5
7º	ILVANE MACIEL DA ROCHA	2,5	-	4,0	6,5
8º	MARIA JOSÉ FELIPE DE LIMA	2,5	-	4,0	6,5
9º	CLEIDA MARQUES DA SILVA	1,5	-	4,5	6,0
10º	JULIANE OSORIO SARAIVA	0,5	-	5,0	5,5
11º	WILKER LUCAS S. DE OLIVEIRA	0,5	-	4,5	5,0
12º	MARIA DAVILA DE L. OLIVEIRA	0,5	-	4,5	5,0
TECNICO EM ANALISES CLINICAS					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º	**SONARA DE ARAÚJO G. ANDRADE**	**3,0**	**-**	**7,5**	**10,5**
2º	**DIMAS BERNARDO DA SILVA**	**2,0**	**-**	**7,0**	**9,0**
3º	**IONE CORDEIRO DE NEGREIROS**	**1,5**	**-**	**6,0**	**7,5**
4º	MILEIDE CORDEIRO DA SILVA	1,5	-	5,5	7,0
5º	LEUDIANA DE SOUZA CHAVES	1,0	-	5,5	6,5
6º	JORDANA BARROSO NASCIMENTO	0,5	-	5,5	6,0
7º	MILENA ALVES DE SOUZA	1,5	-	4,0	5,5
TECNICO DE ENFERMAGEM					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º	**MARIA SARLEIDE DE O. MARTINS**	**3,0**	**-**	**7,0**	**10,0**
2º	**VÂNGELA MARIA ANGELO DE LIMA**	**3,0**	**-**	**7,0**	**10,0**
3º	**TAMIRES DA ROCHA BRAGA**	**3,0**	**-**	**7,0**	**10,0**
4º	**SOLANGE LIVAS DOS SANTOS**	**3,0**	**0,5**	**6,0**	**9,5**
5º	RAILDA CORDEIRO VIEIRA	3,0	-	5,0	8,0
6º	LACILENE OLIVEIRA DA SILVA	3,0	-	4,0	7,0
7º	FABIANA MACIEL DE ARAÚJO	1,5	-	5,0	6,5
8º	NELILDE DA SILVA BRITO	0,5	-	5,0	5,5
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º	**LAIANE ROBERTA V. DE MATOS**	**0,5**	**-**	**6,0**	**6,5**
2º	IVONE MARQUES DA SILVA	2,0	-	3,0	5,0
3º	MARIA ANGELA IRINEU DA SILVA	1,5	-	3,5	5,0
TÉCNICO EM FARMÁCIA					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º	**JOCILENE MARQUES DE ARAÚJO**	**1,5**	**-**	**6,0**	**7,5**
AGENTE ADMINISTRATIVO					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º	**DANIELA MONTEIRO DE SOUZA**	**2,5**	**-**	**6,0**	**8,5**
2º	**ANTONIA DELZA COELHO LOPES**	**0,5**	**-**	**8,0**	**8,5**
3º	MARIA ORLEIZA DE O. SANTIAGO	3,0	-	5,0	8,0
4º	MARIA JOSÉ DA SILVA ARAÚJO	3,0	-	4,5	7,5
5º	DENISE BARROSO DE OLIVEIRA	1,0	-	6,5	7,5
6º	EDER CARLOS MOURA DA SILVA	0,5	-	6,5	7,0
7º	SANDRA NASCIMENTO DE LIMA	2,0	-	5,0	7,0

8º	MARIA CLEIÇA P. DA COSTA	1,0	-	6,0	7,0
9º	FRANCILENE DA SILVA RODRIGUES	3,0	-	3,5	6,5
10º	MARIA ELIDA P. DA CONCEIÇÃO	1,0	-	5,0	6,0
11º	ANDRESSA CORREIA MACIEL	0,5	-	5,0	5,5
12º	JAMILA ANTONIA LEITE DE CAMPOS	0,5	-	5,5	5,5
13º	MOISÉS CORREIA DA SILVA	0,5	-	5,0	5,5
14º	TEMARIA DE OLIVEIRA MORAES	0,5	-	4,5	5,0
15º	SUZANE CARINE S. MONTEIRO	0,5	-	4,5	5,0
PARTEIRA					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º	**MARIA MÁGIDA F. DOS SANTOS**	**3,0**	**-**	**7,0**	**10,0**
ÁREA ESPECÍFICA – NIVEL SUPERIOR COMPLETO					
ENFERMEIRO(A)					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º	**LIBENI FARIAS DE OLIVEIRA**	**3,0**	**1,0**	**8,0**	**12,0**
2º	**RAQUEL CUNHA DE FREITAS**	**2,0**	**1,5**	**6,0**	**9,5**
3º	**TEREZA NASCIMENTO LIMA**	**0,5**	**-**	**7,5**	**8,0**
4º	**RHAYSSA NOGUEIRA DIAS**	**-**	**-**	**8,0**	**8,0**
5º	MARIA DA GLÓRIA M. SARAIVA	3,0	1,5	3,0	7,5
ODONTÓLOGO *					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º					
FISIOTERAPEUTA					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º	**RUDIARDY MARTINS SARAIVA**	**3,0**	**-**	**6,5**	**9,5**
2º	**KÉLIDA MARIA INACIO DE OLIVEIRA**	**2,5**	**-**	**6,5**	**9,0**
PROFESSOR NIVEL II ZONA URBANA					
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DENISE					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º	**MARIA JOSE CARIOCA DE ALENCAR**	**3,0**	**2,0**	**8,0**	**13,0**
2º	**JOSÉ NELSON CORREIA BARROSO**	**3,0**	**1,5**	**7,0**	**11,5**
3º	**MARIA DE FÁTIMA DE JESUS F. MUNIZ**	**2,5**	**1,5**	**6,5**	**10,5**
4º	**MARIA ROSINEIDE F. DE OLIVEIRA**	**2,5**	**-**	**6,0**	**8,5**
5º	**MARIA CLEUNICE MOURA DA SILVA**	**3,0**	**1,5**	**3,0**	**7,5**
6º	**MARIA DEBENIR GOMES DA SILVA**	**3,0**	**1,5**	**3,0**	**7,5**
7º	NATÁLIA MARTINS DA SILVA	0,5	-	7,0	7,5
8º	GILMAR CAVALCANTE DE MELO	0,5	1,5	5,0	7,0
9º	RAIMUNDO NONATO D. NASCIMENTO	3,0	-	3,0	6,0
10º	REGILSON BARROSO SILVA	0,5	-	5,5	6,0
11º	ELIZANGELA RODRIGUES OLIVEIRA	0,5	-	5,5	6,0
12º	BRUNA DO NASCIMENTO DA SILVA	2,5	-	3,5	6,0
ESCOLA MUNICIPAL IRACY DE LIMA					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º	**ANANIAS CORREIA DE ARAÚJO**	**3,0**	**1,5**	**9,5**	**14,0**
2º	**MARIA DE FÁTIMA LIMA MONTEIRO**	**3,0**	**1,5**	**9,0**	**13,5**
3º	**ESTEFANIE CORDEIRO DE NEGREIROS**	**1,0**	**1,5**	**9,0**	**11,5**
4º	**RUBESTENE MONTEIRO DA PÁSCOA**	**3,0**	**-**	**8,0**	**11,0**
5º	**ANTONIO ELIBERTO LOPES RODRIGUE**	**3,0**	**0,5**	**7,0**	**10,5**
6º	**JOICE ALBINO DA COSTA**	**2,5**	**1,5**	**6,5**	**10,5**
7º	**JUCIANE SILVA DE SOUZA**	**1,5**	**2,0**	**6,5**	**10,0**
8º	PAULA FERNANDA S. MONTEIRO	-	1,0	8,0	9,0
9º	DILENA DE LIMA LEMOS	3,0	1,5	3,5	8,0
10º	MARIA JUCIELEN S. DA SILVA	-	-	5,0	5,0
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO AMILCAR					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º	**MARIA ANILADE DE OLIVEIRA**	**3,0**	**1,5**	**7,5**	**12,0**
2º	**MARIA JOSE DANTAS DE LIMA**	**3,0**	**1,5**	**5,5**	**10,0**
3º	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA LIMA	1,5	1,5	6,5	9,5
4º	MARIA ALCIONE RAMOS DA SILVA	3,0	1,5	4,5	9,0
ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBTISCHEK					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º	**MARIA CLEOMIR DE MOURA SILVA**	**3,0**	**1,5**	**7,0**	**11,5**
2º	**MARIA ÁFIDA ALVES MARTINS**	**3,0**	**1,5**	**6,5**	**11,0**
3º	**MARIA MILENA BARROSO DE OLIVEIRA**	**3,0**	**1,5**	**5,0**	**9,5**
4º	**JUSCILANDIA RAMOS CORDEIRO**	**3,0**	**1,0**	**4,5**	**8,5**
5º	**ANTONIO CRISOSTOMO DA SILVA**	**3,0**	**-**	**5,5**	**8,5**
6º	JOSIELSON DE LIMA ANDRADE	2,5	-	6,0	8,5
7º	VANDERNILSA MACIEL DA ROCHA	3,0	1,5	3,5	8,0
8º	AUXILIADORA HONÓRIO DE OLIVEIRA	3,0	-	5,0	8,0
9º	MARIA ALMEIDA DE SOUZA	3,0	1,0	4,0	8,0
10º	MAX FARIAS DE OLIVEIRA	0,5	-	5,5	6,0
11º	ERISON DA SILVA PEREIRA	1,5	-	4,5	6,0
12º	OTONIEL FARIAS DE OLIVEIRA	0,5	-	5,0	5,5
13º	PALOMA VANESSA L. HERCULANO	3,0	-	2,0	5,0
14º	VANESSA VIEIRA FERREIRA	-	-	5,0	5,0
ESCOLA MUNICIPAL MARIA LÍGIA					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º	**QUEILA FERREIRA DE OLIVEIRA**	**3,0**	**1,5**	**8,0**	**12,5**
2º	**ANTONIA PAULA DE CASTRO**	**3,0**	**1,5**	**7,0**	**11,5**
3º	**MARIA RUTH OLIVEIRA ARAÚJO**	**2,5**	**1,5**	**7,0**	**11,0**
4º	**ANTONIA DA SILVA TEIXEIRA**	**3,0**	**2,0**	**5,5**	**10,5**
5º	**ANTONIA EVILENE ANDRÉ PINHEIRO**	**3,0**	**-**	**7,0**	**10,0**
6º	**MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUZA**	**3,0**	**-**	**7,0**	**10,0**
7º	FRANCINILDA ZEFERINO PONTES	3,0	1,5	5,5	10,0
8º	ROSA MARIA SILVÉRIO ARAÚJO	3,0	1,5	5,0	9,5
9º	TAINAH DA SILVA BARROSO	0,5	-	8,0	8,5
10º	MARIA HERLENE M. DE OLIVEIRA	3,0	-	5,0	8,0
11º	MARIA RAFAELA MARQUES MARINHO	1,5	-	6,0	7,5
12º	JESSIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	0,5	-	6,0	6,5

ESCOLA MUNICIPAL MISS DONES					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º	**ELENIR ALBANO DE SOUZA**	**3,0**	**2,0**	**9,0**	**14,0**
2º	**MARIA DO SOCORRO M. DE SOUZA**	**3,0**	**1,5**	**8,0**	**12,5**
3º	**MAIRTES SEBASTIANA S. NOGUEIRA**	**3,0**	**0,5**	**7,0**	**10,5**
4º	**ROSENIR RODRIGUES CORREIA**	**3,0**	**1,5**	**6,0**	**10,5**
5º	**MARIA ZAÍRA CAVALCANTE ARAÚJO**	**3,0**	**1,5**	**5,0**	**9,5**
6º	**NEURIMAR LOPES DA SILVA**	**3,0**	**-**	**6,5**	**9,5**
7º	**EDILENE NASCIMENTO FERREIRA**	**3,0**	**1,5**	**5,0**	**9,5**
8º	**ADACILENE FARIAS DE SOUZA**	**0,5**	**-**	**8,5**	**9,0**
9º	**JAILANE DA MOTA MONTEIRO**	**1,0**	**0,5**	**7,5**	**9,0**
10º	SUELANDIA DO SOCORRO AVELINO	1,5	1,5	5,5	8,5
11º	MARIA ELITA SARAIVA DE OLIVEIRA	2,0	1,5	4,5	8,0
12º	TAINA DE SOUZA PEREIRA	-	-	5,5	5,5
13º	CLEICIANE ALVES DA CRUZ	-	-	5,0	5,0
PROFESSOR NIVEL II ZONA RURAL – BAIXO JURUÁ					
ESCOLA MUNICIPAL LUPERCINA MONTEIRO (POEIRA)*					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
2º					
ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL CORREIA (PERNAMBUCO)					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º	**VANDERLANDIO ARAÚJO DE SOUZA**	**3,0**	**-**	**8,0**	**11,0**
2º	**RONIMAR IZIDÓRIO DA SILVA**	**3,0**	**-**	**7,5**	**10,5**
3º	AMÉLIA GOMES DE SOUZA	2,5	-	7,5	10,0
4º	RAIMUNDA DE SOUZA GOMES	3,0	-	6,0	9,0
5º	CLEODIMAR QUEIRÓZ DA SILVA	3,0	3,0	3,0	9,0
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FERNANDES (ACADEMIA)*					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º					
2º					
ESCOLA MUNICIPAL ATILIO BROZZIO (RECONQUISTA)*					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º					
2º					
ESCOLA MUNICIPAL JURACY NOGUEIRA (ADÉLIA)*					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º					
2º					
ESCOLA MUNICIPAL CÉU DO JURUÁ (ESTORRÕES)*					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º					
2º					
ESCOLA MUNICIPAL ZACARIAS CAVALCANTE (COTERGIPE)*					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º					
2º					
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA GLÓRIA (CONDOR)*					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º					
2º					
ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA (BOCA DO PUCA)*					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º					
2º					
ESCOLA MUNICIPAL COSTA E SILVA (RIVALIZA)*					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º					
2º					
ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA (ZACARIAS/GREGÓRIO)*					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º					
2º					
ESCOLA MUNICIPAL SÃO DANIEL (EXTREMA/GREGÓRIO)*					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º					
PROFESSOR NIVEL II ZONA RURAL – ALTO JURUÁ					
ESCOLA MUNICIPAL DIONÍSIO MAGALHÃES (NOVA ESPERANÇA)*					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º					
2º					
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARQUES (ASSAITUBA)*					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º					
2º					
ESCOLA MUNICIPAL SOLON MELO (CAMPINAS)					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º	**RAIMUNDO NONATO ANDRIOLA RODRIGUES**	**3,0**	**1,0**	**4,5**	**8,5**
2º					
PROFESSOR NIVEL II ZONA RURAL – RIO LIBERDADE					
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ROMÃO GRAÇA (SANTA CATARINA)					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º	**JOSÉ EUDES MENEZES GRAÇA**	**3,0**	**1,5**	**7,0**	**11,5**
2º	**CLEMICINA DE SOUZA CHAVES**	**3,0**	**1,5**	**6,5**	**11,0**
3º	MARIA IVANILDE DA S. CONCEIÇÃO	3,0	1,5	5,5	10,0
4º	DEUZIMARA COSTA DA SILVA	3,0	-	6,5	9,5
5º	MARIA CLEIDIANA P. DA COSTA	3,0	-	6,0	9,0
ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA (SANTA LUZIA)*					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º					

2º					
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ JULIO GRAÇA (FORTE DA GRAÇA)*					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º					
2º					
ESCOLA MUNICIPAL BOA VISTA (BOA VISTA)*					
Ordem	**Candidato(a)**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Carta de Intenção**	**Total**
1º					
2º					

*** OBS. NÃO HOUVE CONCORRENTES PARA O CARGO OFERTADO.**

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:35781A8B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº. 002/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº. 005/2018 - CPL, realizado em 22/02/2018; **PARTES:** Município de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de eventos e show pirotécnico para a realização do Aniversário do Município de Manaquiri/AM; **VALOR: R$ 122.930,00 (**Cento e vinte e dois mil, novecentos e trinta reais**); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 080/2010.

EMPRESA: ARSENAL SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA

Nº	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	**BANHEIRO QUÍMICO**, característica: Caixa de dejetos com assento, Suporte para papel higiênico, Piso antiderrapante de madeis ou fibra, Identificação na porta (nome da empresa e masculino/ feminino), Ponto de ventilação natural, porta objetos, Mictório, Teto translúcido, Tanque de 287 litros, Papel higiênico biodegradadável, com troca sempre que necessário.	DIÁRIA	10	R$ 373,00	R$ 3.730,00
2	**EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO** – TIPO 3 – ESTRUTURA GRANDE PORTE - 48 Refletores PAR 64; 12 Setlight; 16 ACL; 12 HQI; 01 Super Stobo; 06 Moving Head de 250 W; 01 Canhão Seguidor; Rack/Dimmer sem oscilação e aterrado; 01 mesa de luz; 01 Máquina fumaça com ventilador; Gelatina e 04 Mini Brute.	DIÁRIA	2	R$ 9.900,00	R$ 19.800,00
3	**EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO** - TIPO 03 ESTRUTURA GRANDE PORTE - Sistema Line Array completo em Fly: 12 caixas amplificadas com resposta de frequência de 45Hz a 16KHz; com SPL de 128/132 Db, chegando a uma portência média de 500/750 watts RMS, 08 Sub Woofer amplificados com resposta de 30 Hz a 100 KHz com SPL de 128/132 Db chegando a potência máxima de 800/1600 watts RMS; 01 processador eltrônico digital para gerenciamento do P.A; 01 console de mixagem digital de 32 canais com mínimo de 4 matrix estério e 08 auxiliares (P.A); 01 Console de misagem digital de 32 canais com o mínimo de 10 saídas auxiliares (MONITOR); 10 monitores amplificados com potência a partir de 500W e resposta de frequência de 60 Hz a 17 KHz; 01 Sistema de equalização com 04 equalizadores gráficos de 1/3 de oitava; 20 Microfones dinâmicos com suporte; 04 microfones condensadores com suporte; 06 Microfones de contato para instrumentos de cordas; 02 Sistemas de microfone UHF sem fio; 02 processadores digitais com frequências ajustáveis; 12 Transformadores de linha (Direct Box); 01 Par de side fill; 01 Bateria acústica; 01 Amplificador de guitarra; 01 Amplificador de Baixo; 01 CD Player; 01 Multicabo de 32 vias com splitter; Sistema de distribuição de energia; fio, cabos e acessórios para ligação.	DIÁRIA	2	R$ 15.900,00	R$ 31.800,00
4	**CAMAROTE** Características: Camarote medindo 20m x 5m x 2,00m, com cobertura, escada de acesso, linóleo e isolamento de cerca modulada.	DIÁRIA	2	R$ 7.900,00	R$ 15.800,00
5	**TENDA** - 3m x 3m, tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura em metalon.	DIÁRIA	40	R$ 240,00	R$ 9.600,00
6	**TENDA** - 7m x 7m, tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura em metalon.	DIÁRIA	8	R$ 650,00	R$ 5.200,00
7	**JOGO DE CADEIRAS E MESAS** 2.000 Cadeiras- CADEIRA, plástica empilhável, em polipropileno altamente resistente, na cor branca,com anti-UV, com capacidade para suportar 120 kg, medidas aproximadas de 75 cm x 58cm x 55cm (C x L x A); 500 Mesas - MESA, plástica quadrada, empilhável, em polipropileno altamente resistente, na cor branca, com anti-UV, furo central para colocação e guarda-sol, com capacidade para suportar até 200 kg, medidas aproximadas de 70 cm x 70 cm x 71 cm (C x L x A).	DIÁRIA	1000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
9	**SERVIÇO DE PROJEÇÃO DE IMAGENS**, tipo 2, - 02 Projetores de imagens de 4000 Ansi Lumens;- Suporte para projetores com dois metros de altura e bandeja;- Estrutura metálica para isolamento do suporte do projetor; - 02 telões de 200 polegadas (formato 4:3) com estrutura de alumínio com sapatas reforçadas com mão francesa para estabilidade da estrutura; - 01 TV' LCD de 42 polegadas com distribuidor de sinal recebendo as mesmas imagens geradas para os telões; · 03 câmeras digitais profissionais de 3CCD;· Gravação em fitas mini DV, HD e DVD das imagens geradas;· Sistema para captação o áudio para o DVD composto por uma mesa de som e demais acessórios para ajuste da qualidade do som da gravação;· Praticáveis metálicos para proteção do equipamento e para as câmeras;· Mesas de corte profissionais, dois DVDs Player, gerador de caracteres;	DIÁRIA	4	R$ 4.000,00	R$ 16.000,00

EMPRESA: MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA - ME

8	**SHOW PIROTECNICO COM TEMPO DE 10 MINUTOS** – serviço completo de acordo com as normas de segurança, incluindo detonação, transporte, instalação, manuseio, montagem, limpeza, do local. MATERIAIS: 02 Torta 103 de 1,8 polegadas, 04 Torta 100 tubos de 1,5 polegada, 50 Bombas de 2,5 polegadas, 50 Bombas de 2,0 polegadas, 10 Bombas de 5,0 polegadas, 40 Skib, 200m de Fio júpiter, 20 Walterfall (cascata) 5mt, 6 Placa de 5 tubo rabo pavão, 5 Cometa cracker 1.2, 20 Chuva de plata, 20 Chuva serpentina branca.	MIN	5	R$ 3.000,00	R$ 15.000,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Manaquiri/AM, 22 de fevereiro de 2018.

WAGNER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:2758BAB3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2018

Ata de registro de Preço nº 010/2018. Processo: nº 010/2018. **Pregão Presencial** nº 010/2018. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS E ODONTOLÓGICOS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 010/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 21/02/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários**: **01 – DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.044.953/0001-17, **02 – DECARES COM. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº01.708.499/0001-59, **03 – VIMED COM. E REPRES. DE PROD. HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.073.210/0001-59, **04 – INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº04.214.086/0001-06, **05 – ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº22.636.233/0001-18, **06 – MAPEMI – BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº84.487.131/0001-35, **07 – HOSPSHOP MEDICAL EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº06.021.600/0001-12, **08 – NORTE COM. DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº17.706.732/0001-02.

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ODONTOLOGICO					
PREGÃO PRESENCIAL 010/ 2018					
LOTE 01 - QUÍMICO CIRÚRGICO					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Apresentação**	**Padrão CMA**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
17	Bisturí n 24	cx	400	R$ 26,40	
20	Cateter nasal tipo óculos adulto	Unid.	180	R$ 1,22	
21	Cateter nasal tipo nasal óculos pediátrico	Unid.	180	R$ 1,33	
24	Coletor de urina infantil feminino	Unid	1.000	R$ 0,39	
25	Coletor de urina infantil masculino	Unid.	1.000	R$ 0,39	
31	Equipo bureta 150ml	frasco	1.000	R$ 5,24	
32	Equipo Macrogotas	Unidade	5.000	R$ 1,11	
35	Escalpe N° 21	Dispos. Intravenoso	2.500	R$ 0,24	**DECARES**
37	Escalpe N° 25	Dispos. Intravenoso	2.500	R$ 0,24	
41	Fita para glicemia caixa c/25 unid On Call Plus (com APARELHO)	cx c/25	1.000	R$ 26,11	
61	Lanceta picotadora estéril	unidade	1200	R$ 0,10	
62	Lençol (Papel lençol) 50X70	Rolo	600	R$ 9,83	
64	Luva Cirúrgica 8,5	pares	6.000	R$ 1,11	
68	Multivia	unidade	600	R$ 1,02	
TOTAL					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Apresentação**	**Padrão CMA**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
70	Sacolinha para fracionamento	unidade	1000	R$ -	**DESERTO**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Apresentação**	**Padrão CMA**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
54	Germepol	galão	400	R$ 45,00	
66	Máscara para inalação adulto	Unidade	250	R$ 15,00	**DROGARIA RIO MADEIRA**
67	Máscara para inalação infantil	Unidade	250	R$ 15,00	
TOTAL					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Apresentação**	**Padrão CMA**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
56	Glicosimetro	unidade	20	R$ -	
57	Grau cirurgico 30X100	rolo	200	R$ -	
71	Seringa 1ml	CX	30000	R$ -	
72	Seringa 3ml	CX	30000	R$ -	
73	Seringa 5ml	cx	30000	R$ -	
74	Seringa 10ml	unidade	25000	R$ -	
75	Seringa 20ml	unidade	30000	R$ -	**FRACASSADO**
77	Sonda Uretral n 10	cx	1000	R$ -	
78	Soro Fisiológico 0,9% 500ML	unidade	14000	R$ -	
79	Soro Glicosado 0,5% 500ML	unidade	10000	R$ -	
80	Soro Glicofisiológico 500ML		3000	R$ -	
81	Teste Rápido p/ detecção de coliformes caixa com 200 testes	Caixa c/200 teste	6	R$ -	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Apresentação**	**Padrão CMA**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
1	Abaixador de língua	pct	1.500	R$ 5,20	
10	Algodão ortopedico	rolo	200	R$ 7,80	
11	Atadura gessada 10cm	pct	400	R$ 23,00	
28	Conj. de mascara com conexão p/ nebulização INFANTIL	Unid.	2.000	R$ 17,00	
29	Conj. de mascara com conexão p/ nebulização ADULTO	Unid.	2.000	R$ 17,00	**INSTRUMENTAL**
30	Esparadrapo 10x4,5	rolo	2.000	R$ 5,60	
51	Fralda Geriatrica	unidade	1000	R$ 2,30	
76	Sonda de Foley nº12	Unidade	1000	R$ 3,30	
TOTAL					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Apresentação**	**Padrão CMA**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
2	Água para Injeção 10ml	ampola	36.000	R$ 0,20	
3	Agulha 25x8	cx	8.000	R$ 9,08	
4	Agulha 25x7	cx	8.000	R$ 8,50	**MAPEMI**
15	Bisturí n 11	cx	300	R$ 25,90	
16	Bisturí n 15	cx	300	R$ 28,45	
42	Fita para autoclave	Rolo	200	R$ 4,98	

44	Fio de Sutura Cromo 3.0	cx	500	R$ 90,00	
45	Fio de Nylon 0	cx	1.000	R$ 35,25	
46	Fio de Nylon 2.0	cx	500	R$ 35,25	
47	Fio de Nylon 3.0	cx	800	R$ 35,25	
48	Fio de Nylon 4.0	cx	800	R$ 35,25	
49	Fita para autoclave	Rolo	1200	R$ 4,98	
TOTAL					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Apresentação**	**Padrão CMA**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
27	Compressa Cirúrgica 45X50 grande (CAMPO OPERATORIO)	pct	2.000	R$ 38,50	**NORTE COMERCIAL**
TOTAL					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Apresentação**	**Padrão CMA**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
5	Agulha p/ seringa de insulina	cx	300	R$ 12,25	**P H PRODUTOS HOSPITALARES**
6	Alcool 70%	frasco	480	R$ 6,07	
7	Alcool 96%	frasco	200	R$ 7,02	
9	Algodão Hidrófilo	pct	500	R$ 12,15	
12	Atadura de crepon 10cm	pct	480	R$ 5,26	
13	Atadura de crepon 15cm	pct	480	R$ 9,24	
14	Bata descartável manga longa	pct	700	R$ 17,10	
19	Câmara Escura	Unid.	2	R$ 212,40	
22	Colar cervical infantil	Unid.	20	R$ 21,60	
23	Colar cervical adulto	Unid.	20	R$ 21,60	
26	Coletor Descartável p/ perfurocortantes 20Lt	Unidade	20.000	R$ 5,76	
33	Equipo Microgotas		2.000	R$ 1,44	
39	Kit para Preventivo Tam "P"	Kit	10.000	R$ 1,79	
50	Fixador Citológico c/ 100mL	Unidade	250	R$ 9,30	
52	Garrote fino	Metros	100	R$ 3,42	
55	Gel para ultrassonografia	100ML	500	R$ 2,67	
65	Luva de Procedimento M	cx	2000	R$ 16,88	
TOTAL					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Apresentação**	**Padrão CMA**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
8	Alcool GEL	frasco	480	R$ 10,70	**VIMED**
18	Bolsa coletora de urina	unidade	500	R$ 4,50	
34	Escalpe nr 19	Dispos. Intravenoso	2500	R$ 0,24	
36	Escalpe N° 23	Dispos. Intravenoso	2.500	R$ 0,24	
38	Escalpe N° 27	Dispos. Intravenoso	2.500	R$ 0,24	
40	Kit p/ preventivo M	kit	10.000	R$ 1,94	
43	Fio de Sutura Cromo 2.0	cx	500	R$ 95,00	
53	Gaze em rolo 91x91	pacote	400	R$ 55,01	
58	Jelco n 20	cx	500	R$ 47,00	
59	Jelco n 22	cx	500	R$ 50,00	
60	Jelco n 24	cx	500	R$ 55,00	
63	Luva Cirúrgica 7,5	pares	6.000	R$ 1,10	
69	Papel grau cirúrgico grande 30X100	Rolo	1000	R$ 107,91	
82	Touca descartável c/ elástico	pct	500	R$ 7,50	
TOTAL					
LOTE 02 - ODONTOLÓGICO					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Apresentação**	**Padrão CMA**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
91	Anestésico Cloridrato de Lidocaina 2%+Epinefrina marca DFL cx/50unid	cx	200	R$ 98,00	**DROGARIA RIO MADEIRA**
94	Antisseptico bucal Perioplak	unidade	100	R$ 60,00	
103	Broca Cirurgica 701HL	unid	200	R$ 22,00	
104	Broca Cirurgica 702HL	unid	200	R$ 22,00	
131	Caneta de alta rotação marca Gnatus	unid	7	R$ 679,00	
132	Caneta de baixa rotação marca Gnatus	unid	7	R$ 1.270,00	
135	Creme dental infantil	tubo	12000	R$ 3,80	
154	Filme PVC 60cmx100m	unidade	100	R$ 40,00	
155	Fio de Sutura Cat-Gut 3.0	cxa	200	R$ 93,50	
TOTAL					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Apresentação**	**Padrão CMA**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
134	Creme dental adulto	tubo	12000	R$ 1,17	**HOSP SHOP**
138	Cureta de Gracey 11/12	unidade	100	R$ 36,64	
139	Cureta de Gracey 13/14	unidade	100	R$ 36,64	
140	Cureta de Gracey 5/6	unidade	100	R$ 36,64	
141	Cureta de Gracey 7/8	unidade	100	R$ 36,40	
152	Espelho bucal número 05	unid	1500	R$ 4,30	
156	Fio de Sutura Seda 3.0	cx	300	R$ 41,77	
TOTAL					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Apresentação**	**Padrão CMA**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
84	Hidro C marca Dentsply	cx	100	R$ 26,00	**INSTRUMENTAL**
88	Alveolex biodinamica	unidade	100	R$ 38,00	
92	Anestésico Cloridrato de Prilocaina 3%+Felipressina 3% marca DFL cx/50unid	cx	200	R$ 87,00	
93	Anéstesico tópico	pote	300	R$ 10,00	
97	Autoclave Vitale Class 21L Cristófoli	unidade	100	R$ 6.960,00	
102	Broca Cirugica Zekrya longa	unid	200	R$ 39,00	
105	Broca diamanta 1190F		200	R$ 3,00	
106	Broca diamanta 1190FF		200	R$ 3,00	
107	Broca Diamantada 1013		200	R$ 3,00	
108	Broca Diamantada 1014HL	unid	200	R$ 3,00	
109	Brocas carbite 01	unid.	200	R$ 16,00	
110	Brocas carbite 02	unid.	200	R$ 16,00	
111	Brocas carbite 03	unid.	200	R$ 16,00	
112	Brocas carbite 04	unid.	200	R$ 16,00	
113	Brocas carbite 05	unid.	200	R$ 16,00	
114	Brocas diamant. 1011	unid.	200	R$ 3,00	
115	Brocas diamant. 1012	unid.	200	R$ 3,00	
116	Brocas diamant. 1012HL	unid.	200	R$ 3,00	
117	Brocas diamant. 1013 HL	unid.	200	R$ 3,00	
118	Brocas diamant. 1014	unid.	200	R$ 3,00	

119	Brocas diamant. 1112F	unid.	200	R$ 3,00	
120	Brocas diamant. 1112FF	unid.	200	R$ 3,00	
121	Brocas diamant. 2135F	unid.	200	R$ 3,00	
122	Brocas diamant. 3118F	unid.	200	R$ 3,00	
123	Brocas diamant. 3118FF	unid.	200	R$ 3,00	
124	Brocas diamant. 3168F	unid.	200	R$ 3,00	
125	Brocas diamant. 3168FF	unid.	200	R$ 3,00	
126	Brocas diamant. 3195F	unid.	200	R$ 3,00	
127	Brocas diamant. 3195FF	unid,	200	R$ 3,00	
128	Brocas diamnt. 2135FF	unid.	200	R$ 3,00	
129	Cabo de espelho bucal	unidade	300	R$ 7,50	
130	Cadeira odontológica Gnatus	Unid.	7	R$ 23.000,00	
136	Cunha de madeira colorida	pacote	200	R$ 49,00	
137	Cureta de Gracey 0/0	unidade	100	R$ 49,00	
143	Destiladora Gnatus	unidade	100	R$ 1.400,00	
150	Espatula de Madeira	pcte	1000	R$ 5,20	
151	Espátula para inserção de resina	Unid.	100	R$ 13,60	
153	Eviplac	vd	300	R$ 13,00	
167	Ionomero de vidro maxion	cx	300	R$ 59,00	
168	Jet sonic Gnatus	unidade	7	R$ 4.000,00	
176	Microbrush	pote	720	R$ 16,00	
177	Mocho odontológico	Unid.	7	R$ 690,00	
180	Papel articular	unid	480	R$ 6,20	
186	Resina A2 Z100	tubo	120	R$ 72,00	
187	Resina A2,5 Z100	tubo	120	R$ 72,00	
188	Resina A3 Z100	tubo	120	R$ 69,00	
189	Resina A3,5 Z100	tubo	120	R$ 72,00	
193	Resina Bulk Fill Flow	tubo	120	R$ 120,00	
200	Seringa Carpule com refluxo	Unid.	7	R$ 16,60	
204	Tesoura Reta – 10,5 cm	Unid.	7	R$ 19,60	
208	Vaselina	pomada	84	R$ 8,00	
TOTAL					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Apresentação**	**Padrão CMA**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
83	Ácido condor ou biodinamica	pct	200	R$ 2,40	
144	Detegente enzimatico	litro	100	R$ 60,76	
157	Fio dental	rolos	300	R$ 3,68	
161	Fotopolimerizador sem fio	unidade	7	R$ 1.527,92	
166	Hidróxido de cálcio PA 10g	vd	150	R$ 9,40	**NORTE COMERCIAL**
169	Kit de brocas de acabamento	kit	120	R$ 86,99	
175	Macro modelo Arcada dentária	unidade	7	R$ 392,00	
205	Tira de aço	pct	60	R$ 10,77	
206	Tira de poliester	pct	180	R$ 8,44	
TOTAL					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Apresentação**	**Padrão CMA**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
85	Adesivo Prime bond 2.1 Denstply com fluor	cx	200	R$ 129,60	
86	Agulha curta injecta	cx	400	R$ 30,30	
87	Agulha longa injecta	cx	300	R$ 30,30	
89	Alveolótomo Curvo	unidade	100	R$ 77,40	
90	Alveolótomo reto	unidade	100	R$ 77,40	
96	Autoclave Bioclave 21L Gnatus	unidade	100	R$ 6.156,00	
100	bicarbonato de sódio	pote	200	R$ 10,80	
133	Cotosol Restaurador Provisório	pote	300	R$ 24,97	
147	Escova de Robson	unid	550	R$ 1,55	
148	Escova dental adulto	unidade	12000	R$ 0,87	
149	Escova dental infantil	unidade	12000	R$ 0,81	
158	Fita matriz 5mm	unidade	100	R$ 1,45	
159	Fita matriz 7mm	unidade	100	R$ 1,62	
160	Flúor Gel	pote	700	R$ 7,00	
164	Hemospom esponja	cxa	300	R$ 32,38	
165	Hemostop liquido	frasco	150	R$ 18,00	
170	Lima para osso	unidade	90	R$ 41,05	
171	Limas Hedstroem 25mm Dentsply	pct	90	R$ 53,85	
172	Luva de procedimento Med. com 50 pares Descarpk	cx	1500	R$ 16,88	
173	Luva de procedimento Peq. com 50 pares Descarpak	cx	1500	R$ 16,88	**P H PRODUTOS HOSPITALARES**
178	Óleo lubrificante A/R	pote	72	R$ 14,38	
179	Óleo lubrificante B/R	pote	80	R$ 14,38	
181	Pasta de polimento e acabamento	tubo	200	R$ 21,60	
182	Pasta profilática	tubo	200	R$ 8,98	
185	Proteção de Avental Chumbo	Unid.	7	R$ 705,00	
190	Resina B1	tubo	120	R$ 26,00	
191	Resina B2	tubo	120	R$ 26,00	
192	Resina B3	tubo	120	R$ 26,00	
194	Resina Fluida A2	tubo	120	R$ 26,00	
195	Resina Fluida A3	tubo	120	R$ 26,00	
196	Resina opaca z100	tubo	120	R$ 93,60	
197	Rolete de algodão	pct	1200	R$ 2,16	
198	Seladora BioStamp BioArt	unidade	7	R$ 1.630,00	
199	Selante	tubo	240	R$ 34,49	
201	Sindesmótomo	unidade	7	R$ 12,60	
203	Sugador de saliva	pct	600	R$ 6,98	
207	Tricresol	frasco	84	R$ 7,05	
TOTAL					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Apresentação**	**Padrão CMA**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
95	Aplicador duplo de Hidróxido de Cálcio (Porta Dycal)	Unid.	100	R$ 8,39	
98	Bandeja odontológica média	unidade	100	R$ 23,95	
99	Bandeja odontológica pequena	unidade	100	R$ 19,60	
101	Bisturí Número 15	cx	200	R$ 28,45	**VIMED**
142	Cureta de Lucas	unidade	100	R$ 17,10	
145	Escavador duplo de dentina nº 05	unidade	100	R$ 10,30	

146	Escavador duplo de dentina nº 11 ½	Unid.	100	R$ 10,30
162	Gazes cortada	pct	2000	R$ 15,05
163	Gorro com elástico	pct	3000	R$ 7,50
174	Máscara cirugica descartável com elástico	cx	500	R$ 5,01
183	Pinça clinica para algodão	unidade	7	R$ 12,33
184	Porta agulha de Mayo Hegar 17cm	uniddae	7	R$ 37,59
202	Sonda Exploradora Dupla (ou explorador) nº 05	Unid.	7	R$ 8,85
TOTAL				

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:D4FA1031

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2018
Ata de registro de Preço nº 005/2018. Processo: nº 005/2018. **Pregão Presencial** nº 005/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 005/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 06/02/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários**: **1 – A. P. MOITA – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.505.344/0001-52, **2 - R. N. ALBUQUERQUE BRASIL – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.699.397/0001-40, **3 - R S VASCONCELOS ESTIVAS – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.312.135/0001-55, **4** – ARISTIDES PIO ROLIM NOBRE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.678.030/0001-78, **5** – JOBSON FRANÇA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.773.647/0001-44, **6 – IRMÃOS COSTA GOMES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº:00.693.065/0001-60, **7** – NATAL IMP. MERC. E REPRES. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.504.858/0001-44, **8** – FRANCISCO LEINE DA C SILVA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.623.147/0001-80, **9** – JONAS DE SOUZA SODRÉ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.997.651/0001-23, **10 – J G ALMEIDA EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.143.535/0001-35, **11 - BARAH COM. DE PROD. FARMACEUTICOS – LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº04.315.858/0001-04.

PREGÃO Nº 005/2018 - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVEIS

Item	Discriminação	Unid	Quat	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
4	ALVEJANTE 500 Ml	Unid	100	R$ 7,79	A P MOITA - EPP
5	AVENTAL DE NAPA	Unid	250	R$ 29,99	
8	BALDE DE PLASTICO DE 60 Lt	Unid	200	R$ 67,95	
19	COPO DESCARTÁVEL 180 Ml CAIXA COM 25CENTOS	CX	200	R$ 78,95	
30	ESQUEIRO	Unid	60	R$ 4,99	
35	INSETICIDA P/ INSETO LTA CAIXA COM 12 UNID DE 500ML	CX	20	R$ 159,95	
43	MASCARA DESCARTAVEIS	DZ	100	R$ 83,00	
55	SABONETE PCT COM 12 UNID	PCT	100	R$ 29,40	
TOTAL					
Item	**Discriminação**	**Unid**	**Quat**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
9	BALDE DE PLASTICO DE 50 Lt	Unid	200	R$ 62,88	ARISTIDES PIO ROLIM NOBRE - ME
14	CERA LIQUIDA INCOLOR CAIXA COM 12UNID DE 750ML	CX	200	R$ 67,80	
29	ESPONJA DUPLA FACE CAIXA COM 60UNID	CX	100	R$ 53,90	
36	INSETICIDA P/ INSETO SPRAY CX C/ 12L	Cx	20	R$ 159,00	
TOTAL					
Item	**Discriminação**	**Unid**	**Quat**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
10	BALDE PLÁST GD 20 Lt	Unid	200	R$ 35,00	BARAH COMERCIO E REPRESENTAÇÃO
11	BALDE PLÁST GD 8 Lt	Unid	200	R$ 17,90	
15	CERA LIQUIDA VERMELHA CAIXA COM 12UNID DE 750ML	CX	100	R$ 67,70	
26	ESCOVÃO DE AÇO	Unid	50	R$ 15,90	
44	NAFTALINA PACOTE COM 12 UNID DE 40G	PC	50	R$ 24,90	
57	SACO P/ LIXO FARDO COM 100UNID DE 15 Lt	Fardo	60	R$ 244,00	
68	TOALHA DE ROSTO CORES	Un	100	R$ 13,90	
TOTAL					
Item	**Discriminação**	**Unid**	**Quat**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
23	DESINFETANTE 500 Ml CAIXA COM 12 UNID	CX	200	R$ 39,90	FRANCISCO LEINE DA SILVA
40	LUVAS DE PANO	Dz	100	R$ 45,99	
42	LUVAS PLÁSTICAS (AMARELA)	Dz	200	R$ 82,99	
50	PAPEL TOALHA FARDO COM 12 PACOTES C/ 2 ROLO	Fardo	200	R$ 49,00	
53	SAB. BARRA CAIXA C/20UNID DE 1KG	Cx	100	R$ 82,00	
58	SACO P/ LIXO FARDO COM 100UNID DE 30 Lt	Fardo	60	R$ 119,00	
69	TOUCA DE PANO	Unid	250	R$ 3,99	
71	VASSOURA DE CIPÓ	Un	500	R$ 4,99	
TOTAL					
Item	**Discriminação**	**Unid**	**Quat**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
1	ÁGUA SANITÁRIA CX c/12X 1lt	CX	250	R$ 37,99	IRMÃOS COSTA GOMES
22	DESODERIZANTE SOLI.P/ BANH. cx c/96 UND (Pedra Sanitaria)	CX	100	R$ 179,80	
32	FOSFORO PCT C/ 10 MAÇO	Pct	200	R$ 28,99	
38	LUSTRA MÓVEIS CAIXA COM 24UNID DE 200ML	CX	30	R$ 118,99	
47	PALHA DE AÇO PACOTE COM 14UNID DE 60G	PCT	800	R$ 36,99	
52	RODO COM CABO	Un	1500	R$ 7,95	
63	SACOLA PLÁST 10Kg	Milheiro	40	R$ 74,90	

72	VASSOURA DE PIAÇAVA	Un	200	R$ 4,00	
73	VASSOURAS DE PLASTICOS	Un	200	R$ 6,00	
TOTAL					
Item	**Discriminação**	**Unid**	**Quat**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
6	AVENTAL DE PANO	Unid	250	R$ 26,95	**J G DE ALMEIDA EIRELI**
18	COLHER DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNI	Pc	200	R$ 3,99	
33	GUARDANAPO DE PANO LISO	Un	1.000	R$ 4,95	
48	PAPEL ALUMINIO	Un	300	R$ 4,95	
54	SAB. EM PÓ CAIXA COM 24UNID DE 500G	CX	300	R$ 106,50	
59	SACO P/ LIXO FARDO COM 100UNID DE 50 Lt	Fardo	60	R$ 204,00	
TOTAL					
Item	**Discriminação**	**Unid**	**Quat**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
2	ALCOOL COMUM DE 500ML	Unid	200	R$ 6,99	**J. T. SODRÉ - ME**
7	AVENTAL DESCARTAVEL	Unid	250	R$ 22,50	
17	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO 60LTS	Unid	200	R$ 71,85	
31	FLANELA TAMANHO P	Unid	1.000	R$ 2,89	
45	P HIGIÊNICO FARDO C/ 16 PCT COM 4ROLOS	Fardo	200	R$ 49,90	
49	PAPEL FILME 30 m	Un	400	R$ 3,99	
67	TOALHA DE MÃO	Um	200	R$ 13,95	
TOTAL					
Item	**Discriminação**	**Unid**	**Quat**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
27	ESPANADOR DE MESA	Unid	100	R$ 15,90	**JOBSON FRANÇA FEIO**
34	GUARDANAPO DE PAPEL CAIXA COM 48 PACOTES DE 50UNID	Cx	50	R$ 84,90	
39	LUVA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100UNID (PLASTICO TRANSPARENTE)	Cx	50	R$ 69,90	
41	LUVAS LATEX	DZ	200	R$ 82,90	
46	PÁ PARA LIXO PEQUENA	Un	500	R$ 5,95	
60	SACO P/ LIXO FARDO COM 50UNID DE 100 Lt	Fardo	60	R$ 100,00	
65	SACOS DE ESTOPILHA	Un	700	R$ 6,80	
66	SODA CAUSTICA CX CIN 12 UNID DE 300G	CX	30	R$ 83,80	
TOTAL					
Item	**Discriminação**	**Unid**	**Quat**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
12	BOM AR CAIXA COM 12UNID DE 360ML	CX	100	R$ 112,00	**NATAL IMP. MERCANTIL E REPRESENT**
24	DETERGENTE LIQ P/ LOUÇA CAIXA COM 24 UNID 500ML	CX	200	R$ 53,90	
56	SACO DE FIBRA	Un	500	R$ 2,40	
TOTAL					
Item	**Discriminação**	**Unid**	**Quat**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
3	ALCOOL EM GEL CX C/12X500ML	CX	50	R$ 84,90	**R N ALBUQUERQUE BRASIL**
13	BOMBA P/ VENENO PUVERIZADOR 9LTS	Unid	20	R$ 179,30	
20	COPO DESCARTÁVEL CAFÉ CAIXA COM 50 CENTOS	CX	200	R$ 89,90	
21	COTONETES C/ 75 Unid	Un	100	R$ 4,49	
51	PRATO DESCARTAVEL PACOTE COM 10UNID	PC	200	R$ 2,79	
64	SACOLA PLÁST 5Kg	Milheiro	40	R$ 43,90	
70	TOUCA DESC CAIXA COM 100 Unid	CX	250	R$ 76,80	
TOTAL					
Item	**Discriminação**	**Unid**	**Quat**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
16	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO 10LTS	Unid	200	R$ 17,95	**R.S VASCONCELOS ESTIVAS - ME**
25	ESCOVA PARA ROUPA	Unid	200	R$ 4,95	
28	ESPANADOR DE TETO	Unid	100	R$ 21,95	
37	LIMPADOR DE VASO	Un	100	R$ 16,95	
61	SACO P/ LIXO FARDO COM 50UNID DE 200 Lt	Fardo	50	R$ 174,80	
62	SACO PANO P/ CHÃO	Un	2.000	R$ 5,40	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:8D8BF257

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2018
Ata de registro de Preço nº 011/2018. Processo: nº 011/2018. **Pregão Presencial** nº 011/2018. **Objeto**: **EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO CAMINHONETE, FABRICAÇÃO NACIONAL**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 011/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 21/02/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – BARAH COM. DE PROD. FARMACEUTICOS – LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.315.858/0001-04.

PREGÃO 011/2018- EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Item	**Discriminação**	**Unid**	**Quat**	**P. Unit**	**EMPRESA VENCEDORA**
1	Veículo de serviço, tipo camionete pick-up ou similar; cabine dupla; modelo 2018 ou versão mais atualizada; zero quilômetro; pintura na cor branca; capacidade para no mínimo 05 (cinco) passageiros; air bags, para motorista e passageiro; ar condicionado original de fábrica; direção hidráulica; coluna de direção regulável;console central entre os bancos dianteiros com porta objetos e descanso para braços integrado; quatro portas laterais todas com vidros elétricos; limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa; painel de instrumentos com tacômetro e conta-giros; alças: dianteira lado do passageiro e traseira nos dois lados; motor mínimo 2.8 com 170 cv; diesel S10; automática de no mínimo 4 velocidades; tração 4x2, 4x4 e 4x4 com reduzida; freios ABS nas quatro rodas; rodas em liga leve; pneus radiais, aro 16", com pneus 265/70R16; bateria de	Unid	2	R$ 160.000,00	**BARAH COMERCIO DE PROD. FARM. LTDA**

	12 volt's e 100 amperes; capacidade do tanque de combustível mínimo 75 litros; capota marítima; protetor de caçamba; trava elétrica e alarme antifurto com acionamento na chave; alarme sonoro de faróis acesos e chave na ignição; som com MP3, auxiliar e USB, entrada compatível para carregador de notbook e celulares; portas com barras de proteção lateral; cintos de segurança conforme as normas do CONTRAN; coluna de direção absorvedora de energia; faróis de neblina; brake light; ganchos internos na caçamba; chapa protetora de motor e cárter; assistência técnica autorizada mínimo na cidade de Manaus/Am; Garantia mínimo de 02 anos, Primeiro emplacamento na cidade de Manaus/am.				

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:8D121927

